

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.983

Belém - Quarta-feira, 20 de abril de 1983

GOVERNADOR DO ESTADO

JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Gabinete Civil

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar

Cel. PM **HÉRCULES JOSÉ DA SILVA**

SECRETARIADO

Administração

ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça

ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura

JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública

ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Consultor Geral do Estado

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

Procurador Geral do Estado

ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 5.067-A

DECRETO Nº 2.780

PORTARIA Nº 1.052

Do Governo do Estado

AVISO

Da Delegacia Federal no Pará (Ministério da Agricultura)

ATAS, CONVOCAÇÕES e BALANÇOS PATRIMONIAIS

De Diversas Firmas

EDITAIS DE CITAÇÃO

Da Comarca de Altamira

2 Cadernos

102 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 5.067-A DE 08 DE ABRIL DE 1983

Reajusta os valores de vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, dos Juizes de Direito da Capital e do Interior, dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas e do Conselho de Contas dos Municípios, dos Auditores da Justiça Militar do Estado, de Procurador Geral de Justiça, de Procurador Geral do Estado, Procurador junto ao Tribunal de Contas e Procurador e Subprocuradores junto ao Conselho de Contas dos Municípios, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e gratificações mensais dos integrantes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, do Conselho de Contas dos Municípios, da Justiça Militar do Estado, de Procurador Geral de Justiça, de Procurador Geral do Estado, de Procurador Junto ao Tribunal de Contas do Estado e Procurador e Subprocuradores junto ao Conselho de Contas dos Municípios que passam a ter os valores fixados na tabela em anexo, a partir de 1º de março e 1º de setembro de 1983.

Art. 2º - Fica fixada a representação mensal de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento-base dos Desembargadores, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho de Contas dos Municípios, Procurador Geral do Estado, Procurador e Subprocuradores do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho de Contas dos Municípios atribuída na forma da Lei nº 5008, de 10 de dezembro de 1981.

§ 1º - A gratificação de representação atribuída aos Juizes de Direito e Pretores será de 30% (trinta por cento) sobre o valor do respectivo vencimento-base, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.008/81.

§ 2º - Fica fixada representação mensal de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento-base, aos ocupantes dos cargos de Auditor do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho de Contas dos Municípios, Auditor Militar, Auditor Substituto, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado, Secretário do Tribunal de Contas do Estado e Sub-Secretário do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 3º - Os proventos dos Desembargadores, dos Juizes de Direito, dos Pretores, dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas e Conselho de Contas dos Municípios, dos Auditores da Justiça Militar do Estado, do Procurador Geral do Estado, do Procurador Geral de Justiça, do Procurador Junto ao Tribunal de Contas do Estado, do Procurador e Subprocuradores junto ao Conselho de Contas dos Municípios, terão os mesmos valores dos vencimentos dos em atividade, inclusive, adicionais e vantagens previstos em legislação própria.

Parágrafo Único - O disposto no "Caput" deste artigo, aplica-se aos proventos dos Secretários do Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas do estado.

Art. 4º - Os encargos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidos pelas dotações próprias do Orçamento do Estado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a contar de 1º de março de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de abril de 1983.

JÁDER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

A N E X O**1.1 - VENCIMENTOS**

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS (CR\$)	
	01.03.83	01.09.83
I - PODER JUDICIÁRIO		
- Desembargadores	440.000,00	572.000,00
- Juiz de Direito da Capital	293.333,00	381.333,00
- Juiz de Direito do Interior - 2ª Entrância	234.666,00	305.066,00
- Juiz de Direito do Interior - 1ª Entrância	187.733,00	244.053,00
- Pretor da Capital	187.733,00	244.053,00
- Pretor do Interior (Vitalício)	178.346,00	231.850,00
- Pretor do Interior	150.186,00	195.242,00
- Secretário do Tribunal de Justiça do Estado	293.333,00	381.333,00
- Sub-Secretário do Tribunal de Justiça do Estado	234.666,00	305.066,00
II - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
- Conselheiro	440.000,00	572.000,00
- Auditor	293.333,00	381.333,00
- Secretário do Tribunal de Contas do Estado	293.333,00	381.333,00
III - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		
- Auditor	293.333,00	381.333,00
- Auditor Substituto	234.666,00	305.066,00

IV - MINISTÉRIO PÚBLICO

- - Procurador Geral do Estado	440.000,00	572.000,00
- - Procurador Geral de Justiça	440.000,00	572.000,00
- - Procurador Junto ao Tribunal de Contas	440.000,00	572.000,00

V - CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

- - Conselheiro	440.000,00	572.000,00
- - Auditor	293.333,00	381.333,00
- - Procurador	440.000,00	572.000,00
- - Subprocurador	440.000,00	572.000,00

2 - GRATIFICAÇÕES

DENOMINAÇÃO	VALOR (CR\$)	
	01.03.83	01.09.83
- - Suplente do Pretor (quando em exercício)	40.600,00	52.780,00

1.3 - REPRESENTAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

DENOMINAÇÃO	VALOR (CR\$)	
	01.03.83	01.09.83
I - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado	88.000,00	114.400,00
II - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado	66.000,00	85.800,00
III - Corregedor Geral de Justiça	66.000,00	85.800,00
IV - Juiz Coordenador do Tribunal de Contas do Estado	66.000,00	85.800,00
V - Diretor do Fórum da Capital	29.333,00	38.133,00
VI - Diretor do Fórum do Interior - 2ª Entrância	23.467,00	30.507,00
VII - Diretor do Fórum do Interior - 1ª Entrância	18.773,00	24.405,00
VIII - Diretor da Repartição Criminal	29.333,00	38.133,00
IX - Presidente do Tribunal de Contas do Estado	88.000,00	114.400,00
X - Presidente do Conselho de Contas dos Municípios	88.000,00	114.400,00
XI - Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado	66.000,00	85.800,00
XII - Vice-Presidente do Conselho de Contas dos Municípios	66.000,00	85.800,00
XIII - Auditor Militar	29.333,00	38.133,00
XIV - Procurador Geral do Estado	88.000,00	114.400,00
XV - Procurador Geral de Justiça	88.000,00	114.400,00
XVI - Procurador Junto ao Tribunal de Contas	88.000,00	114.400,00
XVII - Procurador Junto ao Conselho de Contas dos Municípios	88.000,00	114.400,00

(G. Reg. nº 1050)

DECRETO Nº 2.667 DE 26 DE JANEIRO DE 1983
Concede Pensão Policial Militar à viúva do ex-soldado PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA PERDIGÃO.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do ofício nº 139/AJG, de 07 de junho de 1982, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará,

Considerando os dispostos nos arts. 135 da Lei nº 4.525, de 09.07.74, e 1º, 2º e 4º, parágrafo único, da Lei nº 4.750, de 07.11.77,

D E C R E T A:

Art. 1º - Retificando o Decreto nº 2.487, de 21.10.82, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, fica concedida a Pensão Policial

Militar no valor de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) em favor de VERA LÚCIA DE AQUINO PERDIGÃO, viúva do ex-soldado PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA PERDIGÃO, falecido no cumprimento do dever no dia 06 de setembro de 1981, correspondente ao soldo e demais vantagens assim discriminados:

— Soldo de Soldado PM	Cr\$ 8.000,00
— Habilitação Militar 10 %	800,00
— Gratificação Serviço Ativo	
Tipo I - 20 %	1.600,00
— Auxílio Moradia - 25 %	2.000,00
— Gratificação de Destac.	
Categoria C 20 %	1.600,00

PROVENTO MENSAL Cr\$ 14.000,00

PROVENTO ANUAL Cr\$ 168.000,00

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo, será igual ao soldo e demais vantagens do posto ou graduação que o Policial Militar percebia em vida, e será devida a partir da data do falecimento e reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 1050)

SECRETARIA

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196 de 20.04.82.

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 1080 de 29.10.82, nos termos da diligência determinada pelo Tribunal de Contas do Estado, através do Ofício nº 113/83 de 31.01.83, Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 e 98 da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o § 1º do art. 3º da Lei nº 4.802 de 01.12.78, art. 1º da Lei nº 5022 de 05.04.82, art. 1º do Decreto nº 1461 de 05.03.81 e mais o disposto na Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Soldado PM Enoque dos Santos Anselmo, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 690.600,00 (Seiscentos e noventa mil, seiscentos cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 31.320,00
— Habilitação Militar 10%	3.132,00
— Gratificação de Serviço Ativo 20%	6.264,00
— Auxílio Moradia 25%	7.830,00
— Categoria C 20%	6.264,00
— Tempo de Serviço 5%	2.740,00

Provento Mensal	Cr\$ 57.550,00
Provento Anual	Cr\$ 690.600,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 2251 — Dia: 20.04.83)

PORTARIA Nº 174 DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196, de 20.04.82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 88

item II da Lei nº 4525 de 09.07.74, art. 95 da Lei nº 4491 de 28.11.73 combinados com o art. 2º da Lei nº 5001 de 10.12.81, art. 2º do Decreto nº 2604 de 01.09.83. e mais o disposto na Resolução nº 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o 3º Sargento PM Izidoro Alves Oeiras, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa., passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 840.840,00 (Oitocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 2º Sargento PM	Cr\$ 49.000,00
— Habilitação Militar 10%	4.900,00
— Tempo de Serviço 30%	16.170,00

Proventos Mensais	Cr\$ 70.070,00
Proventos Anuais	Cr\$ 840.840,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. nº 2251 — Dia: 20.04.83)

PORTARIA Nº 175 DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196 de 20.04.82.

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 1140 de 10.11.82, nos termos do ofício nº 048/AJG da Polícia Militar do Estado, Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 88 item II da Lei nº 4525 de 09.07.74, art. 95 da Lei nº 4491 de 28.11.73 combinados com o art. 2º da Lei nº 5001 de 10.12.81, art. 3º do Decreto 2694 de 01.03.83 e mais o disposto na Resolução 10.075 de 05.10.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o 2º Sargento PM Carlos Ribeiro Viana, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa., passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 1.048.320,00 (Um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e vinte cruzeiros), assim discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM	56.000,00
Habilitação Militar 20%	11.200,00
Tempo de Serviço 30%	20.160,00



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Ro-
cha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	Cr\$ 20.000,00
Semestral:	Cr\$ 10.000,00
Outros Estados e Municípios:	
Anual:	Cr\$ 35.000,00
Semestral:	Cr\$ 18.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Cinquenta Cruzeiros (Cr\$ 50,00)

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 900,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

Provento Mensais 87.360,00
Proventos Anuais Cr\$-1.048.320,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. Reg. n. 2251 - Dia 20.04.83)

PORTARIA N. 176 DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Secretário de Estado de Segurança Pública,
usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º
do Dec. 2196 de 20.04.82,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido,
na mesma graduação, de acordo com os arts. 88 item I e
art. 89 da Lei n. 4525 de 09.07.74, art. 95 da Lei n. 4491
de 28.11.73, combinados com o art. 3º do Decreto n.
2694 de 01.03.83 e Resolução n. 10.075 de 05.10.83 do
Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o 2º
Sargento PM JOÃO AQUINO DOS SANTOS, pertencente à
Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a
perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$-
960.960,00 (novecentos e sessenta mil, novecentos e
sessenta cruzeiros), assim discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM	56.000,00
Habilitação Militar 10%	5.600,00
Tempo de Serviço 30%	18.480,00

Provento Mensais 80.080,00
Provento Anuais Cr\$-960.960,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. n. 2251 - Dia 20.04.83)

PORTARIA N. 180 DE 18 DE ABRIL DE 1983

O Secretário de Estado de Segurança Pública,
usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º
do Dec. 2196 de 20.04.82.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, "ex-
offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 88
item II da Lei n. 4525 de 09.07.74, art. 95 da Lei n. 4491
de 28.11.73, combinados com os arts. 1º e 2º da Lei n.
5001 de 10.12.81, art. 3º do Decreto n. 2694 de 01.03.83
e mais o disposto na Resolução n. 10.075 de 05.10.82 do
Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o 3º
Sargento PM ARNALDO DA COSTA BARATA, pertencente
à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a
perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$-
840.840,00 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e
quarenta cruzeiros), assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento PM	49.000,00
Habilitação Militar 10%	4.900,00
Tempo de Serviço 30%	16.170,00

Proventos Mensais 70.070,00
Proventos Anuais Cr\$-840.840,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Reg. n. 2251 - Dia 20.04.83)

ANÚNCIOS

AGRO PECUÁRIA RIO CAUARI S/A
CVMF. Nº 05.153.515/0001-45

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer da Auditoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982. Permanecemos sempre à disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paragominas, 31 de março de 1983

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

A T I V O			P A S S I V O		
	1982	1981		1982	1981
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Depósitos Bancários à Vista	10.358.559,73	2.491.106,71	Fornecedores	1.458.164,26	3.486.461,39
Adiantamento à Fornecedores	600.000,00	15.200,00	Obrigações Trabalhista à Pagar	733.855,83	318.304,77
Contas a Receber	- o -	212.173,36	Obrigações Previdenciárias a Recolher	754.670,28	256.782,54
Almoxarifado	4.420.415,65	1.490.457,93	Obrigações Tributárias	33.077,00	10.629,00
Estoques	57.252.000,00	13.363.663,93	Contas a Pagar	1.381.463,20	1.320.241,84
Despesas Antecipadas	16.200,00	30.720,00	Rancos Conta Financiamentos	21.883.268,48	- o -
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	72.647.175,38	17.603.321,93	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	26.244.499,10	5.392.419,54
PERMANENTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Imobilizado:			Bancos Conta Financiamentos	873.000,99	17.868.040,36
Terras	142.531.353,73	72.071.606,06	Crédito de Acionistas	97.096.043,76	53.836.490,83
Pastos Formados	53.525.050,23	27.065.177,13	TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	97.969.044,75	71.704.531,19
Pastos em Formação	168.542.054,65	68.598.837,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Obras de Infra-Estrutura	107.409.579,05	53.652.638,86	Capital Integralizado	230.176.615,00	107.844.529,00
Instalações Pecuárias	45.009.679,28	21.458.982,06	Reservas de Capital	203.706.808,16	94.682.086,67
Edificações e Obras Complementares	50.162.546,48	25.349.363,81	Reservas de Correção do Imobilizado	155.394.113,33	78.575.717,03
Móveis e Utensílios	1.630.464,71	777.287,83	Lucros não Realizados	23.265.359,88	13.272.586,67
Veículos, Máquinas e Equipamentos	123.855.981,97	60.845.955,26	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	612.542.887,37	294.374.919,37
Existências Pecuárias	57.349.894,84	56.539.014,40	TOTAL DO PASSIVO	736.756.431,22	371.471.870,10
Outras Imobilizações	10.605.659,94	4.995.494,92			
(-) Depreciação Acumulada	(96.553.009,04)	(37.495.809,37)			
TOTAL DO PERMANENTE	664.109.255,84	353.868.548,17			
TOTAL DO ATIVO	736.756.431,22	371.471.870,10			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1982	1981	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	1982	1981
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	85.754.575,74	18.470.105,02	ORIGENS DOS RECURSOS		
(-) Impostos e Outras Deduções	(4.690.521,35)	(1.936.451,45)	Lucro e ou (Prejuízo) do Exercício	(2.982.985,20)	(8.274.609,67)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	81.064.054,39	16.533.653,57	Resultado da Corr. Monet. do Balanço	(30.256.547,12)	(18.437.943,14)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(40.226.997,69)	(11.703.455,05)	Depreciação	19.327.930,39	8.239.698,12
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	40.837.056,70	4.830.198,52	Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	25.565.580,83	1.786.222,81
(-) Despesas Operacionais:			Transf. do Imobilizado p/o Circulante	3.193.204,74	- o -
Despesas Administrativas	(49.230.152,82)	(24.443.078,43)	Contrib. para Aumento de Capital	27.650.000,00	15.800.000,00
Despesas Financeiras Líquidas	(5.294.898,81)	(1.092.792,13)	Transf. do Pass. Circ. p/Exig.L.Prazo	- o -	30.496.490,83
Despesas Tributárias	(223.607,00)	(216.253,74)	Aumento do Exigível a Longo Prazo	26.264.513,56	36.569.665,00
Depreciações	(19.327.930,39)	(8.239.698,12)	TOTAL DAS ORIGENS	68.761.697,20	66.179.523,95
(=) LUCRO E OU (PREJUÍZO) OPERAC.	(33.239.532,32)	(29.161.623,90)	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
(+) Receita não Operacional	- o -	2.916.000,00	Aquisições de Imobilizado	32.353.617,40	34.265.653,86
(-) Despesas não Operacionais	- o -	(466.928,91)	Aumento do Imobilizado Financeiro	630.000,00	474.000,00
(+) Correção Monetária do Balanço	30.256.547,12	18.437.943,14	Transf. do Ativo Circ. p/o Imobilizado	1.596.395,91	1.205.450,00
(=) LUCRO E OU (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(2.982.985,20)	(8.274.609,67)	TOTAL DAS APLICAÇÕES	34.569.923,31	35.945.103,86
Lucro e ou (Prejuízo) por Ação	(0,01)	(0,08)	Aumento do Capital Circ. Líquido	34.191.773,89	30.234.420,09
			TOTAL	68.761.697,20	66.179.523,95
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1982	1981	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	13.272.586,67	11.017.664,32	1982		
(+) Correção Monetária	12.975.749,41	10.529.532,02	Ativo Circulante	17.603.321,93	72.647.175,38
(-) Lucro e ou (prejuízo) Exercício	(2.982.985,20)	(8.274.609,67)	Passivo Circulante	5.392.419,54	26.244.499,10
(=) SALDO NO FINAL DO PERÍODO	23.265.350,88	13.272.586,67	CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	12.210.902,39	46.402.676,28
			1981		
			Ativo Circulante	14.023.445,99	17.603.321,93
			Passivo Circulante	32.046.963,69	5.392.419,54
			CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	(18.023.517,70)	12.210.902,39

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

- a) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com a variação nominal das ORTN's, e o efeito líquido dessa correção foi computado no Resultado do Exercício.
- b) Na contabilização das receitas, custos e despesas, foram observadas o regime de competência do exercício.
- c) As Depreciações foram calculadas pelo Método Linear, e aplicadas às taxas permitidas pela Legislação Vigente.
- d) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis vencíveis no decorrer do exercício seguinte estão classificados como Circulante.
- e) O Capital Autorizado é de Cr\$ 769.022.376,00. O Capital Subscrito e Integralizado é de Cr\$ 230.176.615,00, constituído de 79.263.245 Ações Ordinárias e 150.913.370 Ações Preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Yojiro Takakura - Presidente
Renato de Albuquerque
Nelson Prisco

DIRETORIA
Renato de Albuquerque - Diretor Superintendente
Roberto de Albuquerque - Diretor Financeiro
Marco Antonio Reynol - Diretor Executivo

JOÃO CERRANO
Contador CRC.SP. "S" PA. Nº 49969
CIC. Nº 044.408.038 - 49

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o balanço patrimonial da AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S/A., em 31 de dezembro de 1982 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos lucros e ou prejuízos acumulados, das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas da auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S/A., em 31 de dezembro de 1982 e os resultados de suas operações, lucros e ou prejuízos acumulados e as origens de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

São Paulo, 31 de março de 1983

ASSOCIADOS ORT AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
CFC. SP. Nº 10.063JOÃO REY ORTIZ FILHO
Contador CFC.SP. Nº 587 - S- PA
C.P.F. Nº 003.998.688 - 87

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2255 - Dia 20.04.83)

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. 04906582/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada cumulativamente no próximo dia 29 de abril de 1983, às 9 (nove) horas, na Sede Social, à Rodovia BR - 316 - Km 5, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1982;
- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1983;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1983, e
- o que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas;
- Reforma do Estatuto Social.

Ananindeua-Pará, 18 de abril de 1983.

EVANUEL VILANOVA DE BASTOS

Diretor - Presidente

CPF 000488872-34

(T. nº 01287, Reg. nº 2219 - Dia: 19/04/83)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S/A.CGC/MF - Nº 04.922.415/0001-73
CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para: Participarem da realização de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente.

Data: 30.04.83.

Horário: 8:00 horas.

Local: Sede Social - Rodovia BR-316 Km 03 - Ananindeua-Pa.

Ordem do Dia:

- Da Assembléia Geral Ordinária:
 - Tomada de contas da administração
 - Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.82;

c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

d) O que ocorrer.

2) Da Assembléia Geral Extraordinária:

- Fixação dos honorários da Diretoria;
- Elevação do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados com a consequente bonificação em Ações;

c) O que ocorrer.

Ananindeua, 18 de abril de 1983.

A DIRETORIA

(T. nº 01282 - Reg. nº 2213 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE

C G C - 04.821.435/0001-58

Resumo da Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizada em 18 de março de 1983.

LOCAL, DATA E HORA: Na Sede Social da empresa a Rodovia BR-316, Km-12, Ananindeua, Estado do Pará, no dia 18.03.83, às 16 (dezesseis) horas.

DECISÕES DA AGE: 1) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 600.000.000,00 para Cr\$... 2.600.000.000,00; 2) Capitalização de Reserva de Reavaliação no valor de Cr\$..... 680.566.838,00; 3) Criação, eleição e posse do Diretor Técnico, e consequente alteração dos Artigos 33, 35 e 36 dos Estatutos Sociais.

DECISÕES DA AGO: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e do Balanço realizado em 31.12.82; 2) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração a partir de março de 1983 em Cr\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros); 3) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado correspondente ao exercício de 1982.

ATA E ASSINATURAS: A Ata correspondente a este resumo, foi lavrada em livro próprio e está assinada em sinal de aprovação pelos acionistas: Rogério Fernandez Filho, Renaldo Gonzaga de Almeida e Rubens Heitor de Magalhães Sousa, conforme o livro de presença de acionistas.

REGISTROS: A primeira via da Ata, correspondente a este resumo, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 420/83 em reunião de 14.04.83.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2259 - Dia 20.04.83)

AGROPECUÁRIA BOIADEIRA DO NORTE S.A.

MAZANÉ - GOIÁS

CCE-FF-01.235.745/0001-42

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Bomhoras Aclonlela,

De acordo com dispositivos legais, estamos apresentando o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982, colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Moacir Vieira May
P/ Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 01 AS FOLHAS Nºs. 338/346, AUTENTICADO NA JUNTADA COM. EST. GOIÁS SOB Nº 82735 EM 07.06.71.

A T I V O		1 9 8 2	1 9 8 1	P A S S I V O		1 9 8 2	1 9 8 1
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES				CONTAS A PAGAR			
Caixa Fazenda		67.635.901,74	20.044.535,06	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		174.789,00	375.552,93
Caixa Escritório		424.646,79	193.183,77	BANCOS C/ FINANCIAMENTO		174.789,00	174.789,00
Depósitos Bancários à Vista		249.451,49	137.348,85		-	-	36.783,93
DIREITOS REALIZÁVEIS		8.108.598,01	1.637.261,71		-	-	165.000,00
Almoxarifado							
Rebanho Bovino Mestizo		805.833,77	82.433,77				
Rebanho Bovino Fino		45.049.761,68	17.495.606,96				
Adiantamento a Empreiteiros		498.700,00	498.700,00				
		12.500.000,00	-				
PERMANENTE		593.552.810,05	268.206.228,90				
IMOBILIZADO TÉCNICO							
Terras		26.925.741,37	13.615.362,75		661.013.942,79	287.875.211,03	
Pastagens		113.748.742,63	57.518.720,66		142.280.746,66	50.570.904,90	
Cacaicultura		84.026.926,62	29.937.260,14		36.014.537,34	7.331.324,61	
Infraestrutura		9.761.554,01	3.810.950,15		10.827.207,36	5.917.194,72	
Instalações Pecuárias		21.145.363,07	10.692.436,83		41.030,00	41.030,00	
Construções Cíveis		32.684.880,32	12.321.009,24		9.455.462,64	5.167.520,28	
Veículos, Máqs. e Equipamentos		63.652.675,97	32.013.423,63		298.276.181,34	108.954.380,10	
Móveis e Utensílios		1.073.920,01	543.042,08		41.393.824,44	4.738.594,05	
Gado de Cria		83.248.110,51	46.198.341,40		26.189.838,00	7.199.883,00	
Animais de Trabalho		843.001,57	426.275,07				
(-) Depreciação		(32.200.900,31)	(9.825.828,94)				
VALORES DIFERIDOS							
Estudos e Projetos		19.061.698,20	8.726.187,83				
Deficit de Implantação		189.581.096,08	62.229.048,06				
T O T A L D O A T I V O		661.188.711,79	288.250.763,96				
					303.813.572,57	136.576.042,69	
					661.188.711,79	288.250.763,96	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
RECEITAS OPERACIONAIS				SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO		(22.666.909,64)	
Vendas		12.500.000,00	11.310.000,00	CORREÇÃO MONETÁRIA SALDO INICIAL		(60.835.117,38)	(21.533.564,15)
Produção Animal		27.636.000,00	9.728.400,00	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(46.516.930,64)	(18.028.574,27)
DESPESAS OPERACIONAIS				SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		(169.581.096,08)	(62.229.048,06)
Custo Produção Animal		(13.610.410,55)	(8.690.260,61)				
RESULTADO OPERACIONAL		26.525.589,45	12.348.139,39				
DESPESAS FINANCEIRAS		(35.350,33)	(166.343,43)				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(34.319.248,82)	(14.285.867,24)				

PREJUIZO OPERACIONAL (7.829.009,70) (2.104.071,26)

RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

Receitas Eventuais	123.263,88
Resultado Venda Ativo Imobilizado	(47.074,00)
SALDO CORREÇÃO MONETÁRIA	(16.000.692,87)
PREJUIZO LÍQ. DO EXERCÍCIO	(18.020.574,27)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS			
Depreciação	22.375.071,37	2.035.340,00	
Realização do Capital Social	205.901.201,88	56.113.055,34	
Reservas de Capital	167.237.529,88	94.094.271,15	
SOMAS	395.513.803,13	152.802.667,39	
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Aquisição Direitos Ativo Imobilizado	230.034.094,13	98.870.017,44	
Aumento do Ativo Diferido	117.697.559,39	43.996.318,57	
SOMAS	347.721.652,52	142.866.336,01	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	47.792.150,61	9.935.331,37	
VARIAÇÃO DO CAPITAL		FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE		67.635.901,74	47.591.366,68
PASSIVO CIRCULANTE		174.709,00	200.703,93
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		67.461.132,74	47.792.150,61

Noel Vieira Mary
Noel Vieira Mary
D. Presidente-CPF 01.860.2081-34

Eduardo Silva Vieira
Eduardo Silva Vieira
D. Comercial-CPF 21.637.5541-53

Nazare-60., 31 de dezembro de 1982

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Agropecuária Boiadeira do Norte S.A., têm a satisfação de apresentar o Balanço Patrimonial, e respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982, elaborado pela Diretoria da empresa e do acordo com as normas legais vigentes.

Colocamo-nos à inteira disposição dos Senhores Acionistas e membros do Conselho Fiscal, para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Noel Vieira Mary
Noel Vieira Mary
Presidente-CPF 01.860.2081-34

Xavier Carvalho Furtado
Xavier Carvalho Furtado
Conselheiro-CPF 04.302.3031-15

Paulo Silva Vieira
Paulo Silva Vieira
D. Administrativo-CPF 049336601-91

João Salum Chier
João Salum Chier
Contador CRC-60.11557
CPF- 01.288.9501-72

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Agropecuária Boiadeira do Norte S.A., abaixo assinados, reuniram-se para apreciar as contas da Administração, o Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, encerrado em 31 de dezembro de 1982. Verificaram livros e documentos, o tendo em vista a normalidade dos mesmos, no atendimento da norma legal e estatutária, vêm recomendá-los à aprovação da Assembleia Geral.

Jose Loui da Silva
Jose Loui da Silva
CPF-091.431.201-59

Paulo César Siqueira da Pádua
Paulo César Siqueira da Pádua
CPF-152.749.505-04

Nivaldo Werner
Nivaldo Werner
CPF- 089061651-53

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01291 - Reg. nº 2266 - Dia 20.04.83)

RELLA TÓRIO DAI DIETORIAL

Sinhores Acionistas:

Em cumprimento à Lei das Sociedades Anônimas e ao Estatuto Social, vimos apresentar a V. Saa. as Contas de nossa gestão referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Os resultados do exercício e a situação econômico-financeira da Sociedade, poderão ser facilmente analisados pelo Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém - Pará, 4 de março de 1983

A. D. TREFTORIA

	1982	1981	1982	1981
A I V O	327.353.514,33	179.941.461,28	P A S S I V O	179.941.461,28
A I V O C I R C U L A N T E	235.734.769,45	134.096.410,95	P A S S I V O C I R C U L A N T E	235.734.769,45
DISPONÍVEL	45.662.191,13	19.761.975,81	Fornecedores	28.553.539,01
Caixa e Bancos	45.612.191,13	19.743.345,81	Financiamentos a Curto Prazo	16.941.487,23
Cheques a Receber	50.000,00	18.630,00	Contribuições Sociais a Recolher	1.077.999,99
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	79.849.769,45	48.601.070,14	Impostos e Taxas a Recolher	4.420.954,26
Clientes	102.147.773,70	64.427.675,32	Provisão para o Imposto de Renda	5.569.066,00
(-) Provisão p/Cred. Duvidosos	(3.064.433,21)	(1.932.830,26)	Outras Contas	2.988.180,18
(-) Títulos Descontados	(19.795.024,14)	(14.258.012,60)	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.546.091,33
Pagamentos Antecipados	550.332,40	188.576,75	Crédito de Acionistas Administradores	2.546.091,33
Dividendos a Receber	11.120,70	60.875,92	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.300.450,23
Sinistros a Receber	- \$-	114.785,01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	116.084.708,40
ESTOQUES	101.582.927,72	60.633.391,32	Capital Subscrito	40.500.000,00
 Mercadorias	101.582.927,72	60.633.391,32	RESERVAS DE CAPITAL	40.500.000,00
OUTROS CRÉDITOS	1.460.877,92	1.754.853,72	Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado	84.302.896,39
Incentivos Fiscais a Aplicar	1.431.984,00	782.688,00	Reservas de Lucros Fiscais	79.185.600,00
Imposto de Renda Compensável	18.893,92	18.852,34	RESERVAS DE LUCROS	5.117.296,39
Cessão para Concorrências	10.000,00	- \$-	Reserva Legal	23.017.453,78
I C M a Compensar - Filial	- \$-	953.313,38	Reservas Estatutárias	12.315.152,46
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE	7.179.003,23	3.345.119,96	LUCROS ACUMULADOS	10.702.301,32
Despesas Diferidas	7.179.003,23	3.345.119,96	Lucros em Suspensão	47.644.209,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.368,50	8.368,50	Saldo à Disposição da Assembleia Geral	35.364.985,45
Banco Mac. do Deserv. Econômico	8.368,50	8.368,50	DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	12.279.224,18
ATIVO PERMANENTE	91.610.376,38	45.836.681,83	RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.599.518,74
INVESTIMENTOS	4.841.183,99	3.097.691,78	DEMONSTRAÇÃO DA CONTA	679.130.869,10
Participação em Outras Empresas	1.402.095,65	909.938,05	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	360.683.372,01
Aplicação p/Incentivos Fiscais	3.439.088,34	2.187.753,73	Vendas Canceladas, Impostos, FIS e FINSOCIAL, incidentes s/Vendas	(120.367.120,35)
IMOBILIZADO	86.769.192,39	42.738.990,05	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	558.763.748,75
Imóveis	55.309.852,89	25.640.861,47	Costo das mercadorias vendidas e serviços	(306.552.782,95)
Aquisição de Bens Imóveis	16.684.615,68	10.764.108,48		
Obras em Andamento	8.029.584,78	1.992.828,82		
Maquinismos e Acessórios	377.233,07	190.752,97		
Móveis e Utensílios	8.231.019,76	3.979.274,82		
Veículos	11.344.361,48	5.631.349,86		
(-) Depreciação Acumulada	(13.207.495,27)	(5.460.186,37)		

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ORIGENS	1982		1981
	85.121.372,01	16.008.871,32	49.122.839,42
Lucro Líquido	16.008.871,32	63.138.026,71	10.041.033,69
Correção Monetária do Balanço	1.851.180,02	1.485.386,86	34.088.916,23
Depreciações	1.245.641,10	1.392.266,00	1.052.537,76
Redução do Ativo Permanente	1.392.266,00	1.245.641,10	2.001.899,62
Acréscimo do Passivo Exigível	1.245.641,10	1.392.266,00	756.893,12
a Longo Prazo	1.392.266,00	1.245.641,10	1.147.081,00
Participação de Reservas de	1.245.641,10	1.392.266,00	34.478,00
Incentivos	1.392.266,00	1.245.641,10	16.498.368,57
Realização de Capital em Di-	1.245.641,10	1.392.266,00	1.782.000,00
nheiro	1.392.266,00	1.245.641,10	707.191,50
APLICAÇÕES			
Dividendos	9.769.574,06	4.050.000,00	14.009.177,07
Comissão da Diretoria	4.050.000,00	1.561.010,00	32.624.470,85
Acréscimo do Ativo Permanente	1.561.010,00	4.050.000,00	75.351.797,95
Lucro Líquido	4.050.000,00	1.561.010,00	75.351.797,95
Correção Monetária do Balanço	1.561.010,00	4.050.000,00	75.351.797,95
Distrib. do Resultado do Exercício	4.050.000,00	1.561.010,00	75.351.797,95

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

TIPO DAS AÇÕES	ESPECIE	QUANTIDADE	V. NOMINAL
ORDINÁRIAS	NOMINATIVAS	81.000.000	03-1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E DE LUCROS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		RESERVA G. MON. CAP. REALIZADO	RESERVA DE IN- CENT. FISCAIS	RESERVA P/AU- MENTO CAPITAL	RESERVA P/GA- RANT. DIVIDEND	
1981						
No início do exercício	26.965.522,00	13.470.645,60	284.410,92	2.463.654,21	1.409.159,48	10.565.210,89
Dividendos - 1980	-	-	-	-	-	(1.782.000,00)
Comissão da Diretoria - 1980	-	-	-	-	-	(707.191,50)
Realização do Capital:						
Com Reservas e Lucros	13.500.000,00	(13.470.645,60)	-	-	-	-
Em Dinheiro	34.478,00	-	-	-	-	34.478,00
Participação de Reservas de Incentivos	-	-	1.147.081,00	-	-	1.147.081,00
Correção Monetária do Balanço	-	-	406.288,15	1.318.679,71	825.429,34	51.329.013,26
Distrib. do Resultado do Exercício	-	-	-	1.561.009,97	-	7.699.518,74
TOTAL	40.500.000,00	38.705.850,00	1.837.780,07	5.598.673,52	1.689.120,19	116.084.708,40
1982						
No início do exercício	40.500.000,00	38.705.850,00	1.837.780,07	5.598.673,52	1.689.120,19	23.493.789,86
Dividendos - 1981	-	-	-	-	-	(4.050.000,00)
Comissão da Diretoria - 1981	-	-	-	-	-	(1.561.010,00)
Realização do Capital:						
Com Reservas e Lucros	40.500.000,00	(38.705.850,00)	-	-	-	-
Participação de Reservas de Incentivos	-	-	1.392.266,00	-	-	1.392.266,00
Correção Monetária do Balanço	-	-	1.887.250,32	5.473.263,23	1.651.283,90	17.482.205,59
Distrib. do Resultado do Exercício	-	-	-	1.243.215,71	-	12.279.224,18
TOTAL	81.000.000,00	79.185.600,00	5.117.296,39	12.315.152,46	3.340.404,09	235.964.559,80

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1982	1981	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	235.734.769,45	134.096.410,95	101.638.358,50
PASSIVO CIRCULANTE	88.842.863,20	62.556.302,65	26.286.560,55
CAPITAL CIRCULANTE	146.891.906,25	71.540.108,30	75.351.797,95

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1982	1981	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	235.734.769,45	134.096.410,95	101.638.358,50
PASSIVO CIRCULANTE	88.842.863,20	62.556.302,65	26.286.560,55
CAPITAL CIRCULANTE	146.891.906,25	71.540.108,30	75.351.797,95

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Diretrizes Contábeis adotadas:-

- As Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei 6404/76, foram adaptadas aos novos procedimentos fiscais, na forma do Decreto-Lei 1598/77, como segue:
- Os efeitos a receber e a pagar com vencimentos até 365 dias, contados a partir da data do Balanço, foram considerados a curto prazo;
 - As contas componentes do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, foram corrigidas pelo método direto da correção, aplicado nos saldos das contas;
 - Sobre o resultado líquido do exercício, foi feita a provisão de 30% para o Imposto de Renda;
 - O Ativo Imobilizado foi depreciado a taxas normais para refletir o efetivo desgaste físico dos bens em uso, de acordo com os dispositivos da Lei 1598/77;
 - Sobre as contas de Clientes foi constituída uma provisão de 3% para ocorrer a perdas eventuais; e,
 - Os Estoques de Mercadorias foram valorizados a custo médio de compras, incluídos os fretes e deduzidos os impostos incidentes, nos termos da Instrução SEP-051/78 e Parecer Normativo CGF-104/78.

AVANIR TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE - CPF 015012758-87
ABACY OLIVEIRA COSTA DE OLIVEIRA
DIRET. DE FINANÇAS - CPF 000499722-00

Belém - Pará, 31 de dezembro de 1982.

ARV TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
DIRET. VICE-PRESIDENTE - CPF 000428892-00
CELESTE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
DIRETORA - CPF 032898692-53

POPIRIO GERALDO PINHEIRO
DIRETOR INDUSTRIAL - CPF 000428622-72

ADILSON TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR COMERCIAL - CPF 130765042-87
FRANCISCO MOREIRA PACHECO - CONTADOR
CRCPa. 0584 - CPF 000588312-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os Conselheiros Fiscais da COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", abaixo assinados, examinaram o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 1982, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que recomendam a sua aprovação.

Belém - Pará, 4 de março de 1983

EDGARD TAVORA DE ALBUQUERQUE
CPF 018999022-87

MANOEL RODRIGUES FILHO
CPF 000425602-68

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2261 - Dia 20.04.83)

IMORSA-INDUSTRIA DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A

C.G.C.MF - 04.739.207/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 1983.

LOCAL e HORA - Na Sede Social no Distrito Industrial de Ananindeua - Pa.-Q 5, Setor 8, Lote nº 1, 11 horas.

MESA e COMPARECIMENTO - Presidente do Conselho, Sr. ARISTIDES BORGES DA ROCHA, Conselheiros Srs. MARIO e ROBERTO BORGES DA ROCHA.

DELIBERAÇÕES - Devidamente autorizado pelo Ofício GS-01392/83 de 08.04.83, do FINAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, dentro dos limites do Capital Autorizado, o Conselho deliberou a emissão de 30.000.000 (TRINTA MILHÕES) de ações preferenciais Nominativas, Classe "B", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, totalizando o volume monetário de Cr\$ 30.000.000 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS) ficando autorizada a subscrição por parte do FINAM. Suspensa a sessão, foi reaberta às 11 horas do Dia 13.04.83, e verificou-se que as ações preferenciais Nominativas Classe "B", foram integralmente subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Assim, estamos na mais perfeita ordem o Conselho deliberou aprovar a subscrição-integralização das ações emitidas.

Certifico, que o presente é Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12.04.83, transcrita no Livro Próprio, e da qual uma cópia de inteiro teor, foi arquivada na JUCEPA sob o nº 438.83, em sessão realizada em 18.04.83.

a) ARISTIDES BORGES DA ROCHA
Pres. do Conselho
a) ALFREDO FERREIRA COELHO
Sec. Geral da JUCEPA

a) MARIO B. DA ROCHA
Conselheiro

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

PROMAPA - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A

C.G.C. MF - 04.201.865/0001-06

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 1983.

LOCAL e HORA - Na sede Social no Distrito Industrial de Ananindeua-Pa. Q 5, Setor 8, Lote nº 3/4, 11 horas.

MESAS e COMPARECIMENTO - Presidente do Conselho, Sr. LUIS MARIA FURTADO, Conselheiro Sr. MAURO P. DA COSTA DA ROCHA.

DELIBERAÇÕES - Devidamente autorizado pelo Ofício GS 01382/83 de 08.04.83, do FINAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais, dentro dos limites do capital Autorizado, o Conselho deliberou a emissão de 30.000.000 (TRINTA MILHÕES) de ações preferenciais Nominativas, Classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, totalizando o volume monetário de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS) ficando autorizada a subscrição por parte do FINAM, bem como a emissão de 9.200.000 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL) ações Ordinárias. Suspensa a sessão, foi reaberta às 11 horas do Dia 13.04.83, e verificou-se que as ações preferenciais Nominativas Classe "A", foram integralmente subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, assim como as Ações Ordinárias também foram integralizadas. Assim, estamos na mais perfeita ordem o Conselho deliberou aprovar as Subscrições-Integralizações das ações emitidas.

Certifico, que o presente é Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12.04.83, transcrita no Livro Próprio, e da qual uma cópia de inteiro teor, foi arquivada na JUCEPA, sob o nº 793 - 82, em sessão realizada em 18.04.83.

a) LUIS MARIA FURTADO
Pres. do Conselho
a) ALFREDO FERREIRA COELHO
Sec. Geral da JUCEPA

a) MAURO P. C. ROCHA
Conselheiro

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01301. Reg. nº 2269. Dia: 20.04.83)

**REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIA
Nº 94 - I e II**

**A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL**

COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA

CGC. MF. 05.082.730/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia Nacional de Pecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15.00 horas do dia 30 de abril de 1983, na sede social à Rua Senador Manoel Barata, 704 - s/1402, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982;
- b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;
- c) Fixação dos honorários da Administração;
- d) Aprovar a mudança de endereço da sede social para a Estrada Belém-Brasília, Km 1713 - Ourém-PA;
- e) Assuntos de interesses gerais da Sociedade.

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Rua Senador Manoel Barata, 704 - s/1402, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Belém, 25 de março de 1983

a). AUGUSTO BENTO PONTES
Presidente do Conselho
de Administração

CPF: MF. 002963507-10

(Ext. Reg. nº 2134 - dias: 18, 19 e 20.04.83)

BERMESA MADEIRAS TROPICAIS S/A

CGC MF 04.935.987/0001 - 97
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de abril do corrente ano, sexta-feira, às 16 horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Tomada de conta dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982;
2. Eleição de Nova Diretoria;
3. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.
4. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 18 de abril de 1983.

ELMO DE CASTRO
Diretor Presidente
WALTER VALADARES DE CASTRO
Diretor Superintendente

(T. n. 01278 - Reg. n. 2199 - Dias 19, 20 e 21.04.83) (Ext. Reg. n. 2187 - Dias 19, 20 e 27.04.83)

GAIPARA AGRO INDUSTRIAL S/A.

C.G.C. nº 04.835.294/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da GAIPARA AGRO INDUSTRIAL S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1.983 às dez horas, na sua sede social, sita à Trav. F.E.B. nº. 127, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.982;
- b) Fixação de honorários dos membros da Diretoria para o exercício de 1.983;
- c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e adaptação do Artigo 4º dos Estatutos Sociais;
- d) Outros assuntos de interesse social.

Belém (PA.), 15 de abril de 1983

MASAO YAMAMOTO - Dir. Presidente

(T. nº 01262 - Reg. nº 2176 - Dias: 19, 20 e 21.04.83)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. CIFEMA

CGC N. 04906319/0001 - 31
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. — CIFEMA, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão, cumulativamente, no dia 27 do corrente, às 09,00 horas, na sede social situada na Av. Almirante Barroso n. 165, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Aprovar a Correção Monetária do Balanço de 31.12.1982;
- b) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1982;
- c) Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1983; e,
- d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1983;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas destinadas a esse fim;
- b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e,
- c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 18 de abril de 1983.

AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente
CPF 015012758-87

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A.
C.G.C.M.F. Nº 04.806.543/0001-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e em conformidade com as exigências legais, esta Diretoria tem a satisfação de apresentar aos Senhores Acionistas, para o necessário exame e consequente deliberação, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração do Patrimônio Líquido, a Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1982. Colocando-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.

Belém, 08 de abril de 1983.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

EM MILHARES DE CRUZEIROS

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1- ATIVO CIRCULANTE			1- PASSIVO CIRCULANTE		
1.1 - DISPONIBILIDADE	2.618	2.065	1.1 - OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS NO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.065	8.129
- Caixa e Bancos	822	343	- Fornecedores	4.065	8.129
1.2 - DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.796	1.722	- Bancos conta Financiamento	380	2.652
- Adiantamento a Fornecedores	16	214	- Obrigações Tributárias a Recolher	700	2.850
- Recolhimento Restituível (ICM)	222	222	- Previdência Social a Recolher	29	24
- Estoques	1.558	1.286	- C/Correntes Diretoria	64	41
2- ATIVO PERMANENTE	172.660	97.927	- Contas a Pagar	2.468	2.151
2.1 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS	165.365	94.240	- Ordenados a Pagar	424	397
IMOBILIZADO			- Ordenados a Pagar	-	14
- Terras	46.520	23.523	2 - RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO	6.954	6.954
- Instalações Pecuárias	25.564	12.891	2.1 - Receita de Exercício futuro	-	6.954
- (-) Depreciação Acumulada	1.738	739	3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	171.213	84.909
- Pastos em Formação	26.509	13.405	3.1 - CAPITAL SOCIAL	152.453	75.361
- Obras de Infra-Estrutura	1.796	908	AÇÕES ORDINÁRIAS	52.924	26.334
- Gado de Cria Mestiço	53.098	37.159	- Integralizadas	12.807	6.483
- (-) Depreciação Acumulada	4.364	2.476	- Ações Preferenciais "A"	26	26
- Animais de Trabalho	1.570	838	- Ações Preferenciais "B"	2.550	1.291
- (-) Depreciação Acumulada	123	56	- Ações Preferenciais "C"	9.990	5.057
- Construções Cíveis	10.097	5.105	- Ações Preferenciais "D"	74.156	36.170
- (-) Depreciação Acumulada	699	326	- Integralizadas	26	26
- Veículos	1.465	1.944	3.2 - (-) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	26	26
- (-) Depreciação Acumulada	1.079	1.403	- Ações Preferenciais "A"	157.289	83.740
- Máquinas e Motores	4.685	2.368	3.3 - RESERVAS DE CAPITAL	10.247	10.247
- (-) Depreciação Acumulada	2.156	1.075	- Reserva de Capital	147.042	73.493
- Móveis e Utensílios	1.574	796	3.4 - (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	138.503	74.166
- (-) Depreciação Acumulada	505	237	- Prejuízo de exercícios anteriores	138.503	74.166
- Aparelhos Equipamentos e Ferramentas	4.482	2.256			
- (-) Depreciação Acumulada	1.331	641			
2.2 - IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS INTANGÍVEIS	6.547	3.211			
- Elaboração de Projetos	468	237			
- Captação de Recursos	2.589	1.309			
- Fiscalização	3.490	1.765			
INVESTIMENTOS	101	51			
- Ações e Quotas de Outras Cias	101	51			
2.3 - IMOBILIZAÇÕES E CURSO	647	325			
- Obras em Andamento	647	325			
	175.278	99.992		175.278	99.992

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 EM MILHARES DE CRUZEIROS	VALOR		CR\$ EXERCÍCIO ATUAL
	EXERCÍCIO ANTERIOR		
RECEITA BRUTA	311		23.606
(-) Custos de Rebanho	2.851		2.989
(-) Despesas Administrativas	9.919		11.324
(-) Despesas Financeiras	1.535		3.726
Prejuízo Verificado no exercício	13.794		5.567
Lucro Verificado no exercício	-		5.567
TOTAL			138.503

DEMONSTRAÇÃO DE PREJUIZOS ACUMULADOS FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 EM MILHARES DE CRUZEIROS	VALOR		CR\$ EXERCÍCIO ATUAL
	EXERCÍCIO ANTERIOR		
Saldo no início do período			74.166
Correção Monetária do Prejuízo			69.904
Lucro Verificado no exercício			5.567
TOTAL			138.503

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM MILHARES DE CRUZEIROS				
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS E PERDAS	TOTAL
Saldo no início do exercício	75.335	83.740	(74.166)	84.909
Aumento de Capital-AGE-12-03-82	900	-	-	900
Aumento de Capital-AGE-12-03-82	2.700	-	-	2.700
Aumento de Capital-AGO-30.04.82	73.492	-	-	73.492
Efeitos Inflacionários	-	73.549	-	73.549
Resultado do Exercício	-	-	(64.337)	(64.337)
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	152.427	157.289	(138.503)	171.213

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982- EM MILHARES DE CRUZEIROS		
ORIGENS DOS RECURSOS		
AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
- Aumento de Capital Integralizado	77.092	
- Aumento de Reserva de Capital	73.549	
- Depreciação Acumulada	5.042	155.683
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
- Aumento do saldo das contas de imobilizações Técnicas Tangíveis	76.167	
- Aumento do saldo das contas de imobilizações Técnicas Intangíveis	3.236	
- Prejuízo líquido	64.337	
- Aumento de Investimento	50	
- Recalote Exercício futuro	6.954	
- Aumento do saldo das contas de imobilizações em Curso	322	151.066
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		4.617

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM MILHARES DE CRUZEIROS			
INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIACÃO (+)ou(-)	
2.065	2.618	553	
8.129	4.065	4.064	
6.064	1.447	4.617	

NOTA EXPLICATIVA: IMOBILIZADO
é demonstrado ao custo, acrescido da correção monetária calculada de acordo com índices oficiais,
a Depreciação é calculada com base em taxas normais admitidas para fins tributários.

Relem, 31 de dezembro de 1982

JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor Presidente

RUI MACEDO SAVORITI
Diretor Superintendente

WUGO SERGIO NIERI
Diretor Adjunto

CATARINA DE ABREU DIAS
CRC-SP e ISPA -63.654
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2257 - Dia 20.04.83)

CONTERPA-CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S**CGC-MF Nº 04.894.952/0001-57****"RELATÓRIO DA DIRETORIA"**

Senhoras Acionistas:

Apresentamos para exame e deliberação os Balanços Patrimoniais e demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios 1981 e 1982. Tais documentos esclarecem o estado econômico e financeiro da Sociedade e a Diretoria permanece à disposição dos Senhores Acionistas.

Ananindeua (PA), 18 de fevereiro de 1983

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÃO DO

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

A T I V O

	1982	1981
1. ATIVO CIRCULANTE	109.556.246,11	21.504.389,69
1.1 DISPONIBILIDADES	1.514.701,77	801.065,72
1.1.1 Caixa	577.259,07	374.052,25
1.1.2 Depósitos Bancários à Vista	937.442,70	427.013,54
1.2 DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERCÍCIO SEQUINTE	108.041.644,34	20.703.323,90
1.2.1 Contas a Receber de Clientes	-	3.889.083,00
1.2.2 Títulos e Valores Mobiliários	26.984.141,70	281.600,00
1.2.3 Estoques	7.078.943,64	7.690.571,79
1.2.4 Cauções Restituíveis	515.190,33	410.190,33
1.2.5 Adiantamento a Empregados	29.000,00	30.300,00
1.2.6 Adiantamento a Terceiros	66.845.988,34	1.780.694,40
1.2.7 Outros Valores a Receber	4.211.293,63	2.905.717,41
1.2.8 Antecipações Trabalhistas	237.086,70	77.534,30
1.2.9 Depósitos Trabalhistas	-	17.552,67
1.2.10 Duplicatas de Serviços a Receber	2.080.000,00	3.659.880,00
2. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	52.341,00	52.341,00
2.1 Aplicações por Incentivos Fiscais	52.341,00	52.341,00
3. ATIVO PERMANENTE	235.591.606,18	160.644.134,47
3.1 INVESTIMENTOS	4.876.370,01	4.876.370,01
3.1.1 Participação Permanente em Outras Empresas	4.876.370,01	4.876.370,01
3.2 IMOBILIZADO	230.715.236,17	155.767.764,46
3.2.1 Imobilizações Técnicas	691.567.969,09	396.118.353,17
3.2.2 Depreciações Acumuladas	(460.852.731,92)	(240.350.588,91)
ATIVO TOTAL:	345.200.223,29	182.200.864,96

ATIVO TOTAL:

P A S S I V O

	1982	1981
4. PASSIVO CIRCULANTE	24.229.266,85	13.264.500,80
4.1 Fornecedores	737.378,08	395.733,42
4.2 Promissórias Descontadas	-	1.500.000,00
4.3 Promissórias a Pagar	4.000.000,00	5.100.000,00
4.4 Contribuições Sociais a Recolher	1.622.679,01	423.308,34
4.5 Crédito de Terceiros	16.043.609,93	5.308.234,94
4.6 Impostos e Taxas a Recolher	1.825.399,03	537.224,10
5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	320.971.026,44	168.936.364,16
5.1 CAPITAL SOCIAL	135.878.438,00	135.878.438,00
5.1.1 Capital Social Autorizado	607.440.000,00	206.000.000,00
5.1.2 Capital a Realizar	(471.561.562,00)	(70.121.562,00)
5.2 RESERVAS DE CAPITAL	800.070.235,00	337.388.127,00
5.2.1 Reserva de Correção do Capital Realizado	656.493.085,00	264.787.710,00
5.2.2 Reserva de Correção Monetária Especial	112.868.418,00	57.072.412,00
5.2.3 Bonificação em Ações e Quotas	24.474.298,00	12.375.536,00
5.2.4 Reserva de Isenção do Imposto de Renda	6.234.434,00	3.152.469,00
5.3 RESERVAS DE LUCROS	24.542.212,02	12.409.877,00
5.3.1 Reserva Legal	24.542.212,00	12.409.877,00
5.4 LUCROS ACUMULADOS	(636.755.423,56)	(315.342.228,84)
5.4.1 Prejuízos Acumulados	(623.631.939,33)	(255.542.469,00)
5.4.2 Prejuízo do Exercício	(13.123.493,23)	(59.799.759,84)
5.5 LUCRO EM PERCURSIA	(2.764.435,00)	(1.397.849,00)
PASSIVO TOTAL:	345.200.223,29	182.200.864,96

PASSIVO TOTAL:

1. Receita Bruta de Prestação de Ser
2. Custo de Prestação de Serviços
3. Prejuízo Operacional Bruto (1 - 2)
4. Despesas Operacionais
4.1 Despesas Comerciais
4.2 Despesas Diretivas
4.3 Despesas C/ Pessoal
4.4 Despesas Tributárias
4.5 Despesas Financeiras
5. Prejuízo Operacional (3 + 4)
6. Receitas não Operacionais
6.1 Venda de Equipamentos Usados
6.2 Receitas Diversas
7. Resultado do Exercício antes da C.
Monetária (5 - 6)
8. Resultado da Correção Monetária
9. Prejuízo Líquido do Exercício (7 -

DEMONSTRAÇÃO DE ORIG

1. ORIGENS DE RECURSOS
1.1 Depreciações Acumuladas
1.2 Ajuste de Correção Monetária
de Reserva de Lucros
1.3 Contribuição de Reservas de Ca
1.4 Diminuição do Valor do Ativo I
a) TOTAL DAS ORIGES

2. APLICAÇÕES DE RECURSOS
2.1 Prejuízo do Exercício
2.2 Aumento do Valor do Ativo Imob
2.3 Diminuição do Passivo Exigível
2.4 Ajuste do Valor de Aquisição d
Companhia
2.5 Ajuste da Correção Monetária d
de Prejuízos Acumulados
b) TOTAL DAS APLICA

3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE (a-b)

4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL

4.1 Ativo Circulante
4.2 Passivo Circulante
4.3 Capital Circulante Líquido

DEMONSTR

1. Saldo no Início do Período
2. Correção Monetária do Saldo Inicial
3. Saldo Corrigido (1+2)
4. Prejuízo Líquido do Exercício
5. Saldo no Fim do Período (3+4)

CONT

Marcos Urdinier Condura Cynthia

C.P.F. nº 000.404.012-00 C.P.

JBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01305. Reg. nº 2272. Dia: 20.04.83)

em 31 de dezembro de 1982 e 1981, acompanhados do Parecer do Auditor Independente.
na sede social, para prestar os esclarecimentos que foram julgados necessários.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/1982

DO EXERCÍCIO

1982	1981
80.322.026,19	77.964.409,00
92.328.407,62	87.268.582,20
12.006.471,43	9.304.173,20
53.537.784,05	140.671.609,01
37.859.873,76	38.729.858,43
144.000,00	151.000,00
14.736.692,41	4.220.282,18
169.254,18	2.034.039,68
627.963,71	95.502.429,52
65.544.255,49	149.941.783,01
95.996.388,19	122.335.020,02
73.711.812,22	103.632.261,64
22.234.575,97	10.702.758,38
30.452.132,70	27.666.762,99
43.575.625,93	32.192.956,05
13.123.493,23	59.799.759,84

APLICAÇÃO DE RECURSOS

	1982	1981
Saldo Inicial	220.502.143,01	99.817.764,54
1	12.132.335,00	6.064.370,83
2	462.682.108,00	231.272.570,89
Saldo	-	7.313.127,40
	695.316.586,01	344.467.833,66
Saldo	13.123.493,23	59.799.759,84
Saldo	295.449.614,92	144.613.194,46
Longo Prazo	-	17.905.176,29
Saldo da	1.366.586,00	683.091,00
Saldo Inicial	306.289.701,49	124.876.692,52
2	618.229.395,64	347.877.916,11
	77.087.190,37	3.410.082,45

LÍQUIDO

1982	1981
21.504.389,69	109.556.346,11
13.264.500,80	24.289.266,85
8.239.888,89	85.327.079,26

LÍQUIDO DE LUCROS ACUMULADOS

1982	1981
315.342.228,84	130.665.776,48
308.289.701,49	124.876.692,52
623.631.930,33	255.542.469,00
13.123.493,23	59.799.759,84
636.755.423,56	315.342.228,84

LÍQUIDO DE ADMINISTRAÇÃO

Velho Condura e Souza	Antonio Carlos Reis e Souza
n.º 028.578.852-63	C.P.F. n.º 047.031.972-00

01 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com o disposto na Lei 6404/76 e na 1598/77.

02 - SUPLEMENTOS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBILIS

- a) As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com os índices estabelecidos pela legislação em vigor;
- b) A depreciação sobre o custo e a correção monetária é calculada pelo método linear e absorvida nos resultados. As taxas utilizadas levam em conta as estimativas de vida útil-estimativa dos bens;
- c) O Ativo Circulante e Passivo Circulante em prazo de até um ano são apresentados como circulantes;
- d) A Sociedade não adota o critério de avaliar seu estoque, pois são aquições para aplicação específicas;

03 - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Realizado da Companhia é de Cr\$-135.878.438,00, dividido em 135.878.438 ações ordinárias ao portador e/ou nominativas, todas devidamente integralizadas e pertencentes a sócios residentes no País, sendo o valor nominal de cada uma delas de Cr\$-1,00;

04 - IMOBILIZAÇÕES PATRIMONIAIS:

Tem rubrica alçada os seguintes valores:

a) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		c) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
- Custo	579.167.432,34	- Custo	24.662.209,66
- Depreciação	369.216.346,47	- Depreciação	22.786.345,09
b) VEÍCULOS		d) PRÉDIOS E TERREÇOS	
- Custo	63.955.381,09	- Custo	18.782.945,00
- Depreciação	63.850.039,76	- Depreciação	Nihil

DIRETORIA:

Hermógenes Urdininea Condura
C.P.F. 000.404.012-00

Raymundo Renato Cabral dos Santos
Contador-Reg. n.º CRC-PA n.º 2.605
C.P.F. 001.186.562-87

Elías Antonio Kotschel
C.P.F. 000.873.942-00

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

1 DIRETORIA DE

CONTEMPA - Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A.

Rod. BR-316, Km 05 - Jardim Tropical

ANEXOS - PARÁ

Bonheures

Examinamos o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício de 31 de dezembro de 1982 e 1981, e procedemos às comprovações necessárias, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão periódica, a concordância dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório Competente.

Logo, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados, de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira da CONTEMPA - Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A., em 31 de dezembro de 1982, em consonância com os princípios da contabilidade gerencialmente aceita.

Belém, 14 de Abril de 1983

Pedro José Martin de Mello

Contador CRC-PA n.º 0565

C.P.F. n.º 000.646.452-15

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ

C.G.C. 04.941.795/0001-93

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Temos o prazer de apresentar-lhes em conformidade com a Lei e o Estatuto Social, este Relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

No período relatado a produção pecuária foi bastante prejudicada pela acentuada elevação dos custos de seus insumos, que superou os índices de inflação verificados no ano.

Essa situação foi ainda agravada pela elevação de apenas 47% dos preços de venda de boi gordo no mesmo período.

Consequentemente a receita da pecuária de corte esteve longe de poder cobrir as despesas. Pode-se calcular que para cada cruzeiro de aumento de custo de produção, obteve-se apenas cinquenta centavos de aumento de receita.

A forte perda de rentabilidade ocorrida em 1982 foi, cumpre notar, precedida por ocorrências semelhantes nos dois exercícios anteriores, também caracterizados pela queda de preços reais do boi gordo.

Dentro desse quadro desfavorável a Companhia vem procurando atenuar os efeitos da perda de rentabilidade pela drástica redução das despesas ao mínimo adequado, e pelo aumento de vendas de gado, que no exercício enfocado atingiram 5936 cabeças, totalizando a receita de Cr\$ 195.465 mil.

Não obstante esses esforços, atingida pelos fatores negativos acima apontados, a Companhia registrou uma perda de receita de aproximadamente Cr\$ 200 milhões. Isso demandou um aumento do capital social que somou Cr\$ 48.090 mil e o imprescindível recurso a novos financiamentos bancários. O aumento do endividamento e as elevadas taxas de juros vigentes geraram aumento das despesas financeiras verificadas no exercício.

Esperando que a situação de desequilíbrio entre despesa e receita venha a ser superada para viabilização econômica das atividades da pecuária de corte, devemos registrar a dedicação de nossos colaboradores e a confiança que sempre merecemos das autoridades públicas, especialmente as ligadas à SUDAM, ao FINAM, e ao BASA.

Belém 11 de Abril de 1983.

A Diretoria

QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de cruzeiros

ATIVO		1982	1981	PASSIVO		1982	1981
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e bancos		11.515	13.526	Fornecedores		7.455	1.334
Contas a receber de clientes		6.529	80	Salários e contribuições sociais		2.637	1.029
Adiantamento por conta de prestação de serviços		12.709	6.540	Imposto sobre operações		1.628	576
Demais contas a receber		1.837	4.749	Financiamentos		165.525	97.994
Estoques		239.153	143.520	Sociedade coligada		45.958	13.715
Despesas do exercício seguinte		60.462	136	Demais contas e despesas a pagar		765	4.602
		<u>332.205</u>	<u>168.551</u>			<u>223.968</u>	<u>119.219</u>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PATRIMONIO LIQUIDO			
Sociedades coligadas		<u>2.835</u>	<u>5.019</u>	Capital social		1.339.604	696.909
PERMANENTE				Reservas de capital		1.286.872	594.545
Investimentos		153	89	Prejuízos acumulados		(307.368)	(104.398)
Imobilizado		1.146.931	332.793			<u>2.319.108</u>	<u>1.187.116</u>
Diferido		<u>1.060.952</u>	<u>799.892</u>			2.543.076	1.306.335
		<u>2.208.036</u>	<u>1.132.774</u>			=====	=====
		<u>2.543.076</u>	<u>1.306.335</u>				
		=====	=====				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Em milhares de cruzeiros

	Exercícios Findos em 31 de dezembro	
	1982	1981
RECEITA OPERACIONAL		
Vendas	195.465	75.498
Imposto sobre vendas	(9.949)	(2.734)
	<u>185.516</u>	<u>72.764</u>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>52.383</u>	<u>62.849</u>
Lucro bruto	<u>133.133</u>	<u>9.915</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	3.925	56
Despesas administrativas	24.420	13.808
Financeiras, menos receitas financeiras de Cr\$ 3.207 mil (1981 Cr\$ 4.986 mil)	143.794	39.602
Depreciações e amortizações	59.297	59.449
Valorização do rebanho bovino ao valor de mercado	(85.075)	(38.035)
	<u>146.369</u>	<u>74.880</u>
Prejuízo operacional	(13.236)	(64.965)

RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	257	3.001
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(87.929)	(3.232)
Prejuízo do exercício	(100.908)	(65.196)
	=====	=====
Prejuízo por ação do capital social final	Cr\$ 0,08	Cr\$ 0,09
	=====	=====

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de cruzeiros

	C a p i t a l			Reservas de capital	Prejuízos acumulados
	Subscrito	A integralizar	Integralizado	Correção monetária do capital	
Em 1º de janeiro de 1981	427.412		427.412	188.063	(20.045)
Aumento de capital	302.557	(33.000)	269.557	(188.061)	
Correção monetária				594.543	(19.157)
Prejuízo do exercício					(65.196)
Em 31 de dezembro de 1981	729.969	(33.000)	696.969	594.545	(104.398)
Aumento de capital					
Com reservas	594.545		594.545	(594.545)	
Em dinheiro	15.090	33.000	48.090		
Correção monetária				1.286.872	(102.062)
Prejuízo do exercício					(100.908)
Em 31 de dezembro de 1982	1.339.604	-	1.339.604	1.286.872	(307.368)
	=====	=====	=====	=====	=====

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Em milhares de cruzeiros

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	1982	1981
ORIGENS DE RECURSOS		
Prejuízo do exercício	(100.908)	(65.196)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	59.297	80.106
Valor residual do ativo permanente baixado	14.468	3.763
Correção monetária do balanço	87.929	3.232
	60.786	21.905
Integralização de capital	48.090	81.496
Redução do realizável a longo prazo	2.175	-
	111.051	103.401
	=====	=====

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Imobilizado	50.102	11.554
Diferido	2.044	22.622
Aumento do capital circulante	58.905	11.845
Aumento do realizavel a longo prazo	-	5.010
Redução do exigível a longo prazo	-	52.370
	<u>111.051</u>	<u>103.401</u>
	=====	=====

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE

Variação no ativo circulante	163.654	92.577
Variação no passivo circulante	(104.749)	(80.732)
	<u>58.905</u>	<u>11.845</u>
	=====	=====

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante a criação, a reprodução e a engorda de gado bovino e o desenvolvimento de atividades agro-pastoris correlatas, em Paragominas no Estado do Pará. O projeto agropecuário desenvolvido pela CAPP em 1968, foi inicialmente aprovado pela SUDAM em 18 de Dezembro de 1970, sendo reformulado em 1976 e em 1981. O projeto previa a formação de 31.000 hectares de pastagens. Em 31 de dezembro de 1982, estavam em operação cerca de 20.000 hectares. A empresa optou pela consolidação das pastagens e do rebanho de gado bovino no presente estágio de desenvolvimento da fazenda, esperando-se que a SUDAM considere o projeto implantado com a área de pastagens já formadas.

2 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado segundo o regime de competência de exercícios para contabilização das receitas e custos ou despesas correspondentes, ajustado pelos efeitos da correção monetária sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, segundo índices oficiais.

(b) Ativo circulante e realizavel a longo prazo

Demonstrados aos valores de custo e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos contratados, e das variações monetárias segundo índices oficiais. O rebanho bovino é avaliado ao preço de mercado, e o estoque de materiais de manutenção foi avaliado ao preço médio de compra, menor que o custo de reposição.

(c) Ativo permanente

Demonstrado ao custo acrescido da correção monetária segundo índices oficiais, combinado com os aspectos a seguir:

- Depreciações do imobilizado, pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.
- A variação cambial especial, diferida consoante as normas constantes do decreto lei 1.733/79, está sendo amortizada em 5 anos. A amortização contabilizada em 1982 totaliza Cr\$ 16.066 mil (1981 Cr\$ 19.701 mil).

(d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Representam as obrigações e riscos conhecidos e calculáveis. As obrigações a riscos ajustáveis não acrescidas das variações monetárias, segundo índices oficiais.

3 ESTOQUES

	Milhares de cruzeiros	
	1982	1981
Rebanho bovino	228.717	137.293
Materiais para operações e consumo	<u>10.436</u>	<u>6.227</u>
	<u>239.153</u>	<u>143.520</u>
	=====	=====

4 IMOBILIZADO

	Milhares de cruzeiros			
	Custo Corrigido	Depreciação acumulada	1982	1981
Terras e terrenos	29.343	-	29.343	14.837
Benfeitorias em terrenos	953.470	241.901	711.569	151.401
Obras de infra-estrutura	160.585	49.916	110.669	35.295
Máquinas e equipamentos	31.999	26.615	5.384	3.891
Veículos	21.872	17.321	4.551	4.269
Tratores	52.640	49.461	3.179	3.537
Construções civis	92.214	10.503	81.711	21.780
Moveis e utensílios	11.119	6.923	4.196	2.656
Instalações pecuárias	172.599	75.190	97.409	45.966
Construções em andamento	1.703	-	1.703	861
Gado bovino para reprodução	143.685	48.083	95.602	46.914
Animais de trabalho	10.113	8.520	1.593	1.386
Florestas em formação	22	-	22	-
	<u>1.681.364</u>	<u>534.433</u>	<u>1.146.931</u>	<u>332.793</u>

5 DIFERIDO

	Milhares de cruzeiros	
	1982	1981
Despesas pré-operacionais	1.180.643	852.290
Variação cambial especial	<u>58.393</u>	<u>46.412</u>
	1.239.036	898.702
Amortizações acumuladas	<u>(178.084)</u>	<u>(98.810)</u>
	<u>1.060.952</u>	<u>799.892</u>

6 FINANCIAMENTOS

	Taxa anual de juros e comissões	Milhares de cruzeiros	
		1982	1981
Moeda nacional			
Financiamento rural	35% a. a.	23.200	35.725
Capital de giro	84 a 103,2% a.a.	<u>188.283</u>	<u>62.269</u>
		211.483	97.994

7 CAPITAL SOCIAL

O capital autorizado foi aumentado por Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/05/1982, para -
 Cr\$ 1.457.000.000,00 sendo Cr\$ 520.000.000,00 em ações ordinárias e Cr\$ 937.000.000,00 em ações preferenciais,
 todas nominativas e de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

As ações preferenciais não tem direito a voto, porém gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no -
 reembolso do capital, sem prêmio.

FRANCIS LANSDALE HERBERT
Diretor Presidente

GUARACY ADILSON RIBEIRO
Diretor

GUILHERME DE SOUZA C. CARDOSO
Diretor

NAPOLEÃO MORAES MUNHOZ
Diretor

JOAQUIM DIAS
Diretor

NELSON CARLIN
Tec.Contab.CRC-Sp. 30.288-S-PA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Agro Pecuária do Pará, após proceder ao exame do Relatório de Diretoria, do Balanço, da Demonstração do resultado e das origens e aplicações de recursos e Demonstração das mutações no Patrimônio Líquido, relativos ao exercício social findo em 31.12.1982, é de parecer que os referidos documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Belém, 11 de Abril de 1983.

FRANCIS LANSDALE HERBERT
Presidente
EDMUNDO PENNA BARBOSA DA SILVA

ANDRE DE FARIA PEREIRA FILHO
JOÃO BAPTISTA DE CARVALHO ATHAYDE
WELLINGTON HUGH PHILLIPS

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2265 - Dia 20.04.83)

CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A-CATUR
CGC(MF) 04.550.745/0001-85
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da CATA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A-CATUR, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas na sede da empresa à Av. Bernardo Sayão nº 138, nesta cidade, às 10:00 (dez) horas, no próximo dia 29 de abril, devendo ser discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:-

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982;
 - Exame e votação da correção monetária do Balanço e capitalização da Reserva desta resultante nos termos do art. 167 da Lei 6404/76;
 - Eleição do Conselho de Administração;
 - O que ocorrer.
- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- Proposta com objetivo de transformação desta Sociedade Anônima, em Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada;
 - Exame discussão e votação do Contrato que regerá, caso aprova do o item anterior, os atos sociais da empresa;
 - O que ocorrer.

Belém (PA), 15 de abril de 1983.

VALDEMIRO MARTINS GOMES
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01288 - Reg. nº 2223 - Dias: 19, 20 e 21-04-83)

FAZENDA NOVA
VIENA S/A.

C.G.C. MF. 04.947.065/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1983, às 10:00 horas, em sua sede Social à Trav. Quintino Bocaiuva, 1686, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.82;
- Aprovação de Correção da Expressão monetária do Capital;
- Eleição do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Aumento do Capital Social Autorizado;
- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 14 de abril de 1983.

O Conselho de Administração.
(Ext. Reg. nº 2103 — Dias: 18, 19 e 20.04.83)

PRIMAR S.A.

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
C.G.C. N° 04.936.217/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

De acordo com o artigo 131 parágrafo único da Lei 6.404 de 15.12.76, ficam pelo presente convidados os senhores acionistas da PRIMAR S/A - Produtos Industrializados do Mar, a reunirem-se

se em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a realizarem-se no dia 29 de abril do corrente ano, às 10:00 horas, na sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes, KM-15, nesta cidade, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Tomada de conta dos órgãos de administração, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.82.
- Fixação de honorários dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração dos estatutos sociais.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do capital social e consequente reforma dos Estatutos Sociais.
- O que ocorrer.

Belém, 08 de abril de 1983

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 01273 - Reg. n. 2203 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A
CGCMF nº 05.442.850/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da ATLAS FRIGORÍFICO S/A a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1983, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da sociedade, no Lote 1 da Gleba Caju-Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82;
- Capitalização da reserva resultante da correção monetária do Capital Realizado;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade e fixação dos honorários dos administradores;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Santana do Araguaia, 11 de abril de 1983.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA BRAGA

Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01287, Reg. nº 2221 - Dias: 19, 20 e 21/04/83)

FAZENDA NOVA KENIA S.A.

CGC 04.963.534/0001-74

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Fazenda Nova Kenia S.A. a comparecer à sede social, à Trav. Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, às 8 horas do dia 26 de abril de 1983, para a realização da Assembléia Geral Ordinária, que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.82; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; c) eleger os diretores e fixar sua remuneração. Belém, 11 de abril de 1983.

WILSON QUINTELLA, Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2142 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

SENHORES ACIONISTAS,

Em cumprimentos às disposições legais e estatutárias, apresenta mos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Co
resultados apresentados no Balanço Patrimonial, no montante de Cr\$-21.861.000,00 (Vinte e um milhões, oitocent
esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ananindeua (PA), 08 de

A) DIRETOR

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.					
C.G.C. (MF) 04.922.415/0001-73					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1982					
A T I V O	1981	1982	P A S S I V O	1981	1982
CIRCULANTE	244.589	533.731	CIRCULANTE	194.218	335.825
Disponibilidades	8.965	25.552	Exigível a Curto Prazo	194.218	335.825
Caixa	3.689	10.533	Fornecedores	74.553	129.543
Bancos c/Movimento	5.276	15.019	Empréstimos e Financiamentos	52.528	81.069
Realizável a Curto Prazo	235.624	508.179	Juros a Pagar	11.683	10.126
Créditos	69.079	146.800	Salários a Pagar	4.103	8.406
A Receber de Clientes	79.113	232.277	Contribuições a Recolher	18.432	25.968
Promissórias a Receber	5.431	-	Impostos e Taxas a Pagar	7.148	18.746
Títulos Descontados	(32.551)	(129.324)	Dividendos a Pagar	6.064	6.064
Prov. p/Devedores Duvidosos	(2.684)	(4.430)	Outras Contas a Pagar	604	4.526
Bancos c/Vinculada	-	7.712	Impostos Parcelados	17.048	49.774
Adiantamentos a Empregados	2.476	11.549	Provisão p/Imposto de Renda	2.055	1.598
Adiantamentos a Fornecedores	1.449	8.038			
Adiantamentos p/Despesas	3.235	5.216			
Cheques em Cobrança	11.125	12.163			
Outras Contas a Receber	380	569			
Impostos a Recuperar	-	128			
Depósitos a Prazo Fixo	1.105	2.902			
Estoque	165.199	357.723	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	123.925	210.390
Produtos Acabados	1.821	5.038	Financiamentos	61.848	111.573
Produtos em Elaboração	701	1.530	Débitos Tributários Parcelados	62.077	98.817
Mat.Prima/Mat.Secundários	17.377	49.241			
Materiais Diversos	14.681	74.560			
Vasilhames	128.502	227.304			
Materiais em Trânsito	2.117	-			
Despesas do Exercício Seguinte	1.346	3.656			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.539	7.141	RESULTADOS DE EXERCÍCIO FUTURO	3.248	-
Adiant. p/Subscrição em Coligada	8.539	-	Receitas a Apropriar	3.248	-
Provisão p/Investimentos	-	763			
Adiantamentos à Coligadas	-	6.378			
PERMANENTE	297.911	508.168	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	229.648	501.825
Investimentos	23.524	46.521	Capital Integralizado	93.708	203.996
Ações e Participações	23.524	46.521	Capital Integralizado	93.889	204.173
Imobilizado	265.055	455.071	Capital a Integralizar	181	177
Terrenos e Edificações	92.872	193.911	Reservas de Capital	89.557	199.424
Máquinas e Equipamentos	187.616	376.657	Correção Monetária do Capital	89.557	199.424
Veículos, Carrocerias, Móveis, Utensílios e Instalações	143.963	311.244	Reservas de Lucros	34.197	77.544
Outras Imobilizações	5.748	11.504	Reserva Legal	3.613	8.826
Construções em Andamento	10.516	8.678	Reservas Estatutárias	22.043	53.682
Depreciações Acumuladas	(175.660)	(446.923)	Reserva para Aumento de Capital (D.L. 756/69)	8.541	15.036
Diferido	9.332	6.576	Lucros Acumulados	12.185	21.851
Gastos de Implantação, Instalação e Organização	30.034	59.396			
Amortizações Acumuladas	(20.702)	(52.820)			
TOTAL DO ATIVO	551.039	1.049.040	TOTAL DO PASSIVO	551.039	1.049.040

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ORIGENS	1981	1982	
Lucro Líquido do Exercício.....	18.749	33.632	
Depreciações e Amortizações.....	34.493	81.279	
Aumento do Exercício a Longo Prazo.....	91.823	86.465	
Dimin. do Real. a Longo Prazo.....	14.016	1.398	
Isenção do Imposto de Renda.....	8.541	15.036	
Correção Monetária do Balanço.....	(12.302)	(35.464)	
Integralização de Capital.....	-	3.949	
TOTAL DAS ORIGENS.....	155.320	186.295	
APLICAÇÕES			
Aumento do Ativo Imobilizado.....	88.548	35.512	
Aumento dos Investimentos.....	18.500	-	
Diminuição do Resultado de Exercício Futuro.....	50.921	3.248	
TOTAL DE APLICAÇÕES.....	157.969	38.760	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE.....	(2.649)	147.535	
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	1981	1982	VARIAÇÕES
Ativo Circulante.....	244.589	533.731	289.142
Passivo Circulante.....	194.218	335.825	141.607
Capital Circulante.....	50.371	197.906	147.535

NOTAS EX

1) Os demonstra
cício social
dos comparat
to às dester
to-Lei 1598/
de apresenta
a) Os elemen
e do Patr
monetária
variação
tigo 185
do Decreto

DEMONSTRAT

RECEITA OPERACI

Venda de Prod
Vendas Divers

(-) DEDUÇÕES DE

Impostos Fat
Descontos Co
PIS Faturame

(=) RECEITA OPER

(-) CUSTOS DAS V

De Produtos
De Diversos

(=) RESULTADO OP

(-) Despesas com
(-) Despesas Com
(-) Despesas Fin
(-) Depreciações

(=) RESULTADO OP

(-) Despesas não
(+) Receitas não
(+) Saldo Credor

(=) RESULTADO A

(-) Provisão p/o

(=) LUCRO LÍQUIDO

LUCRO POR AÇÃO.

DEMONSTRATIVO

Saldo no início
-Utilização em
Saldo Inicial A
+Correção Monet
Saldo Inicial Co
+Lucro Bruto do
-Provisão p/Impe
-Reserva Legal
-Reservas Estat

LUCROS ACUMULAD

DA DIRETORIA

ia, acompanhadas de Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31.12.82. Propomos sejam mantidos acumulados os sessenta e um mil cruzeiros) para posterior deliberação da Assembleia Geral. Colocamo-nos à disposição para prestar os de 1983.

ICATIVAS

s financeiros relativos ao exer-
do em 31.12.82, foram elabora-
ente aos de 1981, em cumprimen-
ções da Lei 6.404/76 e do Decre-
com a modificação do critério
para milhares de cruzeiros.
componentes do Ativo Permanente
io Líquido, foram corrigidos
e por coeficientes extraídos da
RTN's, conforme preceitua o ar-
ei 6.404/76 e artigos 47 a 49
i 1598/77.

- b) As Receitas e Despesas foram consideradas pe-
lo regime de competência do exercício.
c) Os bens do Ativo Imobilizado depreciáveis fo-
ram depreciados à taxas admitidas pelo fisco.
d) O critério de valorização de estoques foi a
custo médio de produção para os produtos de
fabricação própria, e de compra para as maté-
rias-primas, materiais e vasilhames adquiri-
dos de terceiros.
e) O Ativo Permanente Diferido foi amortizado à
taxa de 20% a.a e os encargos da sua amorti-
zação integram o resultado líquido do exercí-
cio

DE RESULTADOS	1 9 8 1	1 9 8 2
BRUTA	776.616	1.602.755
.....	771.218	1.598.129
.....	5.398	4.626
DAS.....	156.310	268.551
dos	150.398	248.023
didos	649	4.631
/FINSOCIAL.....	5.263	15.897
ONAL LÍQUIDA	620.306	1.334.204
AS	289.868	593.940
.....	286.629	591.858
.....	3.239	2.082
CIONAL BRUTO	330.438	740.264
Vendas	133.566	325.297
Administrativas.....	65.010	167.849
Receitas Líquidas.....	96.867	181.790
Amortizações.....	22.692	50.497
ACIONAL LÍQUIDO	12.303	14.831
Operacionais	3.414	827
Operacionais	8.177	798
a Corr. Monetária	12.302	35.464
ES DO I. RENDA.....	29.368	50.266
Imposto de Renda	10.619	16.634
DO EXERCÍCIO.....	18.749	33.632
.....	0,20	0,32

DE LUCROS ACUMULADOS	1 9 8 1	1 9 8 2
do exercício	39.293	12.187
imento de Capital	39.293	12.187
Estado	-	-
ria.....	-	-
rigido	-	-
Exercício	29.368	50.266
sto de Renda.....	10.619	16.634
.....	937	1.682
tárias	5.625	10.089
OS	12.187	21.861

- 2) O Capital Social Autorizado da Empresa consti-
tui-se como segue:

86.097.198 Ações Ordinárias
10.410.992 Ações Preferenciais Classe "A"
26.831.726 Ações Preferenciais Classe "B"
40.347.684 Ações Preferenciais Classe "C"
40.486.159 Ações Preferenciais Classe "D"

- 3) As exigibilidades a Longo prazo constituem-se
conforme abaixo:

C R E D O R E S	V A L O R	APLICAÇÃO	VENCIMENTO
Banco da Amazônia S/A.	2.266	Ativo Fixo	22.02.85
Banco da Amazônia S/A.	19.767	" " "	09.04.86
Banco da Amazônia S/A.	9.540	San.Passivo	10.06.84
Banco da Amazônia S/A.	80.000	Cap. Giro	10.07.84
Impostos Parcelados	98.817	-	15.11.84

ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA ALCEU DE SOUZA MENNA BARRETO
DIRETOR PRESIDENTE DIR. VICE-PRESIDENTE
CPF 000.528.172-53 CPF 000.443.850-72
MANOEL DOS SANTOS ALVES
TÉC. CONT. -CRC-PA 2600
CPF 012.781.502-34

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA Nº 94 - I e II

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a
solicitação da parte interessada.

(T. nº 01305. Reg. nº 2270. Dia: 20.04.83)

CALISA

Campo Limpo Agropecuária Industrial S. A.
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 191 - ED. MARC JACOB CONT. 1202/04
 FONE: 223-3117 - C.C.C. 04.227.442/0001-07 - INSC. EST. 15.101.449-3
 BELÉM-PARÁ-BRASIL

Prezados Acionistas,

Em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar as Demonstrações Financeiras corretas e ponderadas ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1982. O resultado negativo ocorre em razão da empresa encontrar-se em fase de implantação de projeto agropecuário que no futuro abrigará mais de 1.000 (mil) matrizes fêmeas bubalinas, com todos os investimentos e instalações pecuárias necessárias, gerando a partir daí rendimentos positivos ao capital investido.

Ficamos ao inteiro dispor dos prezados acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários.

Belém, 28 de março de 1983.

Armando E. Acatapassó Teixeira
 ARMANDO E. ACATAPASSO TEIXEIRA
 DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Olavo Acatapassó Teixeira
 OLAVO ACATAPASSO TEIXEIRA
 DIRETOR - ADMINISTRATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DIVISIVEL

DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA
 BANCO DA AMAZÔNIA S/A 1.268.213,68
 BANCO DO BRASIL S/A. 138.309,91
 BANCO NACIONAL DO NORTE S/A. 7.728,11 1.414.251,70

VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
 ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS 115.881,00
 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS 402.590,00
 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES 32.000,00 5.704.927,00

ALMOXARIFADO
 RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
 REBANHOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO 33.370.826,48
 MATERIAIS DE EXPEDIENTE 173.200,00 33.544.026,48

ATIVO PERMANENTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

DESPESAS OPERACIONAIS

HONORÁRIOS DA DIRETORIA 5.654.000,00
 DESPESAS COM PESSOAL 1.027.706,01
 CONSUMO DE MATERIAIS E SERVIÇOS 255.402,51
 DESPESAS TRIBUTÁRIAS 305.191,00
 DESPESAS FINANCEIRAS 2.414.714,93
 DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.103.792,34
 DEPRECIAÇÕES 3.097.450,60
 PREJUÍZO OPERACIONAL 14.858.257,39

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO 6.017.640,21
 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS 301.425,00
 (-) DESCONTOS S/ COMPRAS 20.571.972,60

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 20.571.972,60
 IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM CERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982, NA QUANTIA DE CR\$-20.573.972,60 (VINTE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS).

Belém-PA., 31 DE DEZEMBRO DE 1982.
Armando E. Acatapassó Teixeira
 ARMANDO E. ACATAPASSO TEIXEIRA
 DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Olavo Acatapassó Teixeira
 OLAVO ACATAPASSO TEIXEIRA
 DIRETOR - ADMINISTRATIVO

Maurício Acatapassó Teixeira
 MAURÍCIO ACATAPASSO TEIXEIRA
 DIRETOR - TÉCNICO

MAURÍCIO ACATAPASSO TEIXEIRA
 CNP - 031.777.872-20
 CNP - 000.948.032-14
 CNP - 056.272.002

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MIL CRUZEIROS)			
COMPONENTES	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CORREÇÃO	TOTAL
SALDO INICIAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.750		1.750
RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL		61.405	61.405
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PAR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	155.700		155.700
SALDO FINAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	157.450	61.405	218.855

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (EM MIL CRUZ)			VARIAÇÃO
COMPONENTES	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	NO FIM DO EXERCÍCIO	
ATIVO CIRCULANTE	402	40.663	40.261
PASSIVO CIRCULANTE	1.912	14.150	12.238
CAPITAL CIRCULANTE LÍQ.	2.314	54.813	52.499

BELEM-PA., 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

MANOEL E. ACARAUSSO TEIXEIRA
 DIRETOR - SUPERINTENDENTE
 CPF - 000.350.922-20

ALBERTO AUGUSTO LOPES CHAVES
 DIRETOR - FINANCEIRO
 CPF - 000.948.032-34

ELIACAR ACARAUSSO TEIXEIRA
 DIRETOR - TÉCNICO
 CPF - 056.272.902-00

MANOEL E. ACARAUSSO TEIXEIRA
 DIRETOR-ADMINISTRATIVO
 CPF - 031.722.872-20

MANOEL E. ACARAUSSO TEIXEIRA
 MANOEL E. ACARAUSSO TEIXEIRA
 CPF-7530-PA CPF-011.032.702-06

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n^o 01293 - Reg. n^o 2256 - Dia 20.04.83)

**SABINO OLIVEIRA,
INDÚSTRIAS S/A**

SAVEIRA —

C.G.C.(M.F.) — 04.897.666/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas de SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A — SAVEIRA, para às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1983, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, nº 3153, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação das Contas e Relatórios da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, tudo relativo ao exercício de 1982; b) aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, inclusive decidir sobre a sua capitalização; c) outros assuntos de interesse social.

Belém(Pa.), 18 de abril de 1983.

a) A DIRETORIA

(T. nº 01283. Reg. nº 2210. Dias: 19, 20 e 21.04.83)

<u>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS</u>		
TERRAS	68.240.920,78	
EDIFICAÇÕES	27.335.451,17	
BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	30.254.999,64	
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.306.876,82	
MÁQUINAS, APARELHOS E IMPLEMENTOS	28.276.823,45	
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	753.683,55	
EMBARRACAÇÕES FLUVIAIS	5.325.500,00	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/ESCRITÓRIOS	523.689,29	
PASTOS EM FORMAÇÃO	1.037.049,60	
OUTROS UTENSÍLIOS	34.083,20	
(-) DEPRECIações ACUMULADAS	<u>3.097.450,60</u>	166.991.626,91
<u>DEFERIDO</u>		
GASTOS PRE-OPERACIONAIS	4.775.275,96	
PREJUÍZOS-A COMPENSAR	<u>20.573.972,60</u>	25.349.248,56
TOTAL DO ATIVO		233.004.960,45

PASSIVO

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
FORNECEDORES	1.804.307,00
CONTAS CORRENTES	1.717.722,80
CONTAS A PAGAR	4.381.714,35
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	207.759,39
ARRECADAÇÃO P/ CONTA TERCEIROS	38.042,11
OBRIGAÇÕES P/ FINANCIAMENTOS	6.000.000,00
<u>PARCELAMENTO LÍQUIDO</u>	14.149.545,65
CAPITAL SOCIAL	400.000.000,00
(-) CAPITAL A SUBSCREVER	242.550.000,00
<u>RESERVAS DE CAPITAL</u>	157.450.000,00
RESERVAS DE CORREÇÃO DO CAPITAL	61.404.544,00
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	233.004.080,65

IMPONTO O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982, NA QUANTIA DE C\$S-233.004.080,65 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, QUATRO MIL, OITENTA CRUZEIROS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

BUELL-PA., 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

MAILING LIST AUGUST 1974

SUPERINTENDENTE

000 000 000 000

ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

DIRECTOR - FINANCEIRO.

CPR - 000.948.032-34

01 SWO 20200103000 TEL: 1-1-TRA

CHAMBERS IN THE CITY OF NEW YORK

DIRECTOR - ADMINISTRATION

MAURICIO ACATLASSO TELXIPA

DIRECTOR - TECNICO

CPD - 056 272 902-00

MANUEL FRANCISCO
1905-1910

ENC-2579-128 CUE-011 032 702-06

"SAIPARA- AGRO INDUSTRIAL S/A"

C. G. C. nº 04.835.294/0001-22

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações das Contas do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativo ao exercício de 1.982, estando os respectivos documentos a disposição em nossa sede social.

Belém, 21 de Março de 1.983

A T I V O	Tika Nakamura Diretor		José Thida Diretor		Masao Yamamoto Diretor Presidente	
	1982	1981	1982	1981	1982	1981
CIRCULANTE			CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	1.539.073,48	2.316.529,80	Contas a Pagar	300.000,00	300.000,00	
Estoque	676.572,50	676.572,50	Obrig. Trib. a Recolher	13.578,00	36.276,00	
Contas a Receber	7.500.000,00	1.228.850,00	Encargos Soc. a Recolher	41.580,80	22.751,00	
Despesas do Exerc. Seguinte	9.715.645,98	17.018.919,18	Provisão p/Imp. de Renda	2.036.653,00	961.899,00	
		19.240.867,48	Honorários a Pagar	-	72.000,00	
IMOBILIZADO			Gratíf. Diretoria a Pagar	-	1.506.308,00	
Financeiro	608.444,95	307.668,37	Dividendos a Pagar	-	3.389.193,00	
Técnico	227.934.928,30	112.725.200,65	Adiantamentos	95.416,42	-	
(-) Depreciações Acumuladas	(28.407.900,62)	(8.351.771,82)		2.487.228,22	6.288.427,00	
	200.135.472,63	104.751.097,20				
RESULTADO DO EXERCÍCIO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
			Financiamentos	114.657.470,00	89.596.410,00	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			Capital Social	17.939.419,00	9.172.789,00	
			Reserva de Capital	22.752.032,61	8.766.760,72	
			Reserva Legal	2.935.870,40	677.838,00	
				43.627.322,01	18.617.387,72	
			LUCRO ACUMULADO			
			Lucros Suspensos	18.766.909,03	-	
			Lucro do Exercício	30.312.189,35	9.489.739,96	
				49.079.098,38	9.489.739,96	
TOTAL DO ATIVO	209.851.118,61	123.991.964,68	TOTAL DO PASSIVO	209.851.118,61	123.991.964,68	
Ações Caucionadas	300,00	300,00	Caução da Diretoria	300,00	300,00	
SOMA	209.851.418,61	123.992.264,68	SOMA	209.851.418,61	123.992.264,68	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.982

Discriminação	Capital Social	Correção Monetária		Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
		Capital Realiz.	Res. Capital			
Saldo em 31.12.81.....	9.172.789,00	8.766.600,53	160,19	677.838,00	9.489.739,96	28.107.127,68
Aumento Capital Social p/Absorção da Res. da Cor. Monetária	8.766.630,00	(8.766.530,00)	(100,00)			
CM- Patrimônio Líquido		22.751.774,10	127,79			22.751.901,89
CM- Lucro Exerc. Anterior.....						
Lucro Líquido Exerc....					9.277.169,07	9.277.169,07
Destinação do Lucro					31.907.567,35	31.907.567,35
Reserva Legal				2.258.032,40	(1.595.378,00)	662.654,40
Patrimônio Líquido em 31.12.82	17.939.419,00	22.751.844,63	187,98	2.935.870,40	49.079.098,38	92.706.420,39
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO						

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1982	1981
Receitas Operacionais	55.042.949,40	22.811.691,87
(-) Custos da Prod. Agrícola	50.718.623,04	16.688.786,45
(-) Custos dos Rebanhos	499.140,20	404.044,72
RESULTADO BRUTO	3.825.186,16	5.718.860,70
(-) Despesas Administrativas	6.101.602,02	3.077.682,13
(-) Impostos e Taxas	11.636.548,00	5.928.011,57
(-) Despesas Financeiras	22.979.157,63	18.812.813,31
RESULTADO OPERACIONAL	(34.504.866,15)	(22.058.370,31)
(+) Resultado Cor. Monetária	68.449.086,50	38.997.542,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO	33.944.220,35	16.939.171,95
(-) Prejuízos Anteriores	-	(914.193,99)
RESULTADO EXERC. ANTES DO I. R.	33.944.220,35	16.024.977,96
(-) Provisão p/I. R.	2.036.653,00	961.899,00
RESULT. EXERC. DEPOIS I.R.	31.907.567,35	15.063.078,96
Gratificação Diretoria	-	1.506.308,00
Dividendos Distribuídos	-	3.389.193,00
Reserva Legal	1.595.378,00	677.838,00
Resultado Líquido Exerc.	30.312.189,35	9.489.739,96

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1982		1981	
	1982	1981	1982	1981
I- ORIGENS				
Lucro do Exercício	30.312.189,35	9.489.739,96		
Depreciações	8.529.313,43	2.267.872,06		
Correção Monetária	(68.449.086,50)	(38.997.542,26)		
Capital Social	-	3.068.099,00		
Financiamentos	11.511.711,00	34.774.634,07		
	1.904.127,28	10.602.802,83		
II- APLICAÇÕES				
Aquisição de Imobilizado	7.628.150,00	9.012.851,40		
Investimentos	-	50.000,00		
Dividendos Distribuídos	-	3.389.193,00		
	7.628.150,00	12.452.044,40		
	(5.724.022,72)	(1.849.241,57)		
SALDOS EM				
Ativo Circulante	31.12.82	31.12.81		
Passivo Circul.	9.715.645,98	19.240.867,48		
CAPITAL CIRCULAN-	2.487.228,22	6.288.427,00		
TE LÍQUIDO	7.228.417,76	12.952.440,48		
VARIAÇÃO	(5.724.022,72)			

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01294 - Reg. nº 2263 - Dia 20.04.83)

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A.

CGC/MF Nº 05.618.715/0001-26

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da Fazenda São Miguel S/A, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, no lugar denominado "São Miguel", no município de Muaná, às 10 horas do dia 30 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. discussão e votação

do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982; 2. destinação do lucro líquido do supracitado exercício social e distribuição de dividendos; 3. aprovação da correção da expressão monetária do capital social e capitalização da reserva que a registra, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto da Companhia; 4. eleição da Diretoria para o triênio 1983 - 1986; 5. fixação dos honorários da Diretoria; 6. o que ocorrer. Muaná (PA), 04 de abril de 1983. (aa) Diógenes Lemos Carneiro, Eduardo Grandi, Diretores.

(Ext. Reg. nº 2135 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ

CGC 05.077.195/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas com direito a voto da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará para a Assembleia Geral Ordinária, que se reunirá em 1ª convocação, às 9 horas do dia 30 de Abril de 1983, em sua sede social, à Rua Santo Antônio, 410, sala 1210, nesta cidade, para: a) examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.80, 31.12.81 e 31.12.82; b) incorporar ao capital social a "reserva de capital-correção de capital" no valor de G\$-134.971.560,71; c) aprovar a correção.

da expressão monetária do capital realizado e do capital autorizado;
d) elevar o limite do capital autorizado para G\$-174.000.000,00;
e) eleger o novo Conselho de Administração para o período de 1983/84;
f) fixar os honorários dos Administradores; e) o que ocorrer.

Belém, 11 de Abril de 1983.

A. D. I. R. E. T. O.
Comissão de Administração
Presidente
CPF 04.000.000-00

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01266 - Reg. nº 2161 - Dias: 18, 19 e 20-04/83)

PORTUENSE, FERRAGENS S.A.

CGC — 04.912.242/0001-02
CAPITAL ABERTO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária às 9:00 horas do dia 30 de abril de 1983, na sua sede social à Tv. Padre Eutíquio, 1055, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Tomar as contas dos administradores discutir e votar as demonstrações financeiras.
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício.
- Eleger nova Diretoria e membros do Conselho de Administração.
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Alteração no estatuto social
- O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1983.

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
Pte. do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2117 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CGC 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 131, parágrafo único da Lei 6.404, de 15.12.1976, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleias gerais, Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de abril do ano em curso, às 16:30 horas, no 15º andar da sede deste Estabelecimento, na avenida Presidente Vargas, número 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Tomada de contas dos órgãos de administração, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31.12.1982, e distribuição do lucro líquido;

- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua consequente capitalização e alteração do artigo 4º do Estatuto Social;

- Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Extensão do regime do F.G.T.S. aos Diretores não empregados do Banco, nos termos do decreto nº 87.567, de 16.09.82;

- O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1983.

UBALDO CAMPOS CORRÊA,
Presidente

(Ext. Reg. nº 2033 - Dias: 18, 19, 20.04.83)

JUTA DO TRAPILHOS CONFÚCIO E INDÚSTRIA S/A - JUTASA
C.G.C. Nº. 05.712.112/0001-99

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, no dia 14:00 horas do dia 29 de Abril de 1983, na sede da Jutasa, na Av. Tapajós, 1053, Santarém, Pará, para deliberar sobre as competências respectivas, sobre:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982;
- Aprovar a correção monetária do Capital Social;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Deliberar sobre o aumento do Capital Social na capitalização de créditos e utilização de reservas;
- Outros assuntos de interesse social.

Santarém, de Abril de 1983
JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01288 - Reg. nº 2222 - Dias: 19, 20 e 21/04/83)

RÁDIO MARAJOARA S.A.
C.G.C. Nº 04.909.230/0001-29
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
 No cumprimento das determinações legais e de nossos Estatutos, temos o prazer de apresentar e submeter à sua apreciação o Balanço de nossa Sociedade com demais documentos legais, encerrado em 31 de dezembro de 1982, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 19 de abril de 1983

ELNA ANDERSEN TRINDADE
 Diretor-Presidente

THEREZINHA DE JESUS SENNA DE SIQUEIRA
 Tec. em Cont.-CRC (PA) 0639
 CIC 154457392-87

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
1982	1981		
20.078.990,08	50.771.121,57	05.00.00.06.00-C/C Diversas	39.485.733,79
5.078.990,08	2.743.242,33	05.00.00.21.00-C/C Fornecedores	2.728.970,40
50.000,00	2.325,35	05.00.00.07.00-Contas a Pagar	94.433.172,39
5.028.990,08	2.740.916,98	05.00.00.27.00-Títulos a Pagar	2.303.591,00
15.000.000,00	48.027.879,24	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	196.297,53
583.348,88	583.348,88		
15.000.000,00	47.444.530,38	05.00.00.18.00-C/C Empresas Grupo Associado	196.297,53
14.291.616,18	12.594.632,10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(5.291.423,06)
94.926,00	29.441,20	06.00.00.01.00-Capital	1.020.600,00
94.926,00	94.926,00	06.01.00.01.00-Reserva p/Aumento de Capital	55.083.071,38
299.382,00	299.382,00	06.01.00.09.00-Reserva de Correção do Capital	3.342.673,24
13.897.310,18	12.170.882,90	06.01.00.10.00-Reserva p/Subvenção de Incen-	
34.370.608,26	63.365.753,67	ivos Fiscais	2.569.735,42
		07.00.00.05.00-Prejuízos Acumulados	(67.307.703,11)
		TOTAL DO PASSIVO	34.370.608,26
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31.12.1982 e 31.12.1981			
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO ACUMULADO	
1982	1981		
18.864.051,52	84.932.083,10	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	
17.394.306,51	48.180.966,24	CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO AJUSTADO	
—	935.691,01	SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	
721.544,61	217.334,02	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
—	19.989.570,48	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO EM 31.12.82	
—	1.094.312,91	=====	
706.970,40	5.750.178,23	=====	
41.150,00	361.040,14	NOTAS EXPLICATIVAS	
(18.864.051,52)	8.402.770,07	NOTA 1 — DIRETRIZES CONTÁBEIS	
1.459.809,83	(84.932.083,10)	As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76 e adaptadas aos pro-	
727.788,79	77.602.693,79	cedimentos fiscais regulados pelo Decreto Lei nº 1598/77 e as principais diretrizes contábeis adotadas podem	
700.000,00	5.055.660,15	ser resumidas como segue:	
32.021,04	1.500.989,49	a) Todas as Contas do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente com base na variação mensal	
—	257.795,80	das ORTN's no decorrer do exercício.	
—	12.171.468,86	O resultado líquido dessa correção foi lançado aos resultados do ano no valor de Cr\$ 14.597.623,56.	
—	34.255.069,53	b) As Contas a Receber e a Pagar, da Sociedade, foram distinguidas com a base no período de 365 dias	
—	24.351.709,96	corridos, contados a partir da data do Balanço.	
14.597.623,56	5.283.133,86	NOTA 2 — MODIFICAÇÕES DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS	
14.597.623,53	5.283.133,86	a) A Correção Monetária de Balanço foi calculada pelo sistema de saldos diretos.	
(32.001.865,25)	(12.612.503,17)	b) O prejuízo ocorrido no exercício deveu-se, em sua totalidade pelos motivos decorrentes, do fato de, em	
		18.7.80, ter o Governo Federal considerado perempta a concessão da TV-MARAJOARA — Canal-2.	
		BELÉM (PA) 19 DE ABRIL DE 1983	
		ELNA ANDERSEN TRINDADE	
		Diretor-Presidente	
		CIC 001248832-87	
		THEREZINHA DE JESUS SENNA DE SIQUEIRA	
		Tec. em Cont.-CRC 0639 (PA)	
		CIC 154457392-87	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, componentes do Conselho Fiscal em reunião convocada, especialmente para esse fim, declaramos que examinamos, cuidadosa e minuciosamente, o inventário, o Balanço, a Demonstração de Resultados, o Relatório e as Contas dos Diretores da Rádio Marajá S.A., relativamente ao exercício de 1982. Todas as informações e esclarecimentos que necessitamos para apreciação e julgamento dos referidos documentos nos foram prontas e seguramente prestados, permitindo-nos constatar que as aludidas peças se encontram na mais perfeita conformidade com a escrituração da Sociedade.

Apraz-nos, assim, cumprir o dever de recomendar à Assembléa Geral a aprovação do Inventário, Balanço, Demonstração de Resultados, Relatório e Contas da Diretoria que acabamos de examinar.

Belém, 19 de abril de 1983

AA) FERNÃO FÁRIA FLEXA RIBEIRO — MAURÍCIO QUEIMA COELHO DE SOUZA — AGOSTINHO MONTEIRO FILHO.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2277. Dia: 20.04.83)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	Prejuízo do exercício	(32.001.865,25)
	Correção Monetária de Balanço	14.597.823,56
	Aumento no Exigível a Longo Prazo	191.297,53
		17.212.944,16
		=====
APLICAÇÕES	Aumento no Realizável a Longo Prazo	1.896.986,08
	Redução no Ativo Circulante	(18.909.930,24)
		17.212.944,16
		=====

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante	50.771.121,57	20.078.990,08	30.692.131,49
(-) Passivo Circulante	51.247.935,04	39.465.733,79	11.782.201,25
	(476.813,47)	(19.386.743,71)	18.909.930,24

BRASILTOM BELÉM - HOTÉIS E TURISMO S/A

COC/HF. 04.833.448/0001-47

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local - Dia 04 de Abril de 1983, às 14 horas, na sede social da Companhia, na agnida Presidente Vargas nº 882, nesta cidade de Belém, Pará, Brasil. Presenças - Compareceram à reunião todos os Membros do Conselho de Administração, a saber: Armando Rodrigues Carneiro, Presidente, Fernando de Souza Flexa Ribeiro e José Augustin Menendez, Membros.

Deliberações - Foram re-ratificadas as deliberações das reuniões do Conselho realizadas nos dias 29 de outubro e 20 de dezembro passado, consideradas as decisões da A.G.E. de 14 de março de 1983, com respeito a uma emissão de ações para subscrição sob regime de oferta pública visando à emissão em apreço a ficar definida nos termos seguintes: 1 - A emissão se fará no âmbito da autorização estatutária e será de 650.000.000 (seiscientos e cinquenta milhões) de ações preferenciais, classe "B", sob a forma nominativa ou ao portador, a critério e pedido do subscritor, para serem subscritas ao preço de CR\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, equivalente ao valor nominal das ações fixado com base nas perspectivas de rentabilidade da empresa. 2 - A integralização das ações deverá ser efetuada em dinheiro, sendo vinte por cento no mínimo como entrada no ato da subscrição e o restante em até seis parcelas mensais, iguais e consecutivas. 3 - Os subscritores da presente emissão farão jus ao dividendo "Prorata Temporis" relativo ao exercício social iniciado a primeiro de fevereiro passado, bem como à totalidade das bonificações que venham, eventualmente, a ser concedidas após a data da presente reunião. 4 - As ações serão objeto de oferta pública, com o competente registro na Comissão de Valores Mobiliários CVM adalando-se, no lançamento, o procedimento de garantia de acesso a que alude o artigo 32 da instrução nº 13, de 30 de setembro de 1982 da CVM. 5 - Será de seis meses o prazo de colocação das ações, contados da data da presente reunião. 6 - Caso não ocorra a subscrição da totalidade das ações emitidas, poderá ser procedida a homologação parcial do aumento de capital, sem necessidade de consulta aos subscritores. 7 - Será de sessenta dias o prazo para entrega aos subscritores dos certificados ou títulos múltiplos de ações, contado esse prazo da data de verifi-

cação e homologação do aumento do capital social. 8 - Fica a diretoria autorizada a contratar a intermediação de instituição integrante do Sistema de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários com vistas à Colocação Pública das ações seja no regime de "underwriting", seja sob a modalidade de "Melhores Esforços", podendo, para tanto, estabelecer cláusulas e condições, bem assim a remuneração da instituição intermediadora. 9 - Foi designado o Diretor para relações com o mercado. O diretor Antonio Fabiano de Abreu Coelho, CPF nº 000.342.382-72, designação essa que se prende ao disposto no artigo 11 da instrução nº 9, de 11 de outubro de 1979, da CVM. Encerramento - Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada com lavratura e assinatura desta Ata. Belém de 1983. Ass. Armando Rodrigues Carneiro, José Augustin Menendez e Fernando de Souza Flexa Ribeiro. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Armando Rodrigues Carneiro
Presidente
Belém, 12 de Abril de 1983

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01305. Reg. nº 2271. Dia: 20.04.83)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

M. A. F. R. A. S/A AGRO-PECUÁRIA
C.G.C. 04.972.469/0001-43

DÉCIMA OITAVA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 17 dias do mês de março de 1983, às 16,00 horas, na sede social na Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, em Belém, Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Mafra S/A Agro-Pecuária sob a presidência do Sr. Adalberto Dellape Baptista, que declarou abertos os trabalhos. Esclareceu o Sr. Presidente que a reunião tinha por finalidade a deliberação sobre a emissão de ações preferenciais classe "C" no valor total de Cr\$ 40.000.000,00, correspondendo ao total de 40.000.000 ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, a serem totalmente subscrita e integralizadas pelo FINAM-Fundo de Investimentos da Amazônia, com recursos do próprio fundo, liberados pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme o fício nº OF.GS 00945 - 03-03-83, emissão essa dentro do limite do capital autorizado da sociedade, aprovado pelas AGO/AGE de 12.04.82, tendo sido antecipadamente ouvido o Conselho Fiscal que emitiu o parecer favorável abaixo transcrito: - "PARECER DO CONSELHO FISCAL: - Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Mafra S/A - Agro-Pecuária, convocados pelo Conselho de Administração para examinar a proposta para emissão de 40.000.000 de ações preferenciais classe "C", daquele Conselho, baseada no ofício nº OF.GS 00945, de 03-03-83 da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, liberando recursos do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia no valor de Cr\$ 40.000.000,00 somos de parecer favorável, por atender, a referida emissão, aos interesses sociais. Belém, 07 de março de 1983. a) He-lier Nicolau Morrone; Norival Miguel Rocco; Gilberto Aluizio José Bruschi. "Colocada a matéria em votação, foi ela aprovada por todos os membros. O Sr. Presidente informou que, diante da aprovação da emissão das ações pelo Conselho Deliberativo, cujo Boletim de Subscrição que desta fica fazendo parte integrante, o capital social autorizado e integralizado da sociedade passa a ser assim constituído: -

M. A. F. R. A. S/A AGRO-PECUÁRIA -
C.G.C. 04.972.469/0001-43

CAPITAL AUTORIZADO	CR\$ 900.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	CR\$ 474.372.712,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	CR\$ 474.374.712,00
CAPITAL A SUBSCREVER	CR\$ 425.625.288,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: - de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações preferenciais classe "C" no valor total de Cr\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) subscritos pelo abaixo, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado da sociedade, aprovado pelas AGO/AGE de 12.04.82 com parecer favorável do Conselho Fiscal, foi deliberada pelo Conselho de Administração em reunião de 17 de março de 1983.

SUBSCRITOR

EMDEREÇO

AÇÕES PREFERENCIAIS

RENCIAIS CLASSE

VALOR TOTAL

CAPITAL INTEGRALIZADO

Ações Ordinárias	237.220.974	Cr\$	237.220.974,00
Ações Preferenciais Classe "A"	7.664.855	Cr\$	7.664.855,00
Ações Preferenciais Classe "B"	6.089.903	Cr\$	6.089.903,00
Ações Preferenciais Classe "C"	223.419.160	Cr\$	223.419.160,00
CAPITAL A SUBSCREVER	474.374.712	Cr\$	474.374.712,00
Ações Ordinárias	62.779.206	Cr\$	62.779.206,00
Ações Preferenciais Classe "C"	362.846.082	Cr\$	362.846.082,00
Capital a subscrever e autorizado	425.625.288	Cr\$	900.000.000,00

O Sr. Presidente disse que, diante da aprovação da emissão das ações seriam tomadas as providências necessárias às subscrição e integralização das ações a serem emitidas, por parte do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, e para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu a aprovação de todos. Reaberta a reunião, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do FINAM, assinara o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião, e integralizara o seu valor, em depósito, pelo valor total, através de sua agência de Curitiba - MT, conforme solicitação da companhia. Assim sendo, considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo ao Conselho de Administração a aprovação dos atos, o que se deu à unanidade. Nada mais havendo a ser tratado, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no Livro de "Atas de Reuniões do Conselho Administrativo". Reaberta a reunião, esta ata foi lida, conferida, discutida, aprovada e assinada por todos os membros. Deste documento serão tiradas xerocópias, que serão autenticadas pelo Sr. Presidente, para efeito de arquivamento. a) Adalberto Dellape Baptista, Presidente do Conselho - Antonio Gilberto Depieri e Victor Sialuys, Conselheiros. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Belém 29 de março de 1983

Junta Administrativa
Certifico que a presente ata, lavrada na Ata de Reuniões do Conselho Administrativo, a 1ª via da presente Ata de Reuniões do Conselho Administrativo, em Belém, 29 de março de 1983, foi lida, conferida, discutida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Administrativo, para efeito de arquivamento. a) Adalberto Dellape Baptista, Presidente do Conselho - Antonio Gilberto Depieri e Victor Sialuys, Conselheiros. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.
Alfredo Ferreira
Secretário Geral

Fundo de Investimentos da Amazônia Av. Pres. Vargas, 800 1983 40.000.000 40.000.000,00
 FINAM - C.G.C. 04.902.979/001-04 Belém, PA TOTAL.....40.000.000 40.000.000,00
 Belém 29 de março 1983

Fundo de Investimentos da Amazônia
 Operado pelo Banco da Amazônia S/A
 RAIMUNDO BORGES
 Diretor Financeiro

Adalberto Dellape Baptista
 Diretor Presidente

Raphael Wladimir Dellape Baptista
 Diretor Financeiro

Autorizado 600.000.000,00 201.100.000,00 101.100.000,00

MARILU AGROPECUÁRIA S/A
 CEC/Nº 04.370.862/0001-67

Capital Autorizado Cr\$ 600.000.000,00
 Capital Subscrito Cr\$ 181.100.000,00
 Capital Subscrito nesta data Cr\$ 20.000.000,00
 Capital a Subscriver Cr\$ 398.900.000,00

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, em sua sede social à Fazenda Marilú, cidade de Chaves, neste Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de Marilú Agropecuária S. A., o qual foi devidamente convocado por avisos pessoais enviados aos Conselheiros. Presentes os membros Afonso Lopes Freire, Maria Emília Gomes Barbosa Freire e Vanja Gomes Barbosa Freire, sob a presidência do primeiro identificado. Após de clarar abertos os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais nominativas classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), e a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, representado pelo Banco da Amazônia S. A. - BASA, e integralizados com recursos do citado Fundo, previstos no Decreto-lei nº 1.376, de 17 de dezembro de 1974, autorizando a subscrição ora pretendida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS 00869/03, de 03 de março de 1983. O Presidente informou, outrossim, que a posição do Capital Social sob os ângulos "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza de classe de ações, entus do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinárias	200.000.000,00	146.100.000,00	146.100.000,00
Pref. "A"	400.000.000,00	55.000.000,00	35.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais nominativas classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S. A. - BASA, na forma do Decreto-lei nº 1.376/74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de abril de 1983.

SUBSCRITOR EXERCÍCIO Nº DE AÇÕES VALOR SUBSCRITO Cr\$

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
 Subscritor
 Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM
 operado pelo Banco da Amazônia-BASA

Av. Presidente Vargas
 nº 800, Belém, Para

Belém, 07 de abril de 1983
 Afonso Lopes Freire
 Diretor Presidente

20.000.000 20.000.000,00

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01305. Reg. nº 2273.
 Dia: 20.04.83)

A seguir, após ser analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão e colocação das 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais classe "A". A reunião foi suspensa pelo tempo necessário a obtenção de assinaturas no Boletim de Subscrição dos representantes legais do Banco da Amazônia S. A. - BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta capital. Reaberta a sessão, constatou-se que foi assinado pelos mesmos o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião. Verificou-se, mais, que o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, inscreveu 20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, e integralizou no ato o seu valor, através da efetivação do depósito do valor total em conta vinculada na Agência Belém-Controle, por forma volição desta empresa. Consequentemente, os Senhores Conselheiros, por unanimidade e sem qualquer restrição, consideraram aprovada a referida emissão e integralização. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Chaves, 5 de abril de 1983. aa) Afonso Lopes Freire: Maria Emília Gomes Barbosa Freire e Vanja Gomes Barbosa Freire.

Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro competente.

Affonso Lopes Freire
 Maria Emília Gomes Barbosa Freire
 Vanja Gomes Barbosa Freire
 Junta Geral do Estado do Pará
 Belém, 14 de abril de 1983
 Afonso Lopes Freire
 Diretor Presidente

MARILU AGROPECUÁRIA S/A
 CEC/Nº 04.370.862/0001-67

Insc. Junta Comercial do Pará 153000151

Capital Autorizado Cr\$ 600.000.000,00
 Capital Subscrito Cr\$ 181.100.000,00
 Capital Subscrito nesta data Cr\$ 20.000.000,00
 Capital a Subscriver Cr\$ 398.900.000,00

Junta Geral do Estado do Pará
 Belém, 14 de abril de 1983
 Afonso Lopes Freire
 Diretor Presidente

Subscrevitor	Endereço	Exerc.	Nº de Ações	Total - Cr\$
- Fundo de Investimentos da Amazonia - FIANZ CNPJ 04.901.979/0001-14	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - Pará	1983	8.531.500	3.531.000,00

[illegible]

(T. nº 01306. Reg. nº 2286. Dia: 20.04.83)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Ficamos, outrossim, ao inteiro dispor de V. Sas. para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982				EM CR\$-1,00
	1982	1981		
ATIVO			PASSIVO	
CIRCULANTE	180.645.260	68.836.069	CIRCULANTE	90.408.849
DISPONÍVEL			Fornecedores	4.998.255
Caixa e Bancos	34.446.402	3.948.389	Financiamentos Bancários	11.387.084
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	146.016.030	64.435.961	Obrigações Trabalhistas	5.098.815
Clientes	23.677.760	18.068.439	Obrigações Sociais	6.837.303
(-) Provisões p/Devedoras Duvidosas	(415.000)	(234.000)	Obrigações Tributárias	12.910.884
Adiantamentos a Fornecedores	88.188	26.708.924	Contas e Títulos a Pagar	-
Adiantamentos a Empregados	2.255.282	651.098	Credores em Moeda Estrangeira	49.176.508
Crédito Prêmio de Exportação	618.422	2.468.970	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	441.908.415
Créditos Fiscais a Compensar	3.656.842	1.469.851	Financiamentos Bancários	-
Títulos e Valores Mobiliários	93.766.243	-	Credores em Moeda Estrangeira	404.023.680
Depósitos p/Recursos	272.163	31.856	Títulos a Pagar	37.884.735
Estoques	22.096.130	15.270.823	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.307.316
DIFERIDO			Capital Social	29.655.000
Despesas do Exercício Seguinte	182.828	451.719	Reserva de Capital	29.006.501
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Reserva Legal	1.082.291
Depósitos Compulsórios	1.505.608	-	Lucros (Prejuízos) Acumulados	20.563.524
PERMANENTE	430.473.712	227.880.288		
INVESTIMENTO				
Participações em Outras Empresas	5.933.357	2.826.732		
IMOBILIZADO	336.976.580	163.092.026		
Terras, Edificações e Obras	196.587.708	92.346.553		
Máquinas, Ferram. e Equipamentos	166.119.484	78.822.354		
Móveis e Instalações	59.880.078	21.124.773		
(-) Depreciações Acumuladas	(85.610.690)	(29.201.654)		
DIFERIDO				
Variações Cambiais	87.563.775	61.961.530		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1982	1981
Receita Bruta de Bens e Serviços	320.682.055	171.697.320
(-) Impostos Incidentes	10.292.027	3.884.759
Receita Líquida Operacional	310.390.028	167.812.561
(-) Custo dos Bens e Serviços Vendidos	213.653.306	105.390.993
LUCRO BRUTO	96.736.722	62.421.568
(+) Outras Receitas Operacionais	1.063.186	704.738
(-) Despesas Administrativas	29.462.571	16.363.238
(-) Despesas c/Vendas	4.983.847	1.654.224
(-) Despesas Financeiras Líquidas	204.494.249	126.658.491
(-) Despesas Tributárias	1.034.992	1.344.792
LUCRO OPERACIONAL	(142.175.751)	(82.894.439)
(+) Resultado da Correção Monetária	184.923.023	118.678.657
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.747.272	35.784.218
(-) Prejuízos Acumulados	11.304.897	35.784.218
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES DE I.R.	31.442.375	-
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	9.796.560	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.645.815	-
Lucro Líquido por Ação	730	-
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:		
Reserva Legal	1.082.291	-
Lucro a Disposição da A.G.U.	20.563.524	-

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	1982	1981
ORIGENS		
Lucro Líquido do Exercício	32.950.712	35.784.218
Depreciação no Exercício	20.606.961	8.853.691
Correção Monetária	(184.923.023)	(118.678.657)
Baixa no Imobilizado	-	622.947
Baixa no Investimento	-	62.386
Redução no Diferido	17.684.521	9.078.711
Aumento no Exigível a Longo Prazo	185.414.085	124.242.431
Total das Origens	71.733.256	59.965.727
APLICAÇÕES		
Aumento no Imobilizado	32.328.446	8.536.542
Aumento no Investimento	222.908	205.967
Aumento no Realizável a Longo Prazo	1.505.608	-
Total das Aplicações	34.056.962	8.742.509
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	37.676.294	51.223.218

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	31/12/82	31/12/81	VARIAÇÃO
COMPONENTES			
Ativo Circulante	180.645.260	68.836.069	111.809.191
Passivo Circulante	90.408.849	16.275.952	74.132.897
Capital Circulante Líquido	90.236.411	52.560.117	37.676.294
	31/12/81	31/12/80	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	68.836.069	35.923.415	32.912.654
Passivo Circulante	16.275.952	34.586.516	18.310.564
Capital Circulante Líquido	52.560.117	1.336.899	51.223.218

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01290 - Reg. nº 2250 - Dia 20.04.83)

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA C.G.C. (MF) No. 05.056.312/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 29 de abril de 1983 respectivamente às 15:00 e 16:00 horas, em sua sede social na Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci - Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do Capital Autorizado no montante de Cr\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), passando de Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 550.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros).
- Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.
- Reforma do Art. 14 do estatuto social e seus parágrafos.
- O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1982	1981
Saldo no início do Exercício	(5.716.371)	(21.220.325)
Correção Monetária	(5.588.526)	(20.280.264)
Lucro Líquido do Exercício	32.950.712	35.784.218
Prejuízo Compensado no Exercício	(11.304.897)	(35.784.218)
Reserva Legal	(1.082.291)	-
Saldo no fim do Exercício	20.563.524	-

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- Os elementos constitutivos do Patrimônio Líquido da Sociedade, bem como do Ativo Permanente, foram corrigidos monetariamente através do método do razão auxiliar em ORTH, tudo considerando as diretrizes contábeis estabelecidas pela Lei 6.404/76 e pelo Decreto-Lei nº 1.598/77;
- Prevalceu o regime de competência para contabilização das receitas, custos e despesas;
- O Imobilizado está registrado ao custo histórico corrigido monetariamente e as depreciações foram calculadas pelo Método Linear com base nas taxas anuais admitidas pela legislação específica vigente;
- Os estoques foram avaliados pelo preço médio de compra ou de produção.

Nota 2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Credores em Moeda Estrangeira - empréstimo em moeda estrangeira à taxa de juros de 5,2% a.a. vinculável em 25/10/1992.

Nota 3 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa está representado por 29.655 Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de Cr\$-1.000,00 cada uma.

Tetsuzo Hayakawa
Diretor Presidente

Seiichi Suzuki
Diretor

Issao Ishigami
Diretor

Mitsumi Sano
Diretor

Sachiko Ono
Contadora
CRC/PA-3264

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado em 31 de dezembro de 1982 e respectiva capitalização no montante de Cr\$ 266.793.116,60 (Duzentos e sessenta e seis milhões setecentos e noventa e três mil cento e dezesseis cruzeiros e sessenta centavos), com a utilização de apenas Cr\$ 265.439.763,00 (Duzentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e três cruzeiros), em obediência ao disposto no inciso I, do artigo 166, art. 167 e § 2o. do art. 182, da Lei no. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (das S/A's).

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio maio/1983 a abril/1985.

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 29 de abril de 1983 até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no mês de abril de 1984 e fixação da respectiva remuneração.

Belém(Pa), 20 de abril de 1983

JOSE DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01298 - Reg. nº 2262 - Dia 20.04.83)

AFRICANA, TECIDOS S/A.
C.G.C. 04.893.988/0001-16
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e de Lucro ou Prejuízos Acumulados, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 18 de Março de 1983
A Diretoria

	1982	1981		1982	1981
ATIVO CIRCULANTE	472.871.296	212.242.477	PASSIVO CIRCULANTE	321.223.962	158.815.839
DISPONIBILIDADES	43.919.212	40.263.871	Fornecedores	132.429.489	130.697.420
Caixa e Bancos	43.919.212	40.263.871	Impostos e Contas a Pagar	33.409.918	5.643.786
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	378.021.073	112.614.261	Instituições Financeiras	9.749.696	17.177.096
Duplicatas a Receber	351.870.763	115.894.990	Contas Correntes Credoras	101.079.838	-
(-) Duplicatas Descontadas	5.386.883	3.536.246	Dividendos a Pagar	12.829.531	1.328.718
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	10.556.123	3.476.850	Provisão para o Imposto de Renda	25.723.370	3.347.197
Efeitos a Receber	41.223.182	-	Gratificação à Diretoria	6.002.120	621.622
Outros Valores a Receber a			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	157.318.203	57.129.065
Curto Prazo	73.274	2.939.228	Capital Social	45.000.000	22.000.000
Contas Correntes Devedoras	163.918	120.041	Reserva de Capital	47.992.184	23.047.207
Despesas do Exercício Seguinte	632.942	673.098	Reserva de Lucros	24.460.564	5.539.846
ESTOQUES	50.931.011	59.364.345	Lucros Acumulados	39.865.455	6.542.012
Mercadorias	50.931.011	59.364.345			
ATIVO PERMANENTE	5.670.869	3.702.427			
Investimentos	1.900.602	932.661			
Imobilizações Financeiras	1.900.602	932.661			
IMOBILIZADO	3.770.267	2.769.766			
Imoveis	7.695.923	3.891.478			
Móveis e Utensílios	10.626.511	4.362.033			
Veículos	7.194.579	4.636.088			
(-) Depreciações Acumuladas	21.746.746	10.119.833			
Total do Ativo	478.542.165	215.944.904	Total do Passivo	478.542.165	215.944.904

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1982		
Em CR\$ 1,00		
Especificação	1982	1981
01 - Receita Operacional	900.740.160	330.729.158
02 - Imposto Faturado	58.414.724	13.994.990
03 - Receita Operacional Líquida (1-2)	842.325.436	316.734.168
04 - Custo dos Produtos Vendidos	610.937.663	245.876.336
05 - Resultado Operacional Bruto (3-4)	231.387.773	70.857.832
06 - Despesas de Vendas	12.326.821	5.224.795
07 - Despesas Gerais e Administrativas	103.224.331	39.169.641
08 - Despesas Financeiras	7.520.790	4.520.061
09 - Depreciações	1.552.514	883.849
10 - Lucro Operacional Líquido (5-6-7-8-9)	106.763.317	21.059.486
11 - Receitas não Operacionais	37.955.188	14.066.449
12 - Resultado da Correção Monetária	55.138.152	23.738.485
13 - Despesas não Operacionais	3.835.785	1.824.030
14 - Resultado Antes do Imposto de Renda (10+11-12-13)	85.744.568	9.563.420
15 - Provisão para o Imposto de Renda	25.723.370	3.347.197
16 - Resultado depois do Imposto de Renda (14-15)	60.021.198	6.216.223
17 - Gratificação à Diretoria	6.002.120	621.622
18 - Lucro Líquido (16-17)	54.019.078	5.594.601
Lucro Líquido por Ação	CR\$ 1,20	CR\$ 0,25

DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Em CR\$ 1,00		
Especificação	1982	1981
I - ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	54.019.078	5.594.601
Integralização do Capital	1.974.700	-
Depreciação	1.552.514	883.849
Correção Monetária do Balanço	55.138.152	23.738.485
Total	112.684.444	30.216.935
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos	13.040.813	1.328.718
Aquisição do Imobilizado	1.422.935	561.600
Total	14.463.748	1.890.318
III - Aumento do Capital Circulante Líquido (I-II)	98.220.696	28.326.617
IV - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Em CR\$ 1,00		
Especificação	1982	1981
Ativo Circulante	472.871.296	212.242.477
Passivo Circulante	321.223.962	158.815.839
Capital Circulante Líquido	151.647.334	53.426.638

DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Em CR\$ 1,00		
Especificação	1982	1981
Saldo no início do exercício	6.542.011	1.880.232
Ajuste de Exercícios Anteriores	(171.516)	(1.605)
Correção Monetária do Saldo Inicial	6.021.464	1.796.151
Saldo Ajustado e Corrigido	12.391.959	3.674.778
Lucro Líquido do Exercício	54.019.078	5.594.601
Dividendos Complementares no exercício	211.282	-
Destinação Proposta à Assembleia Geral:		
Reserva Legal	2.700.954	279.730
Reserva para Expansão	10.803.815	1.118.920
Dividendos (1982-0,28, 1981-06, por ação)	12.829.531	1.328.718
Saldo no Final do Período	39.865.455	6.542.011

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.4. O Imobilizado é demonstrado a preço de custo histórico, corrigido monetariamente, subtraído das depreciações acumuladas até a data do Balanço.
- 1.5. O Patrimônio Líquido e o Ativo Permanente foram / corrigidos monetariamente segundo a legislação vigente, sendo a variação líquida computada no resultado do exercício.
- 1.6. O Patrimônio Líquido traduz a soma do Capital e / Reservas, depois de estas passarem pelo crivo da correção monetária.
- 1.7. As depreciações estão calculadas, de acordo com a legislação vigente.
- 1.8. Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço de mercado.
- 1.9. O Capital Social está representado por 45.000.000 de ações de CR\$ 1,00 cada uma.

[Assinatura]
Hiroshi Yamada
Diretor

[Assinatura]
Jun-ahiro Yamada
Diretor Presidente

[Assinatura]
Susako Yamada
Diretora

[Assinatura]
Sônia da Silva Lleres
Téc. em Contabilidade
CRC - Pa. n. 0689
CIC - 001164752-34

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01305. Reg. nº 2275. Dia: 20.04.83)

Y. YAMADA S. A. COMERCIO E INDUSTRIA

C.G.C. 04.895.751/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982, permanecendo a Diretoria à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessários.

Belém, 20 de março de 1983

(em CRS 1,00)

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

	1982	1981		1982	1981
ATIVO CIRCULANTE	3.156.215.785	1.189.261.286	PASSIVO CIRCULANTE	2.763.284.290	1.022.372.607
DISPONIBILIDADES	93.028.755	71.526.397	Fornecedores	1.871.695.280	710.226.687
Caixa e Bancos	93.028.755	71.526.397	Contribuições Sociais a Recolher	18.724.042	4.708.107
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	2.075.056.753	697.192.169	Promissórias a Pagar	72.500.000	31.791.856
Duplicatas a Receber	1.456.121.343	618.027.693	Provisão para Férias	-	3.301.640
(-) Duplicatas Descontadas	-	-	Provisão para Pis Faturamento	21.956.805	7.992.081
(-) Devedores Duvidosos	43.683.640	18.540.831	Contas Correntes Credoras	500.819.347	161.502.617
Efeitos a Receber	651.555.933	92.020.543	Juros sobre Financiamentos a Pagar	8.637.062	-
Dividendos Propostos a Receber	10.263.477	1.151.600	Provisão para o Imposto de Renda	36.849.790	24.084.270
Contas Correntes Devedoras	-	20.225	Dividendos a Pagar	25.239.560	8.127.526
Promissórias a Receber	-	12.000	Outras Obrigações Fiscais	146.870.722	46.413.562
Outros Valores a Receber	799.640	4.500.939	Outras Contas a Pagar	48.183.704	20.421.909
ESTOQUES	983.530.742	420.542.720	Gratificação à Diretoria	11.807.978	3.802.352
Mercadorias	983.530.742	420.542.720	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	100.000.000	-
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4.599.535	-	Empréstimos e Financiamentos	100.000.000	-
Despesas Apropriáveis ao Exercício Seguinte	4.599.535	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	959.368.894	363.241.178
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	101.880.450	146.300	Capital Realizado	180.000.000	75.000.000
Linhas Telefônicas	92.450	146.300	Reserva de Capital	367.865.298	112.298.676
Débito de Coligada	101.788.000	-	Reservas de Lucros	130.354.600	52.480.176
ATIVO PERMANENTE	564.556.949	196.206.199	Lucros Acumulados	281.148.996	123.462.326
Investimentos	267.198.488	57.695.144			
Participação em Empresa Controlada	145.146.025	49.513.760			
Participação em Empresa Coligada	103.826.312	-			
Participação em Empresas não Controladas	17.152.758	7.802.444			
Outros Investimentos	1.073.393	378.940			
IMOBILIZADO	297.326.760	138.471.363			
Imoveis	309.491.650	144.642.886			
Móveis e Utensílios	7.960.925	3.887.507			
Veículos	44.790.680	23.598.293			
Instalações	1.085.048	548.659			
Construções em Andamento	4.303.850	-			
(-) Depreciação Acumulada	70.305.393	34.205.982			
DIFERIDO	31.701	39.692			
Sanfeitorias	467.946	236.619			
(-) Amortização Acumulada	436.245	196.927			
Total do Ativo	3.822.653.184	1.385.613.785	Total do Passivo	3.822.653.184	1.385.613.785

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1982

(em CRS 1,00)

	1982	1981
01 - Receita Operacional Bruta	4.476.269.807	1.677.159.959
02 - Imposto Faturado	392.072.101	148.353.539
03 - Receita Operacional Líquida (1-2)	4.084.197.706	1.528.806.420
04 - Custo dos Produtos Vendidos	3.069.230.651	1.163.519.495
05 - Resultado Operacional Bruto (3-4)	1.014.967.055	365.286.925
06 - Despesas de Vendas	143.461.891	62.577.801
07 - Despesas Administrativas	467.633.521	199.055.727
08 - Despesas Financeiras Líquidas	116.041.738	73.443.382
09 - Outras Despesas Operacionais	5.422.317	3.273.580
10 - Lucro Operacional Líquido (5-6-7-8-9)	282.407.588	26.936.435
11 - Receitas não Operacionais	177.730.194	108.110.606
12 - Correção Monetária do Balanço	268.342.267	65.828.879
13 - Despesas não Operacionais	36.865.943	7.110.376
14 - Resultado Antes do Imposto de Renda (10+11-12-13)	154.929.572	62.107.786
15 - Provisão para o Imposto de Renda	36.849.790	24.084.270
16 - Resultado depois do Imp. de Renda	118.079.782	38.023.516
17 - Gratificação à Diretoria 10%	11.807.978	3.802.352
18 - Lucro Líquido (16-17)	106.271.804	34.221.164
Lucro Líquido por ação	CRS 0,45	CRS 0,59

DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

(em CRS 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	1982	1981
Saldo no início do Exercício	123.462.326	51.668.171
Ajustes de Exercícios Anteriores	3.106.276	2.493.625
Correção Monetária do Saldo Inicial	120.701.130	51.762.183
Saldo Ajustado e Corrigido	247.269.732	105.923.979
Lucro Líquido do Exercício	106.271.804	34.221.164
Dividendos Intermediários	14.372.477	-
Saldo à disposição da A.G.O.	332.956.507	140.145.143
Destinação Proposta à A.G.O.:		
Reserva Legal	5.313.590	1.711.058
Reserva para Expansão	21.254.361	6.844.233
Dividendos (0,14 por ação em 1982 e 0,17 em 1981)	25.239.560	8.127.526
Saldo no Final do Período	281.148.996	123.462.326

DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(em CRS 1,00)

ESPECIFICAÇÕES		1982	1981	
I - ORIGENS E RECURSOS				
Lucro Líquido do Exercício		106.271.804	34.221.164	
Depreciação e Amortização		3.344.701	2.417.823	
Resultado da Equivalência Patrimonial		23.286.567	4.257.700	
Correção Monetária do Balanço		268.342.267	65.828.879	
Aumento do Exigível a Longo Prazo		100.000.000	-	
Redução do Ativo Permanente-Investimento		-	2.446.715	
Integralização do Capital		33.323.985	-	
TOTAL		487.996.190	109.172.281	
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Dividendos Intermediários e Propostos		39.612.037	8.117.448	
Aquisição de Bens do Imobilizado		16.780.875	23.708.806	
Aumento de Investimentos em Coligadas		103.826.312	-	
Aumento do Realizável a Longo Prazo		101.734.150	-	
TOTAL		261.953.374	31.826.254	
III - Aumento do Capital Circulante Líquido (I-II)		226.042.812	77.346.027	
IV - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO		1982	1981	Variação
Ativo Circulante		3.156.215.785	1.189.261.286	1.966.954.499
Passivo Circulante		2.763.284.290	1.022.372.607	1.740.911.683
Capital Circulante Líquido		392.931.495	166.888.679	226.042.816

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.1. As demonstrações contábeis estão apresentadas conforme a Lei 6.404.
- 1.2. Estoques - Estão avaliados ao preço de custo (FIFO e MEDIO), não excedendo o valor do mercado.
- 1.3. Provisão para Devedores Duvidosos - efetuada sobre os créditos a receber de vendas, a taxa de 3%, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.
- 1.4. Depreciação do Ativo Imobilizado - Calculada sobre o valor do custo corrigido pelo método linear, adotando-se as seguintes taxas:
 - Móveis e Utensílios 10% a.a.
 - Veículos 20% a.a.
 - Edificações 4% a.a.
- 1.5. Provisão para o Imposto de Renda-Constituída com a inclusão dos incentivos fiscais, a base de 30% sobre o lucro tributável.
- II - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

O efeito inflacionário foi refletido na apuração de resultado, com as aplicações dos índices de correção nas Contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, gerando um líquido negativo da ordem CRS 268.342.267,00.
- III - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA CONTROLADA

A Empresa detém o controle acionário das Firms Africana Têxteis S.A. e Braspep-Importação e Exportação Ltda. Os valores dos investimentos estão expressos pelo método da equivalência patrimonial nos termos do Decreto Lei 1598 e da Legislação Fiscal. Ainda com relação a investimentos em outras empresas, cita-se como valor expressivo, a aplicação junto à Tágide Veículos S.A., como coligada, no montante de CRS 172.900.000,00, valor corrigido com base em dezembro de 1982.

[Assinatura]
 Hiroshi Yamada
 Diretor Presidente

[Assinatura]
 Hiroshi Yamada
 Diretor Comercial

[Assinatura]
 Fernando da Silva
 Diretor Financeiro

[Assinatura]
 Sophia da Silva Elleser
 Tec. em Contabilidade
 C.R.C. Pa. nº 0680
 C.I.C. - 001.164.752-34

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01305. Reg. nº 2276. Dia: 20.04.83)

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA JIRAPURO

ALENQUER - ESTADO DO PARÁ

CGC-Nº 05410469/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Trazemos para apreciação de Vv.Ss., o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982, obedecendo aos dispositivos legais. Deixa de acompanhar o Parecer do Conselho Fiscal, pelo seu funcionamento não permanente. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

[Assinatura]
 Arnaldo Cunha Campos
 Diretor Presidente

Balanço Patrimonial do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1982, transcrito do livro diário nº 02 à fl.106/107-JUCSPA-10.11.80.

A T I V O		1982	1981	P A S S I V O		1982	1981
CIRCULANTE		13.792.029,05	11.731.770,33	CIRCULANTE		6.752.549,90	2.243.356,22
DISPONIBILIDADES		10.318.624,75	4.976.111,89	OBRIGAÇÕES			
Caixa		215.064,97	164.576,87	Sociais		110.933,90	59.029,92
Depósitos Bancários a Vista		10.103.559,78	4.761.525,02	Tributáveis		210,00	210,00
DIREITOS REALIZÁVEIS C.PRAZO		2.513.404,30	5.945.658,44	Títulos a Pagar		4.200.000,00	1.424.790,54
Adiantamentos Diversos		2.513.404,30	5.710.659,44	Financ. Curto Prazo		2.441.506,00	764.725,76
Financiamentos a Liberar		-0-	135.000,00				
DIREITOS REALIZÁVEIS L.PRAZO		960.000,00	960.000,00				
Gado de Engorda		960.000,00	960.000,00				
PERMANENTE		465.092.960,20	147.147.034,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		472.132.439,35	156.630.448,23
IMOBILIZADO		263.203.762,55	97.447.610,85	CAPITAL SOCIAL			
Terras		56.804.235,74	28.402.117,87	Ações Ordinárias		72.665.895,00	32.385.544,00
Lavoura Cacaueira		164.418.433,91	50.451.361,09	Ações Preferenciais		164.568.105,00	63.964.456,00
Obras Infra Estrutura		3.076.319,56	1.555.582,30				
Instalações Diversas		9.755.105,72	3.098.354,43	RESERVAS DE CAPITAL			
Construções Cíveis		14.204.031,13	5.922.071,98	Lei 6404-Art. 167		234.898.439,35	60.280.448,23
Veículos, Maq. Equipm's		19.925.269,59	9.789.197,58				
Móveis e Utensílios		2.568.706,00	1.276.331,38				
Animais de Trabalho		598.334,29	302.555,77				
(-) Depreciação Acumulada		(6.112.133,59)	(1.948.961,55)				
DIFERIDO		201.894.657,85	49.299.423,27				
Deficit de Implantação		192.483.214,57	43.953.406,74				
Elaboração de Projetos		1.351.599,17	620.133,58				
Fiscalização		9.049.844,16	2.959.421,40				
Safrá em Formação		-0-	1.762.461,55				
TOTAL DO ATIVO		478.884.989,25	158.878.804,45	TOTAL DO PASSIVO		478.884.989,25	158.878.804,45

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PRODUTOS AGRÍCOLAS	1.383.268,69	-0-
DESPESAS FINANCEIRAS	94.568,23	199.494,67
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31.422.583,25	13.715.507,32
RESULTADO CORRETORETO	75.796.939,63	4.899.935,65
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(109.097.779,90)	(18.792.837,64)

DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO NO INÍCIO EXERC.	(43.958.406,74)	(13.742.913,31)
CORRETORETO SALDO INICIAL	(39.427.577,98)	(11.412.655,29)
RESULTADO EXERCÍCIO	(109.097.279,80)	(18.792.837,64)
PREJUÍZO ACUMULADO	(192.483.214,52)	(43.958.406,74)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	319.665.163,16	101.776.872,71
Depreciação	4.163.172,04	1.323.948,54
Realização Capital Social	140.984.000,00	55.300.000,00
Reservas de Capital	174.617.991,12	45.103.024,17
APLICAÇÕES	322.109.098,12	95.912.276,75
Aquisição Direitos Ativo Imob.	169.523.803,54	61.738.691,91
Aumento do Ativo Diferido	152.585.231,58	34.173.584,84
AUMENTO/REDUÇÃO CAPITAL CIRC.	(2.443.934,96)	5.814.595,96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Os lançamentos contábeis são feitos pelo regime de competência.
2. As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.
3. As Contas do Imobilizado e Diferido estão expressas pelo valor original acrescidas de correção monetária.

	INÍCIO EXERC.	NO FIM EXERC.	VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE	11.731.770,33	13.792.029,05	2.060.258,72
PASSIVO CIRCUL.	2.243.356,22	6.752.549,90	4.509.193,68
CAPITAL CIRCUL.	9.488.414,11	7.039.479,15	(2.443.934,96)

Alenquer, Estado do Pará, 31 de dezembro de 1982

[Assinatura]
 Arnaldo Cunha Campos
 Diretor Presidente

[Assinatura]
 João Saturnino Chier-Contador CRC-PA 1.567
 CRC-PA 75/15

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01304. Reg. nº 2283. Dia: 20.04.83)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S.A.

C.G.C. — 05248067/0001

INSC. ESTADUAL — 15076828-1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial relativo ao exercício em 31.12.82.

Outros esclarecimentos que sejam necessários, serão prestados com prazer, por esta diretoria.
Belém(Pa.), 19 de abril de 1983.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de
dezembro de 1982 (EM CR\$ 1,00)

ATIVO			PASSIVO		
	1982	1981		1982	1981
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa	20.631	107.271	Fazenda S. Joaquim		
Banco	35.377	35.377	Agro Pecuária Ltda.	7.500.000	4.300.000
Estoque	8.680.000	836.000	Obrigações a		
Outros Créditos	3.110	1.530	Pagar	143.028	58.576
Gastos de Implantação (Nota 1)	32.517.400	16.442.860	Honorários a Pagar	168.000	72.000
	41.256.518	17.423.038		7.811.028	4.430.576
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	104.915.893	53.052.130	Capital	74.750.201	36.128.309
(-) Depreciação Acumulada	8.217.322	3.013.321	Reserva de Capital	71.591.918	34.527.829
	96.698.571	50.038.809	(-) Prejuízos Acumulados	16.198.058	7.624.866
TOTAL DO ATIVO	137.955.089	67.461.847		130.144.061	63.031.272
			TOTAL DO PASSIVO	137.955.089	67.461.848

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	31.12.82	31.12.81
Receita Bruta	12.819.590	1.930.012
— Despesas Operacionais	4.053.728	1.771.037
Lucro Operacional	8.765.862	158.974
— Despesas Administrativas	8.687.374	5.114.152
+ Saldo da Correção	456.817	1.793.405
— Depreciação	1.654.427	876.283
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.119.122	7.624.866

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO

Diretor Presidente

C.P.F. 017.265.102-63

LEOPOLDO JOSÉ LOBATO DE MIRANDA

ALVAREZ DE CASTRO

Diretor Administrativo

C.P.F. 032.155.202-49

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR	7.624.866
CORREÇÃO	7.454.070
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.119.122
SALDO DO EXERCÍCIO	16.198.058

BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO

Diretor Executivo

C.P.F. 001.239.432-72

AROBIMIMO LOBO FURTADO

Contador — CRC nº 0250-Pa.

C.P.F. 016.075.102-00

NOTA EXPLICATIVA

NOTA 1 — GASTOS DE IMPLANTAÇÃO representa as despesas com a Implantação.

Belém(Pa.), 31 de dezembro de 1982.

(T. nº 00876. Reg. nº 2249. Dia: 20.04.83)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRO-PÉCUÁRIO, INDUSTRIAL E
MINERAL DO ESTADO DO PARÁ
- PROPARÁ -
CGC/MF 05.770.003/0001-28
SOCIEDADE ANÔNIMA
DE CAPITAL ABERTO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Cumulativamente Ordinária e Extraordinária a realizar-se na Sede Social da Empresa, à Rua Municipalidade, 1.611, nesta Capital, às 9:00 horas do dia 29/04/83, com o propósito de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Tomar conta dos Administradores, examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.82;
- 2 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- 3 - Aumento do Capital Autorizado e consequente Alteração dos Estatutos Sociais;
- 4 - Outros assuntos de interesses da Sociedade.

Belém, 20 de abril de 1983

A DIRETORIA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01310. Reg. nº 2290. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

S/A AGRO PASTORIL GRUPÍÁ
CGC/MF 05.091.137/0001-12
SOCIEDADE ANÔNIMA DE
CAPITAL AUTORIZADO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Cumulativamente Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 29/04/83, na Sede Social da Empresa à Rua Municipalidade, 1.611, com o propósito de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Tomar conta dos Administradores, examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.82;
- 2 - Aprovar a Correção Expressão Monetária do Capital Social;
- 3 - Aumento do Capital Autorizado e consequente Alteração dos Estatutos Sociais;
- 4 - Outros assuntos de interesses da Sociedade.

Belém, 20 de abril de 1983

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01311. Reg. nº 2291. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

AGROVASA - AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A

CGC-MF Nº 04.735.213/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de AGROVASA - AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Senador Manoel Barata, 718, 11º Andar, Sala 1.109, às 08:00 horas do dia 30 de abril de 1983, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração do valor nominal das ações; b) Aumento do Capital Social; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983

a) Conselho de Administração

FAZENDA MACEDÔNIA S/A

CGC-MF Nº 04.256.947/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de FAZENDA MACEDÔNIA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Senador Manoel Barata, 718, 11º Andar, Sala 1.109, às 08:30 horas do dia 30 de abril de 1983, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) O que ocorrer. Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração do valor nominal das ações; b) Aumento do Capital Social; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983

a) Conselho de Administração

FAZENDA BARREIRAS S/A

CGC-MF Nº 04.340.972/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDA BARREIRAS S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na cidade de Belém, Estado do Pará, à rua Senador Manoel Barata, 718, 11º Andar, Sala 1.109, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1983, para deliberarem a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) O que ocorrer. Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração do valor nominal das ações; b) Aumento do capital social; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1983

a) Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01306. Reg. nº 2288. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

CGC — 04.925.301/0001-87
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pela presente, convocamos os Senhores Acionistas de RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., para, cumulativamente, na sede da Empresa à Av. Bernardo Sayão, nº 2072, nesta capital, no dia 30 de abril de 1982, às 08:00 horas, deliberarem sobre as seguintes matérias:

I — Em Assembléia Geral Ordinária:

a) Tomada de Conta da Diretoria relativa ao exercício de 1982, consubstanciado no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como relatório da Diretoria;

b) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

c) Eleição da Diretoria;

d) Fixação dos honorários da Diretoria;

e) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Social, inclusive decidir sobre sua capitalização;

f) Assunto de interesse da Sociedade;

II — Em Assembléia Geral Extraordinária:

a) Aumento do Capital Social, mediante capitalização do saldo da conta de Reserva de Capital constituída com o resultado da Correção Monetária do Capital Realizado, de acordo com o item I, art. 297, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) Consequente alteração dos Estatutos Sociais;

c) Assunto de interesse social.
Belém, 19 de abril de 1982.

JESUS MEDEIROS
CPF-000406652-92
Diretor Superintendente
EDGARD MEDEIROS
CPF-000136172-49
Diretor Administrativo

(T. nº 1300. Reg. nº 2267. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

RÁDIO MARAJOARA S/A

C.G.C. — 04.909.230/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 210, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Apresentação do Relatório da Diretoria sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31.12.1982.

2 — Cópias das demonstrações financeiras.

3 — Apreciação do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal; e

4 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes para o exercício de 1983 e fixação de seus honorários.

Belém(Pará), 18 de abril de 1983.

a) ELNA ANDERSEN TRINDADE

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2278. Dia: 20, 21 e 25.04.83)

ITAPORA - AGRUPADORIL S.A.
CGC 04.364.451/0001-69

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982, ficando ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. aa) A ADMINISTRAÇÃO. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
1982		1982	
CIRCULANTE	54.582,00	CIRCULANTE	500.000,00
DISPONÍVEL		OUTROS DEBITOS	500.000,00
Caixa	45.500,00	DSPA	2.080.000,00
Bco. C./Movim. S/A-		EXIGÍVEL A L.PRAZO	
Soure	9.082,00	OUTROS DEBITOS	
PERMANENTE		Ação. e Diretores	
IMOB. FIXO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TERRAS		CAPITAL SOCIAL	
IMOBILIZ. EM CURSO		Cap. Soc. Autorizado	18.500.000,00
Ob. de Infraestrut.	3.077.020,65	Cap. Soc. a Subsc. (-)	8.600.000,00
Barragens	1.293.551,17	Cap. Soc. Subs. a In-	
DIFERIDO		tegralizar (-)	5.000.000,00
Organiz. e Regul.	532.509,00	RESERVA DE CAPITAL	
Gastos de Implant.	748.364,68	Corr. Monet. do Cap.	318.990,00
TOTAL DO ATIVO	7.798.950,00	TOTAL DO PASSIVO	7.798.990,00

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
O presente Balanço Patrimonial, bem como as demais demonstrações financeiras, correspondem ao período de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1982. Entre os principais procedimentos contábeis ressaltamos os seguintes:			
1. Apresentação das Contas			
a) O Ativo realizável, com prazos vencíveis até 360 dias, estão demonstrados no Circulante;			
b) O Imobilizado está registrado ao custo original acrescido da correção monetária anual, com base nos coeficientes de variação da ORTN;			
c) Tratando-se do período de implantação, as contas de despesas foram transferidas integralmente para a Conta "Gastos de Implantação", conforme demonstração.			
2. Capital Social			
a) O Capital social na data do Balanço, está representado por 4.900.000 ações ordinárias e 13.600.000 ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:			
-Cap. Soc. Autorizado Cr\$ 18.500.000,00			
-Cap. Soc. a Subscrever Cr\$ 8.600.000,00			
-Cap. Soc. Subsc. a Integ. Cr\$ 5.000.000,00			
-Cap. Soc. Realizado Cr\$ 4.900.000,00			
b) Os saldos da conta de Capital Social Subscrito a Integralizar, estão assim discriminados:			
-Ações Pref. Nominativas Cr\$ 5.000.000,00			

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01306. Reg. nº 2285. Dia: 20.04.83)

**COMPANHIA AGRO
PASTORIL DO RIO
DOURADO**

CGC N. 33071329/0001 - 67
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 29 de abril de 1983, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Santo Antônio n. 317 - sobreloja, nesta cidade, para deliberarem em Assembléia Geral Ordinária, sobre a seguinte matéria:

a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1982;
b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores;

c) Aprovação do montante da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$-2.052.562.077,53 (dois bilhões, cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setenta e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos);

d) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do Capital Social de Cr\$-2.299.279.618,00 para Cr\$-4.351.841.680,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) decorrente da capitalização da reserva da correção monetária do capital realizado e a consequente elevação do capital autorizado de Cr\$-3.004.850.000,00 para Cr\$-5.765.000.000,00.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecederem a realização da Assembléia.

Belém, 15 de abril de 1983.

LEONÍDIO RIBEIRO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(T. n. 01275 - Reg. n. 2197 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

AGROPECUÁRIA JOATÃO S/A.

C.G.C. MF. Nº 04.792.537/0001-92
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1983, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua XV de Novembro, nº 226 - 15º Andar - Sala 1.514, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.82;

b) Aprovação de Correção e Expressão Monetária do Capital;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) Fixação dos honorários do Conselho de Administração, da Diretoria e Conselho Fiscal;

e) Aumento do Capital Social Autorizado;

f) Alteração dos Estatutos Sociais;

g) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 15 de abril de 1983

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2177 - Dias: 19, 20 e 21.04.83)

**PARACREVEA BORRACHA
VEGETAL S.A.**

C.G.C. 05.090.345/0001-05
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A., no dia 28 de abril de 1983, às 10 horas, na sede social, na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982;

b) Eleição do Conselho de Administração e se solicitado, do Conselho Fiscal para o exercício de 1983 e fixação dos respectivos honorários;

c) Distribuição de Dividendos;

d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social com a consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;

e) Outros assuntos de interesse social.

São Francisco do Pará, 15 de abril de 1983.

HERMOGENES URDININÉA CONDURÚ

WILTON SANTOS BRITO

Conselho de Administração

(T. n. 01271 - Reg. n. 2186 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

**PINA INTERCÂMBIO
COMERCIAL INDUSTRIAL
E PESCA S/A**

CGC 33.078.585/0001 - 11
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores Acionistas desta Empresa, para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no próximo dia 29 de abril de 1983, às 14:00 (quatorze) horas, na sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes km 14, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem:

I) Na Assembléia Geral Ordinária: a) Apreciação do relatório da diretoria, balanço geral e conta de resultado e parecer dos auditores, referentes ao exercício encerrado e 31.12.82;

B) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; C) Eleição do conselho de administração e diretores.

II) Na Assembléia Geral Extraordinária:

A) Aumento do capital autorizado;

B) Reforma do estatuto social no seu art. 5º (referente ao capital social); C) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1983.

ADEMARO MENDES DE LIMA

Presidente do Conselho de Administração

AMICHAY WINE

Vice-Presidente Conselho de Administração

(T. n. 01269 - Reg. n. 2183 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

C.G.C.-MF. 04.910.469/0001-19
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 23 do corrente mês, às 16 horas, em nossa Sede Social, à Rua Municipalidade nº 839, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 1982;
- b) Eleição dos membros da Diretoria;
- c) Eleição ou não dos membros do Conselho Fiscal;
- d) Aprovação da Correção Monetária do Balanço;
- e) Aumento do Capital Social;
- f) Reforma dos Estatutos;
- g) O que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1983

LUÍS MENDES RIBEIRO DIAS - Vice-Presidente

(T. nº 01233 - Reg. nº 2058 - Dias: 15, 20 e 21.04.83)

TELSTAR HOTÉIS S.A.

CGC(MF) 05.416.755/0001-95

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Telstar Hotéis S/A., a se reunirem em sua sede social à Av. Bernardo Sayão, 4804, nesta capital, às 16 horas do próximo dia 28, em assembléias gerais ordinária e extraordinária, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ORDINARIAMENTE.

- a) Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.82;
- b) Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do capital autorizado e realizado;
- c) Eleição do Conselho de Administração e fixação dos respectivos honorários, bem como os da Diretoria;
- d) Outros assuntos de interesse social.

2. EXTRAORDINARIAMENTE

- a) Eliminação do valor nominal das ações, bem como aumento do capital autorizado em mais Cr\$ 400.000.000,00 em ações ordinárias, com as correspondentes alterações estatutárias;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, em 14 de abril de 1983.

JEAN MAURICE LARCHER

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 01285 - Reg. nº 2227 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ CDI/PARÁ

CGC-MF - 05.416.839/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI/PARÁ, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1983, às onze (11:00) horas, na sala de reuniões desta empresa, sito à Avenida Governador José Malcher, nº 401, nesta cidade, para apreciação e deliberação do seguinte:

- a) Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial Demonstrações Financeiras e Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor, referentes ao exercício de 1982, e Relatório do Conselho de Administração;
- b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, e fixação dos seus honorários;
- c) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1983, e fixação de seus honorários;
- d) Fixação dos honorários e representação mensal da Diretoria Executiva;
- e) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, e sua capitalização, e consequente alteração dos artigos 7º e 8º do Estatuto Social; e
- f) Assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1983.

Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2215 - Dias: 20, 21 e 25.05.83)

JAÚ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. - 04.909.180/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril corrente, às 8 (oito) horas, na sede social sita à Praça, J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e Julgamento das Contas da Diretoria, relativas ao ano de 1982;
- b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado, em 31.12.1982 e sua capitalização, nos termos do Artigo 167 da Lei 6.404/76 com a consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social;
- c) Eleição dos Membros da Diretoria para o triênio 1983/1985;
- d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1983;
- e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1983 e
- f) O que ocorrer.

Belém, Pará, 19 de abril de 1983.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2208 - Dias: 20, 25 e 29.04.83)

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

CGC/MF - 04.970.687/0001-49
CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para: Participarem da realização de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente.

Data: 30.04.83.

Horário: 11:00 horas.

Local: Sede Social - Rodovia BR-316, Km 03 Ananindeua-Pa.

Ordem do Dia:

1) Da Assembléia Geral Ordinária:

a) Tomada de Contas da Administração

b) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.82;

c) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

d) O que ocorrer.

2) Da Assembléia Geral Extraordinária:

a) Fixação dos honorários de Diretoria;

b) Elevação do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados com a consequente bonificação em Ações;

c) O que ocorrer.

Ananindeua, 18 de abril de 1983.

ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA

Diretor-Presidente

(T. nº 01281 - Reg. nº 2212 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF - Nº 04.905.477/0001-77

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA NO DIA 16 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1983.

Às 10:00 horas do dia 16 do mês de março do ano de 1983, na sede social, localizada na Travessa Campos Sales, 63, 11º andar, nesta cidade de Belém (PA), reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os srs. Armando Rodrigues Carneiro, Osmar Pereira Simão e Evandro Coelho, únicos membros da Diretoria da sociedade PEDRO CARNEIRO S/A - Indústria e Comércio, e deliberaram extinguir o Escritório da Companhia, que está localizado na Rua Miguel Couto, 131, sala 901, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e autorizar a funcionária Miryam Salomão Mendes, brasileira, solteira, CPF nº 019.604.582-72, residente à Rua Santa Clara, 86, aptº 804, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), a praticar na forma da legislação pertinente, as medidas administrativas necessárias à formalização da mencionada decisão, podendo para esse fim, peticionar a qualquer repartição federal, estadual ou municipal sediada no Rio de Janeiro, pagar taxas e emolumentos e praticar todos os demais atos e firmar quaisquer documentos necessários ao processo de extinção do Escritório ora decidida, inclusive junto à Junta Comercial do Estado do Rio e repartições fazendárias do mesmo Estado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, para todos os efeitos legais. (aa) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO, Diretor

Presidente, OSMAR PEREIRA SIMAO, Diretor Superintendente, e EVANDRO COELHO, Diretor Industrial.

Confere com a Ata Original lavrada no Livro Próprio da Companhia.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a 01 assinatura Supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 11 de abril de 1983.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida, em 12.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 365/83, a 1ª via da presente Ata de Pedro Carneiro S/A - Ind. e Com.

Belém, 12 de abril de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(Ext. Reg. nº 2214 - Dia: 20.04.83)

ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A. - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO

CGC. - Nº 20.722.575/0001-25

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, no dia 29 de abril de 1983, às 16:00 horas, em sua sede social, à Rua do Cruzeiro nº 1.145 - Vila Icoaraci, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINARIAMENTE:

a) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.82.

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital integralizado e autorização para capitalização.

c) Correção do capital autorizado, nos termos do art. 6º, do Estatuto Social.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração.

II - EXTRAORDINARIAMENTE:

a) Aumento do capital integralizado, mediante a capitalização da correção da expressão monetária do capital.

b) Alteração do Estatuto Social.

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (PA), 11 de abril de 1983.

ALEXANDRINO GARCIA

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 01286 - Reg. nº 2225 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

FÁBRICA LEAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL

CGC. MF. 04.917.399/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

por este, convocamos os acionistas de Fábrica Leal S/A - Indústria e Comércio - Leal, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 26 de abril de 1983, às 11.00 horas, na sede da empresa à Rodovia Augusto Montenegro, Km. 07, Belém, para tratar do seguinte:

- a) Aumento de Capital Social, mediante emissão de ações ordinárias nominais de Cr\$ 1,00 cada uma.
- b) Alteração do Estatuto Social.
- c) O que ocorrer.

Belém (PA), 15 de abril de 1983

IGNEZ VIEIRA LOURENÇO
CPF: 000.582.892-91

VITOR VIEIRA LOURENÇO
CPF: 039.588.412-87
(Ext. Reg. nº 2140 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA

(CGC (MF) Nº 04.898.425/0001-10)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— 1ª CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas da Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA, a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1983, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/82, juntamente com as Demonstrações Financeiras correspondentes;

2) Aprovação do montante da correção da expressão monetária do capital realizado, capitalização da reserva correspondente e consequente alteração do disposto no artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais;

3) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

4) Assuntos conexos e correlatos.

Belém (PA), 13 de abril de 1983
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

1º Diretor Vice-Presidente
FRANCISCO DE JESUS PENHA

3º Diretor Vice-Presidente
(T. nº 01264, Reg. nº 2157 - Dias: 18, 19 e 20/04/83)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(CGC (MF) Nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado: Cr\$ 19.556.950.000,00

Capital Subscrito e

Integralizado: Cr\$ 12.461.696.307,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— 1ª CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1983, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.82, juntamente com as Demonstrações Financeiras correspondentes; 2) aprovação do montante da correção da expressão monetária do capital realizado, capitalização da reserva correspondente, e correção do limite do Capital Autorizado, além da consequente reforma do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; 3) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos conexos e correlatos.

Belém, (PA), 15 de abril de 1983

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho de Administração
(T. nº 01264, Reg. nº 2158 - Dias: 18, 19 e 20/04/83)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A.

CGC. 05.248.067/0001-63

ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Agropecuária Rio Tartaruga S/A, para cumulativamente, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária - A.G.O. e A.G.E., às 08.00 (oito) horas do dia 30 de abril de 1983, na sede da empresa, na Rua Senador Manoel Barata nº 138, Belém, para deliberarem sobre: A.G.O.: a) apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração Financeira, relativos ao exercício de 1982; b) aprovação da nova expressão da Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização, conforme Estatuto; c) fixação da remuneração da Diretoria; d) outros assuntos de interesse social; A.G.E.: a) aumento do Capital Social mediante o aproveitamento de reserva e emissão para subscrição particular de novas ações ordinárias; b) alteração estatutária consequente; c) outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1983

BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO

Diretor Executivo

LEOPOLDO JOSÉ L. DE MIRANDA A. DE CASTRO

Diretor Administrativo

(T. nº 00875 - Reg. nº 2136 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C.-MF - 04.725.925/0001-50

AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da "Caviana Agropecuária S/A", na sede social, situada na Alameda Faciola n. 21/1703, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Belém (Pa), 18 de abril de 1983.

MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA

Diretor Presidente

(T. nº 01296 - Reg. nº 2235 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C.-MF - 04.725.925/0001-50

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30 de abril de 1983, às 10:00 horas na Sede Social à Alameda Faciola, nº 21/1703, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos: a) Apreciar e deliberar sobre o relatório anual da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.82; b) Aprovar a correção monetária do capital Autorizado no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 168 da Lei 6.404/76, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado, no valor de Cr\$ 71.144.875,67 (sessenta e um milhões e cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos), conforme dispõe o inciso do artigo 132 da Lei 6.404/76; d) Deliberar sobre a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas do Capital", no valor de Cr\$ 70.848.499,60 (setenta milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), de acordo com o artigo 297 da Lei 6.404/76; e) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1983.

A DIRETORIA

(T. nº 01296 - Reg. nº 2234 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

AÇÕES (Natureza)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	50.800.000	41.816.680,00	41.816.680,00	41.816.680
Preferenciais	76.200.000	51.909.980,00	51.909.980,00	51.909.980
TOTAIS	127.000.000	93.726.660,00	93.726.660,00	93.726.660

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais os membros do Conselho de Administração presentes resolveram deliberar sobre a emissão das mencionadas ações objeto da exposição acima firmado desde já autorizada sua subscrição, o que

CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A.

C.G.C. 04.725.925/0001-50

JUNTA COMERCIAL Nº 15.200.138.505

CAPITAL AUTORIZADO

Cr\$ 127.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

Cr\$ 93.726.660,00

CAPITAL INTEGRALIZADO

Cr\$ 93.726.660,00

Ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 18.03.83 para deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 18 dias do mês de março de 1983, às 10:00 horas, na sede social, sita à Alameda Faciola nº 21 aptº 1703, em Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A, presentes os senhores Conselheiros MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA, ANALÚCIA DA COSTA FRANCO E LUSIGNAN DIAS DA COSTA, sob a presidência da primeira. Após declarar abertos os trabalhos, a Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais e ordinárias, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou a Presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir 14.947.480 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta) ações, sendo, em Ações Preferenciais 7.874.000 e 7.073.480 em ações Ordinárias, todas no valor Nominal e unitário de Cr\$ 1,27 (hum cruzeiro e vinte e sete centavos) cada uma, representando mencionada emissão o volume de Cr\$ 18.983.299,99 (dezoito milhões novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e nove centavos). Esta emissão se divide em duas classes de ação, sendo Cr\$ 8.983.320,00 (oito milhões novecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte cruzeiros) em Ações Ordinárias Nominativas subscritas por MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA, devendo a integralização ser efetuada em moeda corrente, sendo que, pelo menos 20% (vinte por cento) serão neste ato, ficando o restante a ser integralizado no espaço de 4 meses; Cr\$ 9.999.980,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros) em ações Preferenciais nominativas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo, previsto nas disposições do Decreto Lei nº 1376/74. Esclarecemos-lhes, outrossim que a subscrição a ser efetivada pelo FINAM foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas pelo ofício 01093 de 17 de março de 1983, cuja cópia será anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada pela SUDAM. Finalmente informamos que a posição do Capital da Sociedade, antes do aporte desses recursos, é a seguinte:

foi unânimemente aprovado. Em seguida, a Presidente informou que tomará as providências quanto a efetivação da subscrição e integralização das referidas ações. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos

Boletins de Subscrição, junto aos acionistas interessados o que mereceu a aprovação dos membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, a Presidente informou os Boletins de Subscrição já estavam assinados pelos respectivos subscritores, tendo recebido de todos os demais acionistas, a seguir relacionados, a renúncia ao direito de preferência: ANALÚCIA DA COSTA FRANCO; NELSON DIAS DA COSTA, LUSIGNAN DIAS DA COSTA; FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA E SÉRGIO RAYMUNDO NEGRÃO DE SOUZA FRANCO. E assim sendo, disse a Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição, pedindo a aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro de Atas do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, esta ata foi lida,

aprovada e assinada por todos os membros presentes à reunião. Ass. MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA, ANALÚCIA DA COSTA FRANCO, LUSIGNAN DIAS DA COSTA.

Esta ata é cópia fiel da transcrição efetuada em livro próprio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 424-83, a 1ª via da presente Ata de Caviana Agrop.

Belém, 18 de abril de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C. — 04.725.925/0001-50

Capital Autorizado	Cr\$ 127.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 93.726.660,00
Capital Subscrito n/data	Cr\$ 18.983.299,99
Capital a Subscriver	Cr\$ 14.290.040,01

Boletim de Subscrição de 7.874.000 (sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,27 (hum cruzeiro e vinte e sete centavos) cada uma, no valor total de Cr\$ 9.999.980,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de março de 1983.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM CGC-04.902.979	Av. Presidente Vargas, nº 800 Belém-Pará	1983	7.874.000	9.999.980,00

Belém, Pará, 13 de abril de 1983

ARMANDO BORGES
Diretor Financeiro

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.
SÉRGIO COSTA LEITE
Diretor

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.
NELSON DIAS DA COSTA
Diretor

CÉLIO BRAGA WANDERLEY
1121-Ch. de Deptº Intº

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 429-83, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Caviana Agropecuária S/A.

Belém, 18 de abril de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C. — 04.725.925/0001-50

Capital Autorizado	Cr\$ 127.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 93.726.660,00
Capital Subscrito n/data	Cr\$ 18.983.299,99
Capital a Subscriver	Cr\$ 14.290.040,01

Boletim de Subscrição de 7.073.480 (sete milhões, setenta e três mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,27 (hum cruzeiro e vinte e sete centavos) cada uma, no valor total de Cr\$ 8.983.320,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte cruzeiros), subscritas conforme deliberação do Conselho de Administração em dezoito de março de 1983, sendo Cr\$ 2.000.250,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta cruzeiros), integralizados no ato e os demais a serem integralizados em quatro meses.

SUBSCRITOR — CPF E ENDEREÇO	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR NOMINAL	VALOR SUBSCRITO	INTEGRALIZADO NO ATO	A INTEGRA- LIZAR
MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA-CPF-000.548.102-30 Av. Nazaré, 1001, aptº 1301 - Belém-Pará	7.073.480	1,27	8.983.320,00	2.000.250,00	6.983.070,00

Belém-Pará

Diretoria da Empresa
CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.
SÉRGIO COSTA LEITE
Diretor

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A.
NELSON DIAS DA COSTA
Diretor

Subscritora
MARIA AMÉLIA COSTA

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 429-83, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Caviana Agropecuária S/A.
Belém, 18 de abril de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

(T. nº 01296. Reg. nº 2233. Dia: 20.04.83)

CORCOVADO INDÚSTRIA**E COMÉRCIO S/A**

CGC MF 04.908.026/0001 - 93

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores Acionistas que encontram-se à disposição de V. Sas., na sede social da empresa à Rua O de Almeida, 490 - 8º andar, os documentos que tratam o Artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 29 de março de 1983.

A DIRETORIA

(T. n. 01270 - Reg. n. 2195 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

CORCOVADO INDÚSTRIA**E COMÉRCIO S/A**

C.G.C. M.F. — 04.908.026/0001 - 93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1983, às 15 horas, na sede da empresa, à Rua O de Almeida, 490 - 8º andar, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.82.
- Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1983.
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital na conformidade do disposto no artigo 167, e seus parágrafos, da Lei 6.404/76, e consequentemente alterar o artigo 5º do Estatuto Social, e

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 29 de março de 1983.

a) A DIRETORIA

(T. n. 01270 - Reg. n. 2196 - Dias 19, 20 e 21.04.83)

**NOVA VERONA
AGROPECUÁRIA S/A**

CGC MF N. 05831607/0001 - 37

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos srs. Acionistas que em 18 de abril de 1983, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela reunião do Conselho de Administração de 15 de abril de 1983, que são as seguintes:

1. Foi aprovada a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) ações ordinárias, que serão colocadas pelo valor de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital.

2. Foi estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 19.04.83 a 18.05.83.

3. As ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas, em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras deverá ser manifestado no ato da subscrição.

4. Decorrido o prazo de subscrição poderão os acionistas interessados, nos 3 (três) dias seguintes procederem a subscrição proporcional das sobras que casualmente se verificarem.

5. Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obterão maiores esclarecimentos na sede social, na Rua 15 de novembro, 226 conj. 611 em Belém, Pará, ou à Rua Gonçalves Dias, 543 em Araraquara, Estado de São Paulo.

Belém - Pa., 15 de abril de 1983.

ÉLVIO LUPO

Diretor Presidente

(T. n. 01276 - Reg. n. 2198 - Dias 19, 29 e 21.04.83)

ROMARIZ, FISCHER S/A, INDÚSTRIAS, COMÉRCIO
E AGRICULTURA

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas de Romariz, Fischer S/A, Indústria, Comércio e Agricultura, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizarão cumulativamente no dia 29 de Abril de 1983, às 09.00 horas em sua Sede Social à Travessa Campos Sales 63, 4o. andar nesta cidade de Belém, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

AGO:

- Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Eleger os membros da Diretoria para o próximo Biênio;
- Aprovar a correção de expressão monetária do Capital Social.

AGE:

- Deliberar sobre o aumento do Capital, com incorporação da Reserva de Correção Monetária do Capital;
- Criar o cargo de Diretor Financeiro;
- Aprovar a alteração do Estatuto Social em decorrência da criação do cargo de Diretor Financeiro e do aumento do Capital.

Belém, 18 de Abril de 1983

- Maria Helena Moller Steffen
Diretora Administrativa

(T. nº 01309. Reg. nº 2284. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

FAZENDA NICE S/A

CGC — 04.537.965/0001-79
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da FAZENDA NICE S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1983, na sede social da empresa à Rua Augusto Corrêa, s/nº na cidade de Itaituba (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982;
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Realizado.
- Fixação dos honorários da Administração;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 20 de abril de 1983.

a) A DIRETORIA

(T. nº 01306. Reg. nº 2282. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

QUAMASA QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A

CGC-MF — 05.839.253/0001-77
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas de QUAMASA — QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Rua Avertano Rocha, 392 — Campina — Belém(Pa.), no dia 30 de abril de 1983, às dez (10:00) horas, para tratar do seguinte:

- Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 1982;

b) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização; e

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários e da Diretoria.

Belém(Pa.), 19 de abril de 1.983.

A DIRETORIA

(T. nº 01303. Reg. nº 2280. Dias: 20, 21 e 25.04.83)

ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A.

CGC.: 04.896.890/0001-12

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 1983.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reuniram-se, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Serzedelo Corrêa, nº 15, conj. 201, os acionistas da ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A., representando a totalidade do capital social, conforme consta das assinaturas apostas no "Livro de Presença dos Acionistas", para, em Assembléia Geral Extraordinária, prévia e verbalmente convocada, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Estatuto Social; b) Eleição de nova Diretoria. De conformidade com preceito estatutário, assumiu a Presidência dos trabalhos o Dr. Pierre Bernard Caussin que convidara a mim, Luiz Gonçalves, com a qualidade especial de secretariar os trabalhos da mesa. Inicialmente o Sr. Presidente explicou que convocara a presente Assembléia em virtude da recente modificação verificada no quadro de acionistas da Empresa, com profundas alterações do seu controle acionário. Impunha-se, assim, a necessidade de adequar a Empresa à nova realidade sócio-administrativa porque passara, tornando-se imprescindível, para tanto, introduzir alterações em sua estrutura administrativa. O acionista José Maria da Costa Mendonça propôs, então, a modificação da nomenclatura atual da Diretoria, com a extinção da figura do Diretor Vice-Presidente Executivo e a criação das figuras do Diretor Vice-Presidente e do Diretor Superintendente, e da alteração do número máximo dos membros da Diretoria que passaria de 4 (quatro) para 5 (cinco). Posta em discussão, foi a matéria amplamente debatida e ao final aprovadas, por unanimidade, as alterações propostas. Em consequência, foram modificados os artigos nºs 13, 17, 18, 20 (inciso VII) e 22 do Capítulo V do Estatuto Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 13: A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pela Assembléia Geral, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Superintendente e dois Diretores sem designação específica. Artigo 17: O Diretor Presidente, em seus impedimentos ou ausências temporárias, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, e na falta deste, pelo Diretor Superintendente. Artigo 18: O Diretor Vice-Presidente, o Diretor Superintendente e os demais diretores serão substituídos, nos seus impedimentos eventuais ou ausên-

cias temporárias, pelo Diretor que for designado pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor que estiver, eventualmente, na presidência. Artigo 20 (inciso VII): a dispensa de seleções de contratantes, por proposta do Diretor Superintendente. Artigo 22: Compete ao Diretor Superintendente dirigir a atuação dos diferentes setores executivos da Companhia, com vistas à consecução dos planos e programas aprovados pela Diretoria".

Como consequência dessas modificações estatutárias, impunha-se, igualmente, a eleição de uma nova Diretoria, e o assunto, passou a ser deliberado.

Concluídos os trabalhos de eleição, o Sr. Presidente proclamou eleita a Diretoria da Sociedade, que, pela vontade soberana da Assembléia, ficou assim constituída: Diretor Presidente: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Trav. Oswaldo Cruz, n. 73 - Apto. 201, portador da cédula de identidade n. 35.055 SEGUP - PA e do CIC - MF n. 028.808.302-49; Diretor Vice - Presidente: PIERRE BERNARD CAUSSIN, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado à Rua Dr. Alceu de Assis, n. 64 - Apto. 11, em São Paulo, portador da cédula de identidade n. RG — PA 25.245 e do CIC-MF n. 006.639.308-63; Diretor Superintendente: RAYMUNDO AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Av. Nazaré, n. 982 - Apto. 1301, bloco B, portador da cédula de identidade n. 748.792 SEGUP — PA e do CIC - MF n. 000.592.772 - 20; Diretor: ALBERTO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Av. Alcindo Cacela, n. 995 - Apto. 2.004, portador da cédula de identidade n. 804.481 SEGUP — PA e do CIC — MF n. 047.936.252-15. A nova Diretoria, que terá mandato de 03 (três) anos, será empossada na forma do artigo 14 do Estatuto Social:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Seguem-se as assinaturas: Mesa: PIERRE BERNARD CAUSSIN — Presidente; LUIZ GONÇALVES (OAB — SP 23.713) — Secretário. Acionistas: José Maria da Costa Mendonça por J.M. — Administração; Participação, Assessoria e Representação Ltda.; JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA e RAYMUNDO AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Belém(Pa.), 07 de março de 1983.

LUIZ GONÇALVES
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 14.04.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 417-83, a 1ª via da presente Ata de Ecclir - Emp. de Const. Cívica e Rod. S/A.

Belém, 14 de abril de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

(Ext. Reg. nº 2228. Dia: 20.04.83) - (T. n. 01292 - Reg. n. 2237 - Dias 20, 21 e 25.04.83)

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S.A. — CALISA —

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 29 de abril de 1983, às 15:00 horas, em sua sede social à Rua 13 de Maio, 191, conjunto 1202, nesta cidade a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Apreciação, discussão e votação de Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial, encerrado em 31.12.82, juntamente com as Demonstrações Financeiras correspondentes;
- Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Apreciação de renúncia dos membros do Conselho de Administração, com a eleição de novos;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 15 de abril de 1983.

ZÉLIA ACATAUASSU NUNES

Presidente do Conselho de Administração
(T. n. 01293 - Reg. n. 2230 - Dias 20, 21 e 25.04.83)

RENDEIRO, GELO E FRIGORÍFICO S/A

CGC 04.905.345/0001 - 45

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas a se reunirem, em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 29 de abril de 1983, às 15:00 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Avertano Rocha, n. 228, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDINÁRIA:

a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto.

c) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes, e fixação da remuneração mensal dos mesmos.

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

EXTRAORDINÁRIA:

a) Deliberar e aprovar sobre a aplicação da Correção e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do Capital.

b) Alteração do artigo 6º do Estatuto.

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1983.

a) A Diretoria

BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA

Companhia Aberta — Avenida Presidente Vargas, 800 — Belém-PA

DEMEC/RCA-200-76/311-08/11/76

Carta Patente nº 3.369/00001

C.G.C. nº 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA DIRETORIA 1982

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, oferecemo-lhes à consideração, o Relatório das atividades do Banco da Amazônia S.A., ao longo do exercício de 1982, reportando os fatos administrativos, econômicos e financeiros que marcaram a atuação da empresa no período.

1. AÇÃO FINANCIADORA

Persiste, ainda hoje, certa indefinição acerca do posicionamento do BASA no concerto das instituições financeiras do país, o que o deixa ora sujeito às normas de mero banco comercial, ora às de típico banco de desenvolvimento, limitando sua ação junto ao público, mormente no que se refere à captação de recursos em mercado extremamente competitivo, onde a clientela é atraída por estabelecimentos que oferecem mais alternativas para a aplicação de poupanças.

Não obstante isso, paralelamente a gestões junto às autoridades competentes objetivando melhor institucionalização de suas atribuições, o Banco da Amazônia S.A. procurou maximizar todas as fontes de recursos a seu alcance, de maneira a incentivar o crescimento das atividades econômicas da Região. Nesse contexto duas foram as diretrizes adotadas. A primeira foi a de intensificar a busca de recursos de repasse e refinanciamento. Assim, ao final de 1982, a rubrica Recursos Alheios teve seu saldo aumentado em 206,3%, em valor nominal, relativamente ao ano anterior, com um incremento efetivo, descontada a inflação, de 53,4%. Destacaram-se, entre as fontes de maior ponderação, a FINAME (crescimento de 483,3%), os repasses de recursos externos — Res. 63 (302,1%), o BNH (243,2%) e o BACEN (114,1%).

A segunda diretriz referiu-se à dinamização dos depósitos a prazo, através do estabelecimento de metas às unidades operacionais para a colocação de RDB's. O incremento de 497,0%, verificado ao final do exercício, é altamente significativo, contribuindo para que os Depósitos se elevassem, no global, em 72,2%. Registre-se, ainda, que a participação relativa dos Depósitos a Prazo no total dos depósitos, passou de 3,9% em 1981, para 18,2% em 1982. (Quadro I)

No que se refere à alocação dos recursos, o BASA adotou como estratégia maior canalização para as Aplicações Operacionais, cuja evolução foi de 178,5%, em termos nominais, o que representou um crescimento real de 39,5%. Sua participação relativa no total das aplicações do Banco, elevou-se de 74,6% em 1981, para 87,8% em 1982, refletindo essa orientação.

Mereceram destaque: o Câmbio, com um incremento no saldo de aplicações sobre o período anterior da ordem de 293,6%, o Crédito Industrial (236,6%); o Infra-estrutural (225,2%); a Pecuária (155,7%), e a Borracha (127,2%). Ressalte-se, ainda, o aumento de participação do Crédito Especializado e do Câmbio nas Aplicações Operacionais, respectivamente de 52,9% para 54,4%, o primeiro, e de 23,0% para 32,5%, o último, enquanto o Crédito Geral viu diminuída a sua posição relativa, de 25,9% para 13,9%, em virtude da dificuldade enfrentada pelo Banco na captação de recursos de baixo custo. (Quadro II)

2. DESEMPENHO OPERACIONAL**2.1 — CRÉDITO RURAL**

Em 1982, os produtores rurais da Região contaram, como sempre, com o suporte do BASA para a implantação e expansão de suas atividades. As contratações no setor atingiram Cr\$ 17,7 bilhões, beneficiando 6.907 empreendimentos.

Na agricultura, contando com recursos do POLAMAZÔNIA e do PROBOR, além dos REDESCONTOS SELETIVOS, dos RECURSOS ADICIONAIS PARA CRÉDITO RURAL e dos próprios RECURSOS OBRIGATÓRIOS, cujas contratações corresponderam a 90,0% das operações efetivadas, foi possível atender, com preponderância, o cultivo de arroz, seringueira, milho, cacau e juta/malva.

Na pecuária, o BASA deu ênfase aos financiamentos para recuperação de pastagens degradadas, pon-do em prática os resultados das pesquisas do PROPASTO, realizadas inicialmente pelo CPATU/EMBRAPA com recursos do Fundo de Pesquisa do Banco.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Os financiamentos para aquisição de bubalinos suplantaram consideravelmente as aplicações relacionadas à aquisição de bovinos, quer pelas restrições regulamentares à ampliação dos créditos a essa atividade, quer pela decisão do Banco de expandir a criação de búfalos na Amazônia, região altamente propícia ao criatório desse versátil animal, por sua rusticidade, precocidade, peso elevado aos dois anos, alto percentual de parições, não exigência de pastagens especiais etc.

2.2 - CRÉDITO INDUSTRIAL

A atuação do BASA na área do Crédito Industrial, em 1982, proporcionou sustentação financeira a 620 empresas industriais da Região, principalmente pequenas e médias, com um volume de negócios da ordem de Cr\$ 11,2 bilhões.

Do valor total das operações contratadas, 38,2% destinaram-se a investimentos de capital fixo e 61,8% a investimentos de capital de giro.

A maior participação das aplicações em capital de giro traduz o esforço de adequação operacional do Banco às necessidades das empresas da Região. Após um período onde predominaram os financiamentos a ativos fixos, o Banco passou a contribuir para a consolidação de investimentos já realizados, aportando recursos para as necessidades de giro e evitando, assim, a capacidade ociosa nas empresas regionais.

Merecem destaque as contratações para a indústria de transformação química, que atingiram o montante de Cr\$ 2,4 bilhões, tendo como finalidade primordial o incentivo à produção de fertilizantes, fator básico no processo de melhoria da produtividade agrícola.

2.3 - CRÉDITO INFRA-ESTRUTURAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ocupou posição de relevo no desempenho do Banco, em 1982, o apoio à formação da infra-estrutura sócio-econômica necessária aos grandes projetos que começam a ser implantados na Região.

Com um total de 1.047 operações contratadas, no valor de Cr\$ 63,5 bilhões, os recursos aplicados no setor terciário (Infra-estrutura, Serviços e Comércio), representaram 68,8% das aplicações globais efetivadas na área de Crédito Especializado.

O segmento Energia liderou amplamente as contratações desta modalidade de crédito, devendo ser salientada a operação feita com a ELETRONORTE para a Usina Hidrelétrica de Balbina, no valor de Cr\$ 35,8 bilhões, através da qual contribuiu o Banco para adotar uma significativa parcela da Amazônia Ocidental do suprimento energético necessário ao seu desenvolvimento.

2.4 - CRÉDITO GERAL

As operações da área de Crédito Geral mantiveram-se, em 1982, em níveis compatíveis com a orientação das autoridades monetárias visando menor expansão dos meios de pagamento. Assim, o volume de recursos movimentados apresentou incremento de apenas 64,9%, passando de Cr\$ 47,3 bilhões, em 1981, para Cr\$ 78,0 bilhões em 1982.

Dois aspectos merecem especial destaque no que concerne às atividades da Carteira. O primeiro é que a racionalização das aplicações, com a elevação do valor médio dos títulos descontados, evitou a majoração dos custos operacionais da área; e o segundo é que essas operações não extrapolaram os níveis atingidos nos depósitos à vista, o que significa dizer que todos os descontos foram autofinanciados, contemplando-se a Amazônia Legal com 67,5% dessas aplicações, que atingiram um montante de Cr\$ 52,8 bilhões.

Do volume total das operações efetivadas, destacaram-se os descontos de legítimos efeitos comerciais que representaram 68,5% do global.

As operações com que o Banco retribui a confiança de seus depositantes, a saber, o desconto de títulos de curto prazo e o "Cheque Amazônia", atingiram o montante de Cr\$ 7,3 bilhões, que representam 9,4% do total das operações realizadas.

Os financiamentos voltados para as micro, pequenas e médias empresas com recursos da resolução 695 do Banco Central apresentaram incremento de 153,9% e o valor médio por operação contratada elevou-se em 58,6%, mesmo registrando-se o aumento de 59,8% na quantidade de contratações.

O índice de liquidez alcançado nas operações de Crédito Geral se manteve em média que se aproxima de 95% sendo que as operações consideradas em situação de anormalidades, em 31.12.82, representavam apenas 2,4% do saldo da Carteira.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

2.5 - CÂMBIO

O sistema Operacional de Câmbio teve destacado papel na sustentação financeira do Banco, contribuindo para compensar, com seus resultados, os efeitos da retração de recursos nas demais áreas operacionais de curto prazo.

As aplicações Internas totais atingiram, ao final de 1982, o saldo de Cr\$ 55,2 bilhões, evidenciando, quando em comparação ao exercício anterior, incremento de 297,7%.

Nos Programas de Crédito às Exportações e às Atividades Exportadoras registrou-se o saldo de Cr\$ 7,6 bilhões, enquanto no Programa de Financiamento às Importações o saldo de fim de ano atingia Cr\$ 5,1 bilhões. Por seu turno, as operações do Programa de Repasse de Empréstimos Externos, captados através da sistemática da Resolução 63 do Banco Central do Brasil, dirigidas para os setores produtivos internos apresentaram um saldo de Cr\$ 42,6 bilhões que, à taxa cambial vigente em 31.12.82 (Cr\$ 251,41) correspondia a US\$ 169,5 milhões, assinalando um crescimento de 418,3% em relação ao saldo do ano anterior, o que evidencia o engajamento do Banco na orientação da política oficial de estímulo à busca de fontes externas de recursos e a credibilidade que desfruta a Instituição junto aos banqueiros internacionais.

Ao longo do período anual, foram realizadas 2.111 contratações internas de intermediação de divisas, que somaram o montante equivalente a US\$ 120,3 milhões, sendo 1.192 contratos vinculados à exportação, que atingiram o valor de US\$ 87,0 milhões, e 919 voltados para a importação, no valor de US\$ 33,3 milhões, setor em que se destaca, com a participação expressiva de 57,0% (US\$ 19,2 milhões), o Núcleo de Operações de Manaus, em razão da Zona Franca, de conformidade com a política de priorizar apenas o apoio a importações consideradas de interesse para o desenvolvimento da Região ou essenciais para o país.

A rede de unidades operadoras do Sistema, ampliou-se em 1982, para 11 agências com o início das atividades do Núcleo Operacional de Ribeirão Preto (SP). (Quadro III)

3. OUTRAS ATIVIDADES

3.1 - FINAM

Ao final de 1982, o FINAM possuía patrimônio líquido de Cr\$ 51,8 bilhões, apresentando um acréscimo de Cr\$ 30,5 bilhões em relação a 1981, correspondente a crescimento nominal de 143,2%.

Em 1982, o valor unitário de suas cotas elevou-se em 51,4%, passando para Cr\$ 2,3771.

As aplicações no período, no montante de Cr\$ 25,8 bilhões, realizadas na subscrição de ações de empresas beneficiárias do sistema de incentivos fiscais, apresentaram incremento de 116,3% em relação ao exercício anterior.

O setor industrial foi o mais contemplado com aplicações, absorvendo 52,4% dos recursos, seguido do setor agropecuário, com 34,2%.

Vale ressaltar que o FINAM fez realizar, em 1982, cinco leilões especiais de títulos de sua Carteira de Ações, com um volume de oferta de 2,8 bilhões de ações atingindo o índice de negociação médio de 81,7%, no valor de Cr\$ 4,4 bilhões.

3.2 - FUNDO DE PESQUISA

Com relação ao apoio ao desenvolvimento tecnológico da Região, através do Fundo de Pesquisa, Assistência Técnica e Desenvolvimento de Recursos Humanos, foram aprovados sete projetos no valor de Cr\$ 95,2 milhões, com a participação financeira do BASA de Cr\$ 25,5 milhões (26,8%).

As liberações efetivas alcançaram o montante de Cr\$ 32,7 milhões, suplantando as do ano anterior em 33,0%.

Dos projetos aprovados e iniciados em 1982, destacaram-se os contratados com a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP, envolvendo a participação financeira do BASA em Cr\$ 12,4 milhões, para pesquisar a utilização racional dos solos de várzea, com vistas, essencialmente, à produção de culturas alimentares. Essas pesquisas estão sendo desenvolvidas nas várzeas do estuário do Amazonas e do Médio Amazonas Paraense.

Mencionados estudos deverão fornecer informações suficientes para que possa o Banco, com maior segurança, atuar como Agente Financiador do PROVÁRZEAS, principalmente no incentivo às atividades do pequeno produtor, localizado nas áreas periodicamente inundadas da planície amazônica.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

4. PERFIL DOS RESULTADOS

A captação junto ao público através da colocação de RDB's, e a utilização de recursos considerados mais "duros" (como os da FINAME e os de origem externa), elevaram bruscamente as Despesas Financeiras do Banco, em 280,2%. Como as Despesas Administrativas tiveram um acréscimo de 130,6%, as Despesas Operacionais, como um todo, sofreram um incremento de 187,8%. Por seu turno, a Despesa Total apresentou um crescimento de 221,2% no período.

Contrasta-se a esse panorama a variação, no lado da Receita Total, de 173,0%, com as Rendas Operacionais elevando-se em 173,6%. Obtem-se, destarte, um Resultado Operacional de Cr\$ 7,4 bilhões, que é superior em 102,8% ao verificado em 1981, demonstrando uma evolução positiva mesmo em termos reais. Esse valor reduz-se, apartados o resultado da correção monetária e outros itens não-operacionais, bem como a provisão para o imposto de renda, a Cr\$ 840,2 milhões, ou seja, 49,6% a mais que o Lucro Líquido do exercício anterior.

A menor expressão observada no incremento da Receita, em comparação com o da Despesa, deve-se, por um lado, à citada onerosidade do atual perfil dos recursos obtidos e, por outro, ao empenho da instituição em não se alinhar na escalada das taxas de juros. Com efeito, as taxas cobradas pelo BASA praticamente mantiveram-se no patamar do período anterior, quando era inferior o custo dos recursos à sua disposição. A taxa média dos encargos do Banco da Amazônia S.A. a seus clientes situou-se em cerca de 55,6% a.a., ou seja, 3,8% a.m., contra 52,5% a.a. e 3,6% a.m. em 1981, apresentando-se como as mais baixas do mercado, de conformidade com a filosofia desenvolvimentista da empresa para a Região, sem prejuízo dos interesses de seus acionistas.

Com efeito, o Patrimônio Líquido cresceu em 103,9%, ou seja, a taxa acima da inflação. O lucro líquido por ação foi de Cr\$ 0,74 (Cr\$ 0,49 em 1981), e foram atribuídos aos participantes do capital, dividendos no montante de Cr\$ 0,44 por ação, contra Cr\$ 0,20 em 1981, apresentando o incremento de 120,0%. O saldo à disposição da A.G.O. situou-se em Cr\$ 3,1 bilhões (Cr\$ 1,0 bilhão no exercício anterior), isto é, 210,0% de acréscimo.

5. APOIO TECNOLÓGICO E ORGANIZACIONAL

5.1 — PRODUTIVIDADE, TREINAMENTO E BENEFÍCIOS

Preocupou-se o Banco em manter, prioritário, sistema racional de quantificação de pessoal, o que lhe permitiu atender a expansão de seus serviços sem um acréscimo significativo de mão-de-obra. Iniciadas as atividades de mais duas Agências, as de Óbidos e São Félix do Xingu, no Estado do Pará e de 3 Postos de Serviço, subordinados às Agências Metropolitanas Pedreira e Val-de-Cans, em Belém, foi de 2,8% o incremento de pessoal, relativamente ao exercício anterior.

As oportunidades de treinamento ascenderam a 886, diversificadas pelas áreas que mais diretamente poderiam contribuir para a melhoria do padrão dos serviços do Banco. Há de se destacar, também, o início da programação de treinamento que concedemos à ALIDE — Asociación Latinoamericana de Instituciones Financieras de Desarrollo, que selecionou e nos encaminhou, para estágio, representantes de Bancos de Desenvolvimento do Panamá, Equador, Peru e El Salvador.

Foi efetivada a criação da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco — CASF, que logo passou a funcionar, sob a forma de sociedade civil, dotada de personalidade jurídica própria, com a finalidade de conceder auxílios para a cobertura ou ressarcimento parcial de despesas com a proteção e a recuperação da saúde de seus participantes e dependentes.

À CASF, sustentada por recursos de seus associados com contrapartida do Banco, cumpre a tarefa de suprir e ampliar os objetivos do Subprograma de Recuperação da Saúde, cuja extinção ocorreu, e que tinha cobertura bem mais restrita, sendo mantido com recursos exclusivamente do BASA.

Graças ao programa de assistência aos clubes de funcionários, foi concluído e inaugurado o moderno e bellissimo complexo recreativo do BANCREVEA, em Belém, saldando o Banco antigo débito para com seus funcionários lotados nessa praça. Ainda 23 BASA — Clubes, situados em diferentes localidades, foram aquinhoados com recursos do citado programa.

5.2 — PROCESSAMENTO

Para fazer face à contínua evolução dos serviços do Banco, foram aprimorados os sistemas de processamento de dados, e, em consequência, sem a ampliação do instrumental existente, se obteve melhor rendimento e maior absorção de tarefas, liberando para outras necessidades a mão-de-obra nelas empregadas.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Disso resultou a implantação de novos sistemas de contas correntes, que diretamente objetivaram a melhoria do atendimento aos depositantes, nas Agências de Manaus (Centro e Metropolitana), Boa Vista e Ribeirão Preto. Ainda foram implantados sistemas de contabilidade no Departamento Financeiro e nas Agências de Belém (Centro e Metropolitanas) e, para operação no primeiro trimestre de 1983, foi desenvolvido sistema de controle de contas externas, dirigido aos recursos financeiros oriundos de repasses.

Perseguindo a otimização do processamento de dados, já através de atualização, voltou-se o Banco para o teleprocessamento, adotando as providências necessárias ao seu uso em 1983. Quanto à microfilmagem documentária, ampliou-se para 29 o número de Agências que utilizam o sistema.

5.3. — RECURSOS MATERIAIS

Pela adoção do arrendamento mercantil como alternativa economicamente satisfatória, foi possível ao Banco reduzir, de modo apreciável, o valor das despesas com imobilizações em bens móveis, e, também, alocar um subcentro de processamento de dados, para funcionar em Belém. Essa alocação emanou de diretrizes do Projeto MININAC, aprovado em novembro de 1981, que visa a gradual substituição dos TC's das Agências por equipamento de fabricação nacional. (Quadro IV)

6. CONCLUSÃO

Em linhas gerais, essas são as informações que retratam as principais atividades realizadas pelo Banco da Amazônia S.A. BASA, em 1981. Documento mais detalhado encontrar-se-á à disposição dos senhores Acionistas na própria Instituição, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária.

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de dezembro de 1982 e 1981
(Em milhares de cruzeiros)

ATIVO	1982	1981
Ativo circulante	245.631.017	101.066.447
Disponibilidades	4.532.655	3.921.125
Caixa e bancos (Nota 3)	4.532.655	1.521.125
Letras do tesouro nacional	—	2.400.000
Operações de crédito	53.947.720	28.415.239
Empréstimos e títulos descontados	45.089.655	24.641.133
Financiamentos rurais	9.997.367	4.588.223
Rendas a apropriar	(1.139.302)	(814.117)
Relações interbancárias e interdepartamentais	172.340.048	60.195.034
Pagamentos e recebimentos a liquidar	16.738	919
Correspondentes no exterior em moedas estrangeiras	6.299.947	7.153.160
Correspondentes em moeda nacional	10.156	803
Contas interdepartamentais - país	166.013.207	53.040.152
Créditos diversos	14.221.005	8.310.549
Banco Central - recolhimentos e depósitos (Nota 3)	2.550.030	3.389.953
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	4.341.690	2.288.674
Cambiais e documentos a prazo em moedas estrangeiras	94.281	24.469
Outros créditos em moeda nacional	4.284.330	2.546.891
Outros créditos em moedas estrangeiras	2.952.296	61.249
Rendas a apropriar	(1.622)	(687)
Valores e bens	589.589	-224.500
Títulos de renda fixa	101.909	36.824
Valores em moedas estrangeiras	19.187	4.600
Outros valores e bens	468.493	183.076
Ativo realizável a longo prazo	107.401.116	28.437.173
Operações de créditos	107.210.382	28.437.126

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Empréstimos e títulos descontados	88.372.221	20.397.167
Financiamentos rurais	18.865.521	8.243.739
Créditos em liquidação	1.482.465	373.390
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.484.078)	(576.103)
Renda a apropriar	(25.747)	(1.067)
Créditos diversos	190.734	47
Outros créditos em moeda nacional	190.734	47
Permanente	7.721.570	3.611.401
Investimentos	659.438	351.704
Outros investimentos	659.438	351.704
Imobilizado	6.852.131	3.176.655
Imóveis de uso	6.877.288	3.090.454
Imobilizações em curso	593.141	289.809
Outros bens de uso	1.436.114	650.069
Provisão para depreciação	(2.054.412)	(853.677)
Diferido	210.001	83.042
Despesas de organização e expansão.....	343.218	121.897
Provisão para amortização	(133.217)	(38.855)
Total do ativo	360.753.703	133.115.021

PASSIVO

	1982	1981
Passivo circulante	238.060.841	91.085.983
Depósitos	42.135.015	24.474.455
Depósitos a vista	39.417.162	24.019.836
Depósitos a prazo	2.807.254	526.461
Despesas a apropriar	(89.401)	(71.842)
Relações interbancárias e interdepartamentais	169.168.896	55.939.770
Pagamentos e recebimentos a liquidar	1.963	15.373
Cobranças efetuadas em trânsito	1.143.995	942.032
Correspondentes no exterior em moedas estrangeiras	2.542.943	3.198.569
Correspondentes em moeda nacional	27.873	12.230
Ordens de pagamento	596.368	1.455.924
Contas interdepartamentais - país	164.855.754	50.315.642
Obrigações por empréstimos	15.452.437	6.169.248
Redescontos e empréstimos no Banco Central	24.479	10.999
Obrigações por empréstimos no país (Nota 4)	10.836.606	5.473.846
Obrigações por empréstimos externos (Nota 5)	4.282.049	707.306
Obrigações em moedas estrangeiras	310.530	52.934
Despesas a apropriar	(1.227)	(75.837)
Obrigações por recebimento - tributos e encargos sociais	2.032.907	1.230.254
Outras obrigações	9.271.586	3.272.256
Provisões para pagamento	3.277.295	1.633.823
Obrigações diversas em moeda nacional	3.311.600	1.626.601
Obrigações diversas em moedas estrangeiras	2.682.691	15.153
Despesas a apropriar	—	(3.321)
Passivo exigível a longo prazo	103.059.553	32.400.324
Depósitos	—	654
Depósitos a prazo	—	654
Obrigações por empréstimos	103.059.953	32.399.670
Obrigações por empréstimos no país (Nota 4)	64.951.663	22.565.413
Obrigações por empréstimos externos (Nota 5)	38.107.890	9.834.257
Patrimônio líquido.....	19.633.309	9.628.714

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Capital social (Nota 6)	6.557.100	3.352.830
Reserva de capital	8.222.261	4.061.731
Reserva e retenção de lucros	2.719.051	1.936.735
Lucros acumulados	2.134.897	277.418
Total do passivo	<u>360.753.703</u>	<u>133.115.021</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 1982 e 1981

(Em milhares de cruzeiros)

	1982	1981
Receitas operacionais	<u>59.724.483</u>	<u>21.832.352</u>
Rendas de operações de crédito	48.479.152	16.325.938
Resultados de câmbio	8.666.211	3.788.325
Rendas de serviços bancários	169.396	66.306
Rendas de valores mobiliários	794.922	393.603
Lucros com valores mobiliários	415.111	486.088
Outras rendas operacionais	1.199.691	772.092
Despesas operacionais	<u>52.280.519</u>	<u>18.162.688</u>
Despesas de depósitos	1.879.735	131.314
Despesas de obrigações por empréstimos	22.982.481	5.899.471
Resultados de câmbio	2.654.504	1.202.147
Despesas de serviços bancários	26.644	12.096
Despesas administrativas	22.770.533	9.875.437
Despesas patrimoniais	1.804.432	873.421
Outras despesas operacionais	162.190	168.802
Resultado operacional	<u>7.443.964</u>	<u>3.669.664</u>
Receitas não operacionais	<u>315.487</u>	<u>163.493</u>
Rendas de aluguéis	15.627	5.852
Lucros na alienação de bens	12.544	10.992
Lucros na alienação de investimentos	10.077	2.519
Outras receitas não operacionais	277.239	144.130
Despesas não operacionais	<u>341.028</u>	<u>68.687</u>
Perdas na alienação de bens	823	383
Perdas na alienação de investimentos	34.492	6.132
Outras despesas não operacionais	305.713	62.172
Resultado não operacional	<u>(25.541)</u>	<u>94.806</u>
Resultado da correção monetária	(5.929.002)	(2.810.681)
Resultado do exercício antes do imposto de renda	<u>1.489.421</u>	<u>953.789</u>
Provisão para imposto de renda	<u>619.637</u>	<u>384.011</u>
Resultado do exercício após o imposto de renda	<u>869.784</u>	<u>569.778</u>
Participações estatutárias no lucro	<u>29.595</u>	<u>8.298</u>
Fundo de Assistência aos Funcionários — FAF	29.595	8.298
Lucro líquido do exercício	<u>840.189</u>	<u>561.480</u>
Lucro líquido do exercício	840.189	561.480
Número de ações	1.138.725.000	1.138.725.000
Lucro líquido por ação	Cr\$ 0,74	Cr\$ 0,49

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 1982 e 1981

(Em milhares de cruzeiros)

	1982	1981
Origens dos recursos:		
Lucro líquido do exercício	840.189	561.480
Mais: Depreciação e amortização	325.849	149.806
Resultado da correção monetária	5.929.002	2.810.681
	7.095.040	3.521.967
Recursos de terceiros:		
Aumento do exigível a longo prazo	70.659.229	19.202.341
Alienação de bens do imobilizado	14.513	13.260
Alienação de investimentos	38.738	7.546
Doações de terceiros	142	545
Reserva de investimentos		
incentivados — I.R.	73.708	9.554
Dividendos prescritos	2.841	—
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 11)		
Retificação de erros de exercícios anteriores	68.580	—
Total	77.952.791	22.755.213
Aplicações dos recursos:		
Dividendos distribuídos	501.039	227.745
Aquisição de direitos do imobilizado	800.507	346.846
Aumento:		
Do realizável a longo prazo	78.963.943	16.510.423
Dos investimentos	21.463	28.239
Do ativo diferido	76.127	31.753
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 11)		
Retificação de erros de exercícios anteriores	—	11.321
Total	80.363.079	17.156.327
Aumento (redução) do capital circulante líquido	(2.410.288)	5.598.886
Capital circulante líquido:		
No início do exercício	9.980.464	4.381.578
No fim do exercício	7.570.176	9.980.464
	(2.410.288)	5.598.886

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 1982 e 1981

(Em milhares de cruzeiros)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas e retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1980	2.223.720	1.490.357	732.612	346.896	4.793.585
Ajustes de exercícios anteriores:					
Retificação de erros de exercícios anteriores (Nota 11)	—	68.349	148.019	(227.689)	(11.321)
Correção monetária	—	3.622.036	808.782	71.798	4.502.616
Aumento de capital com reservas, A.G.O. de 28 de abril de 1981	1.129.110	(1.129.110)	—	—	—
Reserva de incentivo fiscal - Imposto de Renda	—	9.554	—	—	9.554
Terrenos recebidos em doação	—	545	—	—	545
Reversão da reserva de lucros a realizar	—	—	(255.093)	255.093	—
Lucro líquido do exercício	—	—	—	561.480	561.480

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Destinação proposta à A.G.O.:

Reserva legal	—	—	28.074	(28.074)	—
Reserva de lucros a realizar	—	—	474.341	(474.341)	—
Dividendos (Cr\$ 0,20 por ação do capital social)	—	—	—	(227.745)	(227.745)
Saldo em 31 de dezembro de 1981	3.352.830	4.061.731	1.936.735	277.418	9.628.714
Ajustes de exercícios anteriores:					
Retificação de erros de exercícios anteriores (Nota 11)	—	1.684	—	66.896	68.580
Dividendos prescritos	—	—	—	2.841	2.841
Correção monetária	—	7.289.266	1.662.490	568.418	9.520.174
Aumento de capital com reservas, A.G.O. de 27 de abril de 1982	3.204.270	(3.204.270)	—	—	—
Reserva de incentivo fiscal - Imposto de Renda	—	73.708	—	—	73.708
Doações de bens	—	142	—	—	142
Reversão da reserva de lucros a realizar	—	—	(1.382.797)	1.382.797	—
Dividendos intermediários (Cr\$ 0,24 por ação do capital social)	—	—	—	(273.294)	(273.294)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	840.189	840.189
Destinação proposta à A.G.O.:					
Reserva legal	—	—	42.010	(42.010)	—
Reserva de lucros a realizar	—	—	460.613	(460.613)	—
Dividendos (Cr\$ 0,20 por ação do capital social)	—	—	—	(227.745)	(227.745)
Saldo em 31 de dezembro de 1982	6.557.100	8.222.261	2.719.051	2.134.897	19.633.309

QUADRO I
DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS RECURSOS
SALDOS DE FIM DE ANO
1981-1982

FONTES	1981		1982		VARIAÇÃO	
	CR\$ milhões	%	CR\$ milhões	%	CR\$ milhões	%
TOTAL	79.603	100,0	188.448	100,0	108.845	136,7
I - RECURSOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	48.221	60,6	137.836	73,1	89.615	185,8
1. Patrimônio Líquido	9.629	12,1	19.633	10,4	10.004	103,9
2. Alheios	38.592	48,5	118.203	62,7	79.611	206,3
- Banco Central	8.108	10,2	17.362	9,2	9.254	114,1
- Tesouro Nacional	4.972	6,3	4.887	2,6	(85)	(1,7)
- BNH	6.041	7,6	20.733	11,0	14.692	243,2
- BNDES	894	1,1	1.327	0,7	433	48,4
- FINAME	3.859	4,9	22.511	11,9	18.652	483,3
- SUDHEVEA	3.443	4,3	6.822	3,6	3.379	98,1
- Resolução 63	10.542	13,2	42.390	22,5	31.848	302,1
- Outros	733	0,9	2.171	1,2	1.438	196,2
II - RECURSOS DE CURTO PRAZO	31.382	39,4	50.612	26,9	19.230	61,3
1. Depósitos	24.475	30,7	42.135	22,4	17.660	72,2
2. Outros	6.907	8,7	8.477	4,5	1.570	22,7

FONTE: DEFIN

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

QUADRO II
DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS RECURSOS
SALDOS DE FIM DE ANO
1981-1982

ESPECIFICAÇÃO	1981		1982		VARIAÇÃO	
	CR\$ milhões	%	CR\$ milhões	%	CR\$ milhões	%
<u>TOTAL</u>	<u>79.603</u>	<u>100,0</u>	<u>188.448</u>	<u>100,0</u>	<u>108.845</u>	<u>136,7</u>
<u>I - APLICAÇÕES OPERACIONAIS</u>	<u>59.419</u>	<u>74,6</u>	<u>165.500</u>	<u>87,8</u>	<u>106.081</u>	<u>178,5</u>
- - Crédito Rural	12.846	16,1	28.697	15,2	15.851	123,4
- - Crédito Industrial	8.463	10,6	28.490	15,1	20.027	236,6
- - Crédito Infra-estrutural	10.099	12,7	32.837	17,4	22.738	225,2
- - Crédito Geral	15.366	19,3	22.945	12,2	7.579	49,3
- - Câmbio	13.663	17,2	53.771	28,5	40.108	293,6
- - Crédito em Liquidação	373	0,5	1.482	0,8	1.109	297,3
- - Contas Retificativas	(1.391)	(1,8)	(2.722)	(1,4)	(1.331)	(95,7)
<u>II - APLICAÇÕES NÃO OPERACIONAIS</u>	<u>20.183</u>	<u>25,4</u>	<u>22.948</u>	<u>12,2</u>	<u>2.765</u>	<u>13,7</u>
- - Reserva Bancária	5.098	6,4	6.671	3,6	1.573	30,9
- - Permanente	3.611	4,6	7.722	4,1	4.111	113,8
- - Outros Créditos Realizáveis	11.474	14,4	8.555	4,5	(2.919)	(25,4)

FONTE: DEFIN

QUADRO III
OPERAÇÕES CONTRATADAS POR MODALIDADE DE CRÉDITO
1981-1982

ESPECIFICAÇÃO	1981		1982		VARIAÇÃO	
	CR\$ milhões	%	CR\$ milhões	%	CR\$ milhões	%
<u>TOTAL</u>	<u>134.729</u>	<u>100,0</u>	<u>222.993</u>	<u>100,0</u>	<u>88.264</u>	<u>65,5</u>
Crédito Rural	11.903	8,8	17.673	7,9	5.770	48,5
Crédito Industrial	32.635	24,2	11.180	5,0	(21.455)	(65,7)
Crédito Infra-estrutural	22.188	16,5	63.500	28,5	41.312	186,2
Crédito Geral	47.346	35,1	78.063	35,0	30.717	64,9
Câmbio	20.657	15,4	52.577	23,6	31.920	154,5

FONTE: GECRESP/GECRE/GERCAM

QUADRO IV
ESTRUTURA DE PESSOAL
1981-1982

SETORES	DEZ./1981		DEZ./1982	
	NÚMERO	%	NÚMERO	%
<u>TOTAL</u>	<u>4.573</u>	<u>100,0</u>	<u>4.700</u>	<u>100,0</u>
MATRIZ	1.168	25,5	1.212	25,8
AGÊNCIAS	3.405	74,5	3.488	74,2

FONTE: DERHU

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS**

31 de dezembro de 1982 e 1981

1. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas disposições da Lei nº 6.404 (Lei das Sociedades por Ações) e atos legais posteriores, bem como no Plano de Contas para Bancos Comerciais (COBAN) instituído pela circular 387 de 20 de julho de 1978 do Banco Central do Brasil, sendo que as principais práticas contábeis adotadas pelo Banco são as seguintes:

a) LETRAS DO TESOURO NACIONAL

São demonstradas ao valor de custo. Os rendimentos auferidos até a data do balanço estão demonstrados no grupo de "Outros créditos em moeda nacional", no ativo circulante.

b) VARIAÇÕES CAMBIAIS E JUROS SOBRE RECURSOS PARA REPASSE

As variações cambiais sobre recursos do exterior para repasses são registradas diretamente em crédito a receber dos mutuários dos repasses ou depósitos junto ao Banco Central do Brasil. Os juros são registrados em contas de despesas e receitas.

c) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída até o limite que se estima ser suficiente para cobrir possíveis perdas que poderão ocorrer com a carteira de empréstimos, títulos descontados, financiamentos rurais, com créditos em liquidação e com créditos diversos.

d) OUTROS INVESTIMENTOS

Outros investimentos, representados principalmente por participações por incentivos fiscais, estão registrados pelo valor de custo, acrescido da correção monetária.

e) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é depreciado pelo método linear e as taxas anuais aplicadas são as seguintes:

Imóveis de uso próprio	—	4%
Equipamentos de uso	—	10%
Sistema de transporte	—	20%

Os gastos com manutenção e reparos são lançados em despesas quando incorridos e as melhorias são capitalizadas.

f) DEPÓSITOS A PRAZO

Os depósitos a prazo com correção monetária pré-fixada estão demonstrados pelos valores de resgate, sendo os encargos correspondentes aos semestres seguintes registrados na conta retificadora — despesas a apropriar.

Os depósitos a prazo com correção monetária segundo os índices de variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional são demonstrados pelos valores de aplicação. Os encargos incidentes até a data do balanço estão registrados em outras obrigações — provisões para pagamentos.

g) APURAÇÃO DE RESULTADOS

As rendas e despesas operacionais são registradas com observância do regime de competência. As rendas e despesas relativas a períodos seguintes são registradas em adequadas contas retificadoras dos ativos e passivos correspondentes.

h) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

Do lucro líquido do exercício, a parcela correspondente às rendas de recebimento incerto (limitada a 95% do lucro líquido) é transferida para a reserva de lucros a realizar, a qual é revertida a lucros acumulados quando do efetivo recebimento.

i) CORREÇÃO MONETÁRIA

De acordo com a legislação vigente, as contas componentes do ativo permanente e patrimônio líquido são corrigidas monetariamente, sendo o efeito líquido levado ao resultado do exercício.

2. MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) PROVISÃO PARA FÉRIAS**

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 1981, as despesas com férias e respectivos encargos sociais eram reconhecidos pelo regime de caixa. A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 1982 o Banco passou a registrar essas despesas pelo regime de competência, constituindo uma provisão na data do balanço.

Esta mudança reduziu o resultado do exercício e o patrimônio líquido e aumentou o passivo circulante em aproximadamente Cr\$ 452.000 mil, após considerar o efeito do imposto de renda.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

b) DESPESAS COM PIS/PASEP

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 1981, as despesas com o PIS/PASEP eram reconhecidas pelo regime de caixa. A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 1982 o Banco passou a registrar uma provisão na data do balanço.

Esta mudança reduziu o resultado do exercício e o patrimônio líquido e aumentou o passivo circulante em aproximadamente Cr\$ 168.000 mil, após considerar o efeito do imposto de renda.

3. TÍTULOS FEDERAIS E RECOLHIMENTOS VINCULADOS

De acordo com as normas regulamentares do Banco Central do Brasil, o Banco necessita manter 18% (para as agências localizadas nas áreas da SUDAM e SUDENE) e 45% (para as agências localizadas em outras áreas) do saldo médio dos depósitos à vista, do público em geral, como valores vinculados ao referido órgão. Para esse efeito, em 31 de dezembro de 1982 encontram-se vinculados Cr\$ 1.387.960 mil (Cr\$ 701.828 mil em 1981), demonstrados na conta Banco Central — recolhimentos e depósitos, representados por aplicações em ORTN's cujas atualizações monetárias até a data do balanço estão creditadas ao resultado do exercício. Os depósitos em espécie estão demonstrados no grupo de caixa e bancos no valor de Cr\$ 520.999 mil (Cr\$ 994.405 mil em 1981).

4. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS

As obrigações por empréstimos no país estão representadas por financiamentos e repasses, correspondentes a empréstimos oriundos de órgãos governamentais, tais como: Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Superintendência do Desenvolvimento da Borracha — SUDHEVEA, Fundo para Investimentos Privados no Desenvolvimento da Amazônia — FIDAM, e outros, os quais apresentam basicamente as seguintes condições: a) encargos financeiros de até 45% ao ano ou, juros de até 10% ao ano acrescidos de correção monetária limitada ou plena; b) prazos de liquidação de 1 ano a 25 anos.

5. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS

As obrigações por empréstimos externos em 31 de dezembro de 1982 correspondem a US\$ 168.609 mil (US\$ 82.900 mil em 1981). Essas obrigações estão convertidas a taxa oficial de compra no final de cada exercício, e regidas pela Resolução nº 63 do Banco Central do Brasil, estando sujeitas a taxas normais de juros para essas operações. Os prazos de liquidação variam de 1 ano a 8 anos.

6. CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado, subscrito e integralizado está representado em 31 de dezembro de 1982 e 1981 por 1.138.725 mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, distribuídas como segue (em milhares de ações):

Domiciliados no país	1.138.720
Domiciliados no exterior	5

Total	1.138.725

O Governo Federal possui aproximadamente 51% do capital social. Nenhum outro acionista pode ter participação superior a 3% do capital social. Os dividendos mínimos de 25% do lucro líquido, após as deduções estatutárias, são distribuídos com base na apuração de resultados semestrais.

7. OPERAÇÃO DE CÂMBIO

Em 31 de dezembro de 1982 e 1981 as contas relativas às operações de câmbio apresentam os seguintes saldos (em milhares de cruzeiros):

	1982	1981
Câmbio comprado a liquidar	7.944.643	6.152.976
Câmbio vendido a liquidar	11.063.467	9.436.736
Câmbio liquidado	3.829.548	3.976.852
Movimento de câmbio	710.724	693.064
Responsabilidade por créditos abertos para importação	703.473	279.740

8. GARANTIAS PRESTADAS

As fianças e avais prestados a terceiros pelo Banco na data do balanço totalizavam Cr\$ 6.433.963 mil (Cr\$ 2.605.437 mil em 1981).

9. PLANO DE APOSENTADORIA

O Banco é o patrocinador da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. — CAPAF, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade complementar benefícios previden-

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ciais a seus funcionários. O Banco, na qualidade de patrocinador, contribuiu com Cr\$ 2.725.745 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1982 (Cr\$ 1.081.176 mil em 1981) para a CAPAF, correspondente às contribuições mensais, determinadas por cálculo atuarial em função do plano de benefícios, e complementações de benefícios.

10. FUNDO DE REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Durante o exercício, o Banco recebeu para o fundo de reorganização e modernização, proveniente da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, uma contribuição de Cr\$ 110.700 mil (Cr\$ 65.000 mil em 1981), a qual está demonstrada no resultado do exercício como outras receitas não operacionais.

11. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os ajustes de exercícios anteriores registrados em 1982 incluem Cr\$ 67.763 mil referente a acertos da correção monetária de empréstimos registrada a menor durante o exercício de 1980.

Os ajustes de exercícios anteriores contabilizados em 1981 incluem o valor de Cr\$ 218.000 mil referente a correção monetária do patrimônio líquido contabilizada a menor no exercício findo em 31 de dezembro de 1980.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilm^{as}. Srs.

Diretores e Acionistas do

Banco da Amazônia S.A.

Belém - PA.

Examinamos os balanços patrimoniais do Banco da Amazônia S.A., levantados em 31 de dezembro de 1982 e 1981 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

O Banco deixou de efetuar provisão em 31 de dezembro de 1982 para pagamento do adicional de produtividade relativo ao dissídio coletivo de 1980 cuja decisão judicial final ocorreu durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1982. Tivesse esta provisão sido efetuada, o resultado do exercício e o patrimônio líquido seriam reduzidos e o passivo circulante seria aumentado em aproximadamente Cr\$ 630.000 mil, após considerar o efeito do imposto de renda.

Em nossa opinião exceto quantos aos efeitos do assunto mencionado no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A., em 31 de dezembro de 1982 e 1981, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1982 e 1981, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade durante o período, exceto quanto às mudanças de práticas contábeis mencionadas na Nota 2.

Belém, 25 de março de 1983

ARTHUR YOUNG AUDITORES ASSOCIADOS S/C

CRC-SP 8.224 "S" PA

ELSO RAIMONDI

Contador CRC-SP 15.907 "S" PA

(Ext. Reg. nº 2231 - Dia: 20/04/83)

**NUNES CUNHA
FERRAGENS S/A**

CGC 04.897.369/0001 - 08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada cumulativamente, no próximo dia 29 de abril de 1983, às 09:00 (nove) horas, na sede social, à Trav. São Pedro, n. 233, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1982;

b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

c) Aplicação do Saldo à Disposição da Assembléia Geral;

d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, para o exercício de 1983; e,

e) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados;

b) Reforma do Estatuto Social.

Belém, 19 de abril de 1983.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2252 - Dias 20, 21 e 25.04.83)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Nº 04.895.728/0001-80
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A Administração da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem apresentar a V. Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 1982, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, bem como Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

Registrarmos os nossos agradecimentos pelo apoio das Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, da população da nossa área de concessão, e em especial aos nossos funcionários. Agradecemos, também, ao Ministério das Minas e Energia — MME, em particular ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE; à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS; à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE; ao Conselho Nacional do Petróleo — CNP; ao Ministério do Interior — MINTER, em especial à Superintendência da Valorização da Amazônia — SUDAM, e ao Banco da Amazônia S.A. — BASA; ao Ministério da Fazenda — MF, particularmente ao Banco Central do Brasil S.A.; à Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN/PR, especificamente à Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional — SUBIN; e à Secretaria de Controle das Empresas Estatais — SEST; e aos membros do Conselho Fiscal, a colaboração que nos foi dispensada.

Cumpre-nos, finalmente, agradecer o apoio e diretrizes que recebemos do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Cel. ALACID DA SILVA NUNES, o que foi de grande valia para obtermos o resultado alcançado.

Belém, 21 de fevereiro de 1983.

A ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA Nº 04.895.728/0001-80
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

ATIVO

	1982	1981
11 ATIVO CIRCULANTE	8.088.963	2.914.788
111 DISPONIBILIDADES	2.096.539	957.024
Numerário Disponível	636.522	602.024
Numerário em Trânsito	1.460.017	355.000
112 CRÉDITOS, VALORES E BENS REALIZÁVEIS ATÉ 01 ANO	5.929.222	1.921.748
Consumidores	2.811.026	1.402.993
Rendas Diversas	40.694	12.677
Devedores Diversos	360.854	182.999
Outros Créditos	1.639.945	31.900
(—) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(42.696)	(26.618)
Almoxarifado	1.087.496	266.277
Fundos Vinculados	—	39.478
Cauções e Depósitos Vinculados	1.187	1.187
Desativação em Curso	13.770	10.366
Serviços em Curso	16.946	489
113 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE ATÉ 01 ANO	63.202	36.016
Pagamentos Antecipados	63.202	36.016
12 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	32.556	778.319
121 CRÉDITOS, VALORES E BENS REALIZÁVEIS APÓS 01 ANO	32.556	21.443
Outros Créditos	2.851	2.851
FGTS/Conta Empresa	29.156	18.082
Depósitos Vinculados a Litígios	549	510
122 CRÉDITOS DERIVADOS DE NEGÓCIOS NÃO USUAIS DA COMPANHIA	—	756.876
Vendas	—	756.876

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

13 ATIVO PERMANENTE	55.067.958	23.064.639
131 INVESTIMENTOS	1.823.739	942.373
Participações Societárias Permanentes	1.793.269	902.334
Imóveis para Uso Futuro no Serviço Concedido	23.468	15.487
Estudos de Projetos em Função do Serviço Concedido	—	22.005
Outros Investimentos	7.002	2.547
132 ATIVO IMOBILIZADO	51.514.119	21.296.633
Intangíveis	114.293	57.793
(—) Amortização Acumulada	(8.977)	(3.017)
Terrenos	140.226	66.168
Reservatórios, Barragens e Adutoras	4.901.750	2.478.592
(—) Depreciação Acumulada	(725.014)	(292.249)
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	10.591.799	5.003.998
(—) Depreciação Acumulada	(1.531.174)	(608.839)
Máquinas e Equipamentos	31.778.748	13.570.468
(—) Depreciação Acumulada	(4.840.573)	(1.899.021)
Veículos	503.876	207.758
(—) Depreciação Acumulada	(99.020)	(43.607)
Móveis e Utensílios	363.291	172.580
(—) Depreciação Acumulada	(73.773)	(32.106)
Variação Cambial Especial	44.290	21.488
(—) Amortização Acumulada	(11.547)	(4.427)
Imobilizações em Curso	10.365.924	2.601.054
133 ATIVO DIFERIDO	1.730.100	825.633
Despesa de Remuneração das Imobilizações em Curso	1.796.350	532.353
(—) Amortização Acumulada	(68.917)	(15.638)
Outras Despesas Diferidas	2.667	308.918
TOTAL DO ATIVO	63.189.477	26.757.746

As Notas Explicativas são partes integrantes destas Demonstrações Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

P A S S I V O

	1982	1981
21 PASSIVO CIRCULANTE	9.575.697	4.141.353
211 OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS ATÉ 01 ANO	9.575.697	4.141.353
Fornecedores	5.083.734	1.681.092
Folha de Pagamento	49.044	127.744
Encargos e Dívidas	12.337	314.165
Encargos de Dívidas em Moeda Estrangeira	127.404	898
Tributos e Contribuições Sociais	105.857	38.093
Distribuição de Lucros	934.095	380.824
Empréstimos a Curto Prazo	250.000	600.000
Parcelas a Curto Prazo de Empréstimos e Financiamentos	64.344	23.395
Parcelas a Curto Prazo de Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira	14.217	7.191
Credores Diversos	323.016	107.107
Obrigações Estimadas	529.260	286.360
Outras Obrigações	2.082.389	574.484
22 PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	17.536.439	6.840.943
221 OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS APÓS 01 ANO	17.536.439	6.840.943
Empréstimos e Financiamentos	1.123.570	481.161

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

Empréstimos e Financiamentos em Moeda Estrangeira	3.745.905	61.121
FGTS/Conta Empresa	29.156	18.082
Obrigações Especiais	12.579.336	6.261.012
Outras Obrigações	58.472	19.567
24 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.077.341	15.775.450
241 CAPITAL SOCIAL	18.130.336	8.190.703
Capital Subscrito	18.130.336	8.190.703
242 RESERVAS DE CAPITAL	15.254.057	6.892.152
Correção Monetária do Capital Integralizado	15.165.287	6.891.193
Doações e Subvenções para Investimentos	127	64
Outras Reservas de Capital	88.643	895
244 RESERVAS DE LUCROS	957.257	212.716
Reserva Legal	172.625	45.416
Reservas Estatutárias	784.632	167.300
248 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.735.691	479.879
Lucros Acumulados	1.735.691	479.879
TOTAL DO PASSIVO	63.189.477	26.757.746

Belém, 31 de dezembro de 1982

WAGNER GILLET MACHADO

Diretor Presidente
CPF-000254962-04CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF-004480362-15FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO
Diretor de Engenharia
CPF-004490592-00IDALINA DE JESUS PROENÇA
Chefe do Deptº de Contabilidade
Contador CRC-Pa. nº 2064
CPF-000255262-00

As Notas Explicativas são partes integrantes destas Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1982	1981
61 RÉDITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.202.394	660.677
611 RECEITA	12.034.137	6.691.326
Fornecimento de Energia Elétrica Faturado	11.066.246	6.425.190
Não Faturado (Líquido)	407.344	131.850
Ajustes e Adicionais Específicos	85.531	49.307
Serviço Taxado	27.251	39.843
Reversão de Provisões	11.516	2.292
Outras Receitas	436.249	42.844
612 ADIÇÕES À RECEITA DA TARIFA	4.535.000	2.405.000
Reserva Global de Garantia	4.535.000	2.405.000
SOMA (611 + 612)	16.569.137	9.096.326
613 (—) DEDUÇÕES À RECEITA DA TARIFA	765.250	387.011
Encargos do Consumidor:		
Quota para Reserva Global de Reversão	765.250	387.011
615 (—) DESPESA	14.601.493	8.048.638
Pessoal	3.960.215	1.652.206
(—) Transferido para Contas Patrimoniais	(733.928)	(294.410)
Material	4.728.489	2.852.139
(—) Transferido para Contas Patrimoniais	(3.708.841)	(2.208.346)
Serviço de Terceiro	5.049.849	1.575.895
(—) Transferido para Contas Patrimoniais	(4.108.155)	(1.213.523)
Combustível para Produção de Energia Elétrica	2.531.152	1.466.865

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

	Energia Elétrica Comprada para Revenda	5.353.872	3.531.008
	Quotas de Reintegração:		
	Ativo Imobilizado		
	Amortização	2.224	3.137
	Depreciação	1.171.541	485.979
	(—) Transferido para Contas Patrimoniais	(89.047)	(29.647)
	Ativo Diferido	28.520	7.919
	Amortização da Variação Cambial Especial	2.709	—
	Encargos Sociais (Desvinculados da Folha de Pagamento)	76.961	37.581
	Despesas Gerais	46.627	31.322
	Outras Despesas	327.454	156.558
	(—) Transferido para Contas Patrimoniais	(38.149)	(6.045)
	SOMA (613 + 615)	15.366.743	8.435.649
63	RÉDITO FINANCEIRO	(7.384.023)	(2.758.936)
631	RECEITA	1.431.603	428.331
	Renda de Aplicações Financeiras	689.817	56.981
	Renda de Títulos a Receber	1.837	1.485
	Variação Monetária	739.949	369.865
635	(—) DESPESA	8.815.626	3.187.267
	Encargo de Dívidas a Curto Prazo	319.976	27
	Encargos de Dívidas a Longo Prazo	72.494	15.841
	Encargos de Dívidas em Moeda Estrangeira a Longo Prazo	748.617	3.867
	Variação Monetária	6.674.175	3.132.400
	Variação Monetária em Função da Taxa de Câmbio	1.000.348	35.132
	Outras Despesas Financeiras	16	—
		(6.181.629)	(2.098.259)
67	RÉDITO NÃO OPERACIONAL	669.324	297.670
671	RECEITA	853.609	406.949
	Remuneração das Imobilizações em Curso:		
	Capital Próprio	453.773	167.300
	Capital de Terceiros	120.360	58.781
	Renda da Prestação de Serviço	103.705	96.084
	Renda da Alienação de Bens e Direitos	55.890	11.416
	Lucro na Desativação de Bens e Direitos	11.127	—
	Reversão de Provisões Não Operacionais	211	1.595
	Outras Receitas Não Operacionais	108.543	71.773
675	(—) DESPESA	184.285	109.279
	Custo do Serviço Prestado	72.800	16.030
	Custo dos Bens e Direitos Alienados	5.611	9.446
	Prejuízo na Desativação de Bens e Direitos	6.874	3.258
	Perdas	232	27
	Constituição de Provisões Não Operacionais	2.877	466
	Outras Despesas Não Operacionais	95.891	80.052
68	SALDO DA CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	7.913.927	2.941.404
	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.401.622	1.140.815
	(—) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	111.041	48.663
71	RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA	2.290.581	1.092.152
72	(—) DEDUÇÕES AO LUCRO DO EXERCÍCIO	634.397	160.149
	Participações	332.397	112.781
	Contribuições	302.000	47.368
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.656.184	932.003
	LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,09	0,11

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

Belém, 31 de dezembro de 1982

WAGNER GILLET MACHADO

Diretor Presidente

CPF-000254962-04

FERNANDO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO

Diretor de Engenharia

CPF-004490592-00

CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF-004480362-15

IDALINA DE JESUS PROENÇA

Chefe do Deptº de Contabilidade

Contador CRC-PA nº 2064

CPF-000255262-00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1982	1981
I — Saldo no início do período	479.879	(5.776)
Ajuste de Exercícios Anteriores	135.555	11.600
Correção Monetária do Saldo Inicial	442.352	5.566
II — Saldo Ajustado e Corrigido	1.057.786	11.390
Lucro Líquido do Exercício	1.656.184	932.003
III — SUB-TOTAL	2.713.970	943.393
Destinações aprovadas durante o exercício:		
- Fundação de Seguridade Social, AGE de 11.11.81	—	35.072
- Fundação do Bem Estar Social, AGO de 14.04.82	20.011	—
- Complementação Gratificação de Empregos	26.393	—
- Associação Desportiva CELPA	10.557	—
- Fundo Rotativo para atender Consumidores de Baixa Renda	100.775	—
- Complemento Imposto de Renda	4.060	—
IV — Saldo a Disposição da AGO	2.552.174	908.321
1. Transferência para Reservas:		
- Reserva Legal	82.809	45.416
- Reserva Estatutária	453.773	167.300
2. Dividendos (0,015) por ação do Capital Social	279.901	215.726
V — Saldo no fim do Período	1.735.691	479.879

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1982	1981
1. ORIGENS DOS RECURSOS		
1.1 - Lucro Líquido do Exercício	1.656.184	932.003
(+) Quotas de Reintegração	1.115.947	497.034
(-) Variações Monetárias	(979.353)	(178.869)
1.2 - Realização do Capital Social	3.048.440	1.158.190
1.3 - Incentivo Fiscal Dec-Lei 756/79	48.645	20.382
1.4 - Recursos Originários:		
- Do aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	3.109.788	418.608
- Da Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	1.496.825	34
- Da Redução do Ativo Diferido	308.918	—
- Da Alienação de Direitos e Bens do Ativo Permanente	9.015	35.496
1.5 - TOTAL	9.814.409	2.882.878
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1 - Dividendos Distribuídos	279.901	215.726
2.2 - Aquisição de Direitos e Bens do Ativo Imobilizado	9.148.750	4.015.239
2.3 - Aumento de Aplicações:		
- No Ativo Realizável a Longo Prazo	11.113	394.627
- Em Investimentos	6.491	3.940
- No Ativo Diferido	523.521	534.999
- Ajuste de Exercícios Anteriores	26.241	23.472
2.4 - Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	78.561	30.586
2.5 - TOTAL	10.074.578	5.218.589

2.335.711

260.169

3. REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:

COMPONENTES

	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	2.914.788	8.088.963	5.174.175
(-) Passivo Circulante	4.141.353	9.575.697	5.434.344
Capital Circulante Líquido	1.226.565	1.486.734	(260.169)

ANEXO 1
DEMONSTRAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A PAGAR PARA OS EXERCÍCIOS FINAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981
(Em milhares de cruzeiros).

	Período de amortização	Taxas de encargos % a.a.	1982			1981		
			Encargos	Circulante	Principal Devido Longo Prazo	Encargos	Circulante	Principal Devido Longo Prazo
Instituição Financeira								
Banco Nacional								
Eletrôbras-ECF (SER) 513/77	15-03-82 a 15-12-91	12	12	267	2.138	13	267	2.403
Eletrôbras-ECF (SER) 600/78	15-03-83 a 15-12-92	12	25	500	4.496	25	-	4.995
Eletrôbras-ECF (SER) 600/78	15-02-78 a 15-02-99	8	3.386	45.615	612.563	1.820	23.066	332.810
Eletrôbras-ECF Res. 690	09-08-84 a 09-07-91	11	8.593	-	342.961	3.446	62	140.577
Lease - Finance	16-06-86 a 30-12-88	-	-	62	311	-	-	373
Convenção Inda-Celpa	15-03-83 a 15-12-92	10	321	17.900	161.101	-	-	-
Eletrôbras-ECF-634/82	25-01-83	-	-	50.000	-	-	-	-
Banco Sul Brasileiro S/A	23-01-83	-	-	100.000	-	-	-	-
Banco Itaú S/A	29-01-83	-	-	100.000	-	-	-	-
Banco Brasileiro de Descontos S/A			12.337	314.344	1.123.570	5.304	23.395	481.161
Total								

Em moeda estrangeira
Eletrôbras-ECF 0041 A/78
Cepel Ca. Geracao
Cepel Sobressalente
London Multiplic
London Multiplic - Aditivo 2330/81
Aditivo 2331/81
Aditivo 2359/81
Aditivo 2427/82
Aditivo 2446/82
London Bank (I)
London Bank (II)
K F W

	0,25 a.s.	318	13.655	102.411	178	6.907	58.706
22-04-72 a 22-04-91	5,5	1.259	562	4.213	692	284	2.415
22-04-72 a 22-04-91	5,5	52	-	-	28	600.000	-
22-03-82 a 02-07-82	10,34 a.m.	-	-	-	-	-	-
04-08-84 a 04-12-89	15,0625 a.s.	3.727	-	252.670	-	-	-
23-03-84 a 23-10-89	19,0625 a.s.	1.957	-	50.534	-	-	-
30-06-84 a 30-12-89	17,25 a.s.	-	-	265.304	-	-	-
30-08-84 a 03-02-90	18,00 a.s.	-	-	505.340	-	-	-
01-09-84 a 01-03-90	17,3125 a.s.	-	-	189.503	-	-	-
19-11-84 a 19-11-89	12,6375	30.821	-	1.263.350	-	-	-
22-06-85 a 22-06-90	12,25	6.562	-	758.010	-	-	-
31-12-86 a 30-06-2001	4,5	-	-	354.570	-	-	-
Total		127.404	14.217	3.745.905	309.759	607.121	61.121
Total Geral		139.741	328.561	4.869.475	315.063	630.596	542.282

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Coordenador Geral do GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299/83 DE 15 DE ABRIL DE 1983

PROCESSO Nº : 000011/81
INTERESSADA : CLARICE TETOS PINHEIRO DA SILVA
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, para demarcar área de terras localizada no Município de ACARÁ, na localidade RIO AIU-AÇU, com aproximadamente 100,0000 (CEM HECTARES).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300/83 DE 15 DE ABRIL DE 1983

PROCESSO Nº : 007899/80
INTERESSADO : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, para demarcar área de terras localizada no Município de ACARÁ, na localidade RIO AIU-AÇU, com aproximadamente 100,0000 (CEM HECTARES).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301/83 DE 15 DE ABRIL DE 1983

PROCESSO Nº : 007867/80
INTERESSADO : LAURINDO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, para demarcar área de terras localizada no Município de ACARÁ, na MARGEM DIREITA DO RIO AIU-AÇU, com aproximadamente 100,0000 (CEM HECTARES).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302/83 DE 15 DE ABRIL DE 1983

PROCESSO Nº : 000879/82
INTERESSADA : ISAMURA PÁDULA SILVA
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor JURANDIR JOSÉ DE SOUZA, para demarcar área de terras localizada no Município de IRITUIA, Colônia MÃE DO RIO.

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 2260 - Dia 20.04.83)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DELEGACIA DO MEC NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/83

Contratante: Delegacia do MEC no Pará.

Contratada: Veríssimo Transportadora de Carga Ltda.

Espécie: Prestação de Serviço de Transporte.

Objeto do Contrato: Transporte de gêneros do Armazém do Porto de Belém para os depósitos do INAE, Escolas de Belém, Icoaraci, Mosqueiro e Ananindeua.

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 02/83.

Processo: 0468/83.

Programa: 0842427 - Elemento de despesa: 3.1.3.2.

Vigência: Até 31.12.83.

Data da assinatura: 04.04.1983.

Assinaturas: Meirevaldo Jonair de Paiva e Antonio da Silva Pinho Junior.

(T. nº 01280 - Reg. nº 2211 - Dia: 20.04.83)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2780 DE 19 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre a abertura do Crédito Especial autorizado pela Lei nº 5.065, de 8 de abril de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento na Lei nº 5.065, de 8 de abril de 1983, que autorizou o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Conselho de Contas dos Municípios, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para atender despesa decorrentes da implantação do Conselho de Contas dos Municípios.

Parágrafo Único - O Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Conselho de Contas dos Municípios ... 0300
Unid. Orç. Conselho de Contas dos Municípios 0301
Função: Legislativa 01
Programa: Fiscalização Financeira e Orçamentária
Externa 02
Subprograma: Controle Externo 002
Projeto: Implantação do Conselho de Contas dos Municípios 1.106
4130.00 - Investimentos em Regime de
Programação Especial Cr\$ 250.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982
(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

Componentes	Reservas de Capital		Reservas de Lucro		Lucros			Total
	Capital Social	Corr. Monet. do Cap. Integ. p/Invest.	Doac. Subv. p/Invest.	Out. Reservas de Cap.	Reserva Legal	Reserva Estatut.	Acumula- dos	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981	8.190.703	6.891.193	64	895	45.416	167.300	479.879	15.775.450
Aumento de Capital AGE de 14.04.82:								673.994
- Capitalização de Reservas	6.891.193	(6.891.193)						673.994
- Recursos do IUEE	673.994							290
- Reinvestimento de Dividendos	290			19.330				19.330
Transferência para Capitalização								196.513
Aumento do Capital AGE de 15.12.82:								2.177.643
- Reinvestimentos de Dividendos	196.513							48.645
- Recursos do IUEE	2.177.643			48.645				(26.241)
Incentivo Fiscal Dec-Lei 756/79								(26.241)
Ajuste de Exercícios Anteriores		15.165.287	63	19.773	44.400	163.559	442.352	15.835.434
CORREÇÃO MONETARIA							1.656.184	1.656.184
Lucro Líquido do Exercício								
Proposta da Administração para								
Destinação do Lucro:								
- Reserva Legal					82.809		(82.809)	
- Reserva Estatutária						453.773	(453.773)	
- Dividendos a Distribuir							(279.901)	(279.901)
(Cr\$ 0,015 por ação do Capital Social								
SALDO EM 31.12.82	18.130.336	15.165.287	127	88.643	172.625	784.632	1.735.691	36.077.341

As Notas Explicativas são partes integrantes destas Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981
(Em milhares de cruzeiros)

NOTA 1 — SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Diretrizes contábeis básicas

Foram adotados os princípios gerais de contabilidade aplicáveis às sociedades por ações, e, em particular, os padronizados pelo "PLano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica" estabelecido pelo Decreto nº 82.962/78, retificado pelo Decreto nº 84.441/80.

- Reconhecimento dos efeitos inflacionários.

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras estão reconhecidos mediante correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido baseada nas variações do valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN. O produto líquido dessa correção é computado no resultado do exercício.

Os empréstimos e financiamentos, bem como os demais passivos e ativos sujeitos à correção monetária ou ajustáveis em função de variações cambiais estão atualizados até a data do balanço. Os efeitos líquidos dessas atualizações estão computados no resultado do exercício.

- Critérios gerais de avaliação de ativos e passivos

a) A provisão para crédito de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos vencidos.

b) Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio.

c) Os serviços em curso estão avaliados ao custo correspondente à fase já executada dos serviços, incluindo material, mão de obra e gastos indiretos.

d) As participações societárias permanentes estão registradas ao custo corrigido.

e) Os imóveis para uso futuro no serviço concedido estão registrados ao custo corrigido, representados por imóveis adquiridos ou construídos para uso futuro e também por imóveis desativados e não destinados à alienação, por ter sido prevista a sua futura reutilização no serviço.

f) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente. A depreciação está calculada pelo método linear mediante aplicação de taxas específicas estabelecidas pelo DNAEE e foi debitada parte ao resultado do exercício e parte ao custo das ordens em curso, em função da utilização dos bens.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

g) As imobilizações em curso, corrigidas monetariamente, estão remuneradas, nos termos da legislação vigente, à taxa de 10% ao ano. A despesa decorrente desse efeito foi amortizada a taxa de 4% ao ano a partir do mês em que a obra correspondente foi concluída e posta em serviço.

h) O imposto de renda devido pelos concessionários de serviço Público de Energia Elétrica, nos termos do Decreto nº 1898/81, é calculado pela alíquota de 6% sobre o lucro real até o exercício financeiro de 1985, ano base de 1984. A companhia teve empreendimento reconhecido como de interesse para o desenvolvimento da região, portanto, goza da redução de 50% do Imposto de Renda até 1982, devendo, no entanto, considerá-lo como reserva de capital e posteriormente distribuí-lo em forma de ações.

2 — ATIVO IMOBILIZADO

Está demonstrado no balanço patrimonial de acordo com a sua natureza. A composição em função das atividades operacionais é a seguinte:

	Cr\$ mil	
	1982	1981
Imobilizações em Serviço	19.109.164	9.506.551
Geração	7.018.923	2.609.529
Transmissão	19.788.612	8.368.416
Distribuição	2.477.285	1.072.861
Outros	(7.278.532)	(2.878.839)
Depreciação e amortização acumuladas	41.115.452	18.678.518
	44.290	21.488
Varição cambial especial	(11.547)	(4.427)
Amortização acumulada	32.743	17.061
	10.365.924	2.601.054
Imobilizações em curso	51.514.119	21.296.633

Nas imobilizações em curso incluem-se os seguintes principais projetos, cujos saldos agregam os respectivos custos diretos e indiretos:

	1982	Cr\$ mil	1981
Obras de geração	1.599.729		61.418
Obras de Subestação	2.766.655		750.281
Obras de Distribuição	3.922.248		547.730
Outras	2.077.292		1.241.625
	10.365.924		2.601.054

NOTA 3 — EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As informações relevantes sobre os empréstimos e financiamentos estão apresentadas no anexo 1 às notas explicativas.

NOTA 4 — OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Compreendem:

	Cr\$ mil	
	1982	1981
Contribuição do Consumidor	10.976.293	5.450.426
Participação da União	1.603.043	810.586
Outros	58.472	19.567
	12.637.808	6.280.579

Face a natureza dessas obrigações, estes valores não devem ser considerados como exigibilidades para fins de cálculo de indicadores econômico-financeiros.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA

NOTA 5 — OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os recursos recebidos para integralização de futuros aumentos de capital estão apresentados no balanço patrimonial como "Outras Obrigações":

	Cr\$ mil	
	1982	1981
Quotas do IUEE — Estado	1.210.454	424.928
Quotas do IUEE — Municípios	219.602	78.264
Outras	42.717	496
Outros valores não capitalizáveis	609.616	70.796
	2.082.389	574.484

Para fins de cálculo de indicadores econômico-financeiros, os referidos valores não devem ser considerados como exigibilidades, uma vez que serão obrigatoriamente convertidos em ações do capital.

NOTA 6 — PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social em 31 de dezembro de 1982 e 1981 está assim distribuído:

	1982	1981
Espécies		
Ações Ordinárias	13.803.477	6.133.714
Ações Preferenciais	4.326.859	2.056.989
	18.130.336	8.190.703

Os detalhes quanto a movimentação e composição das contas que compõem o patrimônio líquido estão apresentados no anexo 2 às notas explicativas.

NOTA 7 — FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	1982			1981		
	Nº de Consumidores	NWh	Cr\$ mil	Nº de Consumidores	KWh	Cr\$ mil
Residencial	258.569	380.578	3.967.814	233.560	347.506.134	2.229.550
Industrial	797	215.947	1.882.502	475	193.033.963	1.151.923
Comércio, serviço e outras atividades	38.392	260.893	3.690.293	36.119	251.632.674	2.141.817
Rural	243	3.123	22.786	198	1.534.664	11.830
Poder público	2.325	69.260	838.249	2.345	68.316.703	519.200
Iluminação pública	65	43.759	205.915	65	36.869.361	112.256
Serviço público	84	59.361	399.356	83	52.208.084	233.088
Consumo próprio	125	4.546	59.331	110	775.666	25.526
Total	300.600	1.037.467	11.066.246	272.955	951.877.249	6.425.190

NOTA 8 — PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES:

A Companhia é mantenedora da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social, entidade sem fins lucrativos, que tem a finalidade de complementar benefícios previdenciários e prestar assistência social aos seus empregados.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA

A Fundação adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das reservas técnicas. De conformidade com esse regime, as contribuições correntes destinam-se à cobertura, ao valor presente, dos benefícios a serem pagos aos participantes.

De acordo com a legislação vigente e os termos do plano, a Companhia é responsável pela cobertura de qualquer insuficiência nas reservas destinadas ao pagamento de benefícios.

NOTA 9 – SISTEMA EXTRAPATRIMONIAL

9 – SISTEMA EXTRAPATRIMONIAL

A Empresa mantém em seus registros os seguintes principais valores:

		1982	Cr\$ mil 1981
		-----	-----
I - Direitos e Bens próprios		3.448.000	1.679.089
Custo do serviço/deficit		4.697.097	—
Diversos		8.145.097	1.679.089
		-----	-----
		1982	Cr\$ mil 1981
		-----	-----
II - Direitos e Bens de terceiros		1.436.984	671.733
ELETROBRÁS/Reserva global de reversão		64.712	64.712
ELETROBRÁS/Reserva global de garantia		280.324	24.982
Encargos do Consumidor a Receber		7.512.841	4.413.373
Diversos		9.294.861	5.174.800
		-----	-----

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.

Diretores da

Diretores da
Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA

1. Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. —CELPA, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E AS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO; DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO FINDO NAQUELA DATA: Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1981, cujos valores estão apresentados para fins de comparação.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA em 31 de dezembro de 1982 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para empresas de energia elétrica conforme Decretos 41.019/57 e 84.441/80, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Belém, 23 de fevereiro de 1983.

83. BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C
CBC-SP-5.528-S-PA

CRC-SP-5.528-S-PA

NILTON CLARO

Contador - CRC-RJ-10.316-5-S-PA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982 e em confronto com a escrituração e documentôz apresentados pela Administração, bem

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA

como a análise dos atos e fatos administrativos relativos ao mencionado exercício social, e ainda, louvando-se no "Parecer dos Auditores Independentes", declaram perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendam sua aprovação na Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 14 de abril de 1983.

OSCAR DIAS TEIXEIRA
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA
JAYME BUARQUE DE HOLANDA

(Ext. Reg. nº 2236 -- Dia: 20.04.83)

SINDICATO DOS
CONDUTORES DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIO DE BELÉMRESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1984

RECEITA:	
11 - Renda Tributária	25.000.000,00
12 - Renda Social	35.000.000,00
13 - Renda Patrimonial	1.500.000,00
14 - Renda Extraordinária	1.500.000,00

Total da Receita Cr\$ 63.000.000,00

Total Geral Cr\$ 63.000.000,00

DESPESA:	
21 - Administração Geral	25.804.283,00
22 - Contribuições Regulamentares	8.297.980,00
23 - Assistência Social	10.596.968,00

Total do Custeio Cr\$ 44.699.231,00

31 - Aplicação de Capital	Cr\$ 14.712.449,00
33 - Disponibilidades	3.588.320,00

Total Geral Cr\$ 63.000.000,00

Belém, 10 de março de 1983.

LUIZ GONZAGA DA COSTA EVANGELISTA

Presidente

ALTINO SANTANA ALVES FILHO

Tesoureiro

EDINA SILVA MOTA

Téc. em Cont. CRC — PA 3707

CPF 069204822 - 49

(T. n. 01297 - Reg. n. 2254 - Dia 20.04.83)

AGROPECUÁRIA REUNIDOS
PARAENSE S/A
"ARPA"

CGC. MF. Nº 05.426.663/0001-96
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.83, às 09.00 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda ARPA, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Santana do Araguaia, Pa, 12 de abril de 1983

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 2245 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

AGROPECUÁRIA RIO
DEZOITO S/A.

CGC. Nº 46.991.329/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.83, às 09.00 horas em sua sede social, localizada à Rua XV de Novembro, nº 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Eleição do Conselho de Administração;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, Pa, 12 de abril de 1983

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 2246 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

AGROPECUÁRIA RIO
MUDRIRÉ S/A.

CGC. Nº 46.991.311/0001-60
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.83, às 09.00 horas em sua sede social, localizada à rua XV de Novembro nº 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;
- b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-PA, de abril de 1983

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 2247 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A.

CGC. MF. Nº 16.691.537/0001-85

Capital Autorizado	Cr\$ 504.968.030,00
Capital Subscrito	Cr\$ 494.536.858,00
Capital Integralizado	Cr\$ 480.341.858,00
Capital a Subscriver	Cr\$ 10.431.175,00

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 30.04.83, às 08.00 horas, na sede social, à Travessa Dom Pedro I, 1.064, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Apreciar e votar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, do exercício encerrado em 31.12.82;
- b) Aprovar a expressão da correção monetária do capital, nos termos dos artigos 167 e 168 da Lei 6.404/76;
- c) Deliberarem sobre a remuneração dos administradores;
- d) Tratar de assuntos de interesse geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Deliberarem sobre proposta do Conselho de Administração relativo ao aumento do Capital Autorizado e Integralizado, com aproveitamento da reserva constituída pela correção monetária do Capital, e com recursos dos acionistas e consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social;
- b) Tratar de assuntos de interesse geral.

Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de Ações a partir desta data até 3 (três) dias após a realização da Assembléia Geral.

Belém, 19 de abril de 1983

Ass. SERGIO MOREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho

(T. nº 01299 - Reg. nº 2250 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A.

CGC. Nº 46.991.295/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.04.83, às 09.00 horas em sua sede social, localizada à rua XV de Novembro nº 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31.12.82;

- b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

- c) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

- d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-PA, 12 de abril de 1983

(Ext. Reg. nº 2248 - Dias: 20, 21 e 25.04.83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PA

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 1783 DE 11 DE ABRIL DE 1983

Autoriza a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a por o Dr. JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, e

Considerando os termos do ofício DERPA-222/83, de 30.03.83, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do ofício nº 148/83-SEFA, de 18.03.83, da Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade na sessão de 05 de abril de 1983,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizada a por à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o DER-PA, o Dr. JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, ocupante da função de Assessor Jurídico, do Quadro do Pessoal Variável do Órgão rodoviário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 11 de abril de 1983.

Engº ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 2232 - Dia: 20.04.83)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

COORDENADORIA REGIONAL DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Regional da SUDEPE, com sede em Belém-Pa., sita à Av. Governador José Malcher nº 2088, São Brás, faz público que, por Delegação do Sr. Superintendente da SUDEPE, acha-se aberta a partir de 18 de abril de 1983, nesta Coordenadoria Regional, no endereço acima, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/83, que se regerá pelas Cláusulas e condições do EDITAL, com encerramento previsto para às 16:00 horas do dia 09 de maio de 1983.

A TOMADA DE PREÇOS tem por objetivo efetuar a compra e substituição de um grupo gerador no N/Pq. Riobaldo (navio Pesqueiro Riobaldo) desta Coordenadoria.

EDITAL e Normas de Licitação serão fornecidos gratuitamente.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados pela Comissão diariamente nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na sede desta Coordenadoria, sita a Av. Governador José Malcher nº 2088.

Belém, 18 de abril de 1983.

HELOISA HELENA DE MENDONÇA CARDOSO

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 2118 - Dias: 18, 19 e 20.04.83)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE ASSISTEC MÁQUINAS LTDA DENOMINADA DE CONTRATADA E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ — DETRAN DENOMINADO CONTRATANTE.

Espécie: Contrato celebrado entre Assistec

Máquinas Ltda. e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Objeto: Prestação de Manutenção e Assistência Técnica as Máquinas de escrever e calcular.

Notas de Empenho: 00074 - 03026

Valor Global - Cr\$ 366.605,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinco cruzeiros).

Prazo de Vigência: 01.01.82 a 31.12.82.

Classificação da Despesa: 51.01.0307021 - 2.001

- Funcionamento do DETRAN — 3132 - 00

Foro - De Belém.

Belém, 18 de abril de 1983.

a) Ilegível

Assistec Máquinas Ltda. - Contratada

a) Ilegível

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Contratante

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA — Ten. Cel. PM

CARTÓRIO CONDURÚ

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas 02 (duas).

Em sinal H.P.J., da verdade.

Belém, Pa, 19 de abril de 1983.
HERMANO PINHEIRO JUNIOR
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a assinatura supra assinalada 01

(uma).

Belém, 19 de abril de 1983.
Em testemunho R. S., da verdade.

RAIMUNDO SENA

Escrivente Autorizado

(Ext. Reg. n. 2253 - Dia 20.04.83)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

E D I T A L

De ordem do sr. presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, faço público que por ELVIRA RIBEIRO CARVALHO, nos termos do Decreto nº 2.594 de 29 de dezembro de 1982, que manteve a orientação prescrita pelo Decreto nº 500 de 26 de dezembro de 1979 e demais disposições aplicáveis à matéria, está sendo requerida por compra ao Governo do Estado do Pará, através do Processo Administrativo nº 010480/82-ITERPA, uma sorte de terras devolutas com aproximadamente 331 ha (Trezentos e trinta e um hectares), destinada a implantação de Indústria Agropecuária, situada no Município de Viseu, apresentando conformação poligonal irregular de 05 (cinco) lados, com um perímetro de 8.880 metros, localizada na margem esquerda da Rodovia PA-242 (sentido Bragança/Viseu), mais precisamente no Km 103 da referida Rodovia, denominada "FAZENDA SHALON", com os seguintes limites e confrontações: NORTE — por uma reta que mede aproximadamente 800 metros, limitando com terras ocupadas por JOSE CÂNDIDO RIBEIRO CARVALHAL. SUL — por uma linha quebrada de 02 elementos, totalizando 3.020 metros, limitando com a estrada do FIO. LESTE — por uma reta que mede aproximadamente 2.200 metros, limitando com terras ocupadas por JOÃO BATISTA. OESTE — por uma reta que mede aproximadamente 2.860 metros, limitando com a margem esquerda da PA-242.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no Prédio em que funciona a Prefeitura Municipal de Viseu.

Instituto de Terras do Pará-ITERPA. 05-04-1983.

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor do Departamento Técnico

VISTO:

HELIO JESUS FONSECA
Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01295 - Reg. nº 2264 - Dia 20.04.83)

ESCOLA COMUNITÁRIA
CINDERELA

Resumo dos Estatutos da "Escola Comunitária Cinderela", aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 20 de outubro de 1982.

Denominação: Escola Comunitária Cinderela.
Fundo Social: A Escola Comunitária será mantida por fundo social de convênios, doações e promoções sociais, taxa.

Fins: A Escola Comunitária, cujo prazo de duração é indefinido, tem como objetivos:

- a) Estimular a transformação da Escola em Centro de Integração do Desenvolvimento Comunitário;
- b) Promover a aproximação dos pais no processo educacional colaborando com isto para uma melhor eficiência do sistema;
- c) Incrementar de modo especial a união e a colaboração entre a escola e o lar;
- d) Promover recursos técnicos e financeiros para execução do ensino pré-escolar;
- e) Atender crianças em idade pré-escolar residentes no Conjunto Cidade Nova e adjacências.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil
Data da Fundação: 17 de março de 1982.
Administração e Representação: Diretora.
Prazo do mandato da Diretoria: 3 anos.
Duração: É indeterminado.
Responsabilidade: A Diretoria da Escola assumirá toda e qualquer responsabilidade pelos atos contraídos.

Dissolução: Em caso de dissolução da Escola Comunitária, após a liquidação de todas as suas obrigações o patrimônio líquido será revestido em função da Casa da Criança.

Diretoria - Diretora: Lúcia Farinha dos Santos, brasileira, casada, professora, residente na Cidade Nova 5, WE-60, Nº 962.

Secretária: Maria de Nazaré Borges Protázio, brasileira, solteira, professora.

Belém, 18 de abril de 1983.
LÚCIA FARINHA DOS SANTOS
Diretora.

(T. nº 01279 - Reg. nº 2209 - Dia: 20.04.83)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DELEGACIA FEDERAL
NO PARÁ
AVISO

A Delegacia Federal de Agricultura no Pará, leva ao conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 05.05.83, na Avenida Almirante Barroso n. 5384, receberá propostas para a venda dos produtos especificados abaixo, produzidos na Bases Físicas de Belterra e Fordlândia.

- 1º Látex centrifugado a 60% - até 25.000 kgs. por mês;
- 2º Cernambi em rama a granel - até 15.000 Kgs. por mês.
- 3º Cernambi virgem prensado - até 10.000 Kgs. por mês.

Melhores informações sobre as condições gerais de venda dos produtos acima especificados, serão prestadas na Sede da DFA/PA, à Av. Almirante Barroso n. 5384, no horário comercial.

Belém, 18 de abril de 1983.

Engº Agrº WALMIR HUGO DOS SANTOS
Delegado Federal da Agricultura no Pará
(Ext. Reg. nº 2229. Dia: 20.04.83)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ	
Resolução CRCPA. nº 106/83	
APROVA A REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARÁ O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere a alínea "f" do artigo 9º de seu regimento,	
RESOLVE	
Art. 1º - O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 1983, estima sua receita em Cr\$ 30.480.000,00 (trinta milhões e quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) e fixa sua despesa em igual importância.	
Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das receitas correntes e de capital, observando o seguinte desdobramento:	
RECEITA	
1000. RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 500.000,00
1300. RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000,00
1600. RECEITA DE SERVIÇOS	26.980.000,00
1900. OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Cr\$ 30.480.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	
Art. 3º - A despesa será realizada com observância do seguinte desdobramento sintético:	
DESPESA	
3000. DESPESAS CORRENTES	
3100. DESPESAS DE CONSUMO	Cr\$ 17.676.000,00
3110. PESSOAL	950.000,00
3120. MATERIAL DE CONSUMO	
3130. SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.534.000,00
E ENCARGOS	
3190. DIVERSAS DESPESAS DE CONSUMO	220.000,00
3200. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$ 23.380.000,00
3280. PASSAGENS	
3290. DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$ 195.072,00
4000. DESPESAS DE CAPITAL	6.304.928,00
4100. INVESTIMENTOS	Cr\$ 550.000,00
4200. INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	Cr\$ 30.480.000,00
Art. 4º - Para abertura de créditos adicionais será indispensável a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.	
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1983, revogando-se a Resolução CRCPA. nº 105, de 24 de janeiro de 1983, em obediência à diligência baixada pelo Conselho Federal de Contabilidade, através do Ofício CFC 603/83/PA.12, de 6 de abril de 1983.	
Belém, 18 de abril de 1983	
Prof. Dr. Pedro José Martin de Mello	
Presidente	
José Alcimar Marques Gomes	
Vice Presidente	
Anete Coelho Costa Ferreira	
Raimundo Oliveira Filho	
Afrânio Vieira da Costa	
Francisco Moreira Pacheco	
Raimunda Santana Tavares	
João Antonio Moreira Bastos	
Presidente da C. Contas	
Elcias Araújo Freitas	

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2277. Dia: 20.04.83)

§ 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1983.

JÁDER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1052 DE 19 DE ABRIL DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFERÊNCIA ELOGIOSA A OFICIAL SUPERIOR

Cel PM MÁRIO NAZARENO LOPES ROCHA, no meu Governo, durante breve período comandou a centenária corporação policial-militar tendo demonstrado grande sensibilidade e interesse na solução dos problemas defrontados. Atento ao pronto emprego da força sob seu comando, foi um dedicado auxiliar com quem tive oportunidade de conviver. No final de sua missão quero externar votos de realizações pessoais, ao lado de sua família, externando aqui os meus agradecimentos pela colaboração emprestada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de abril de 1983.

JÁDER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, 217, nesta Cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: Josefa Leite da Silva - (7) - DP - Cr\$ 16.416,68/ 26.900,00/ 10.300,00/ 31.266,66/ 11.933,33/ 31.266,66/ 13.266,00; Odaléa de Moraes Athayde-LC-Cr\$ 25.992,47; Higino Roberto Maués Paes - LC - 6.996,82; Agro-Santo Ltda. - TP - Cr\$ 43.705,66; Carlos Augusto Gilonna Soriano de Melo - NP - Cr\$ 14.706,28; Panificadora e Superm. Sul América - DP - Cr\$ 15.000,00; Filepo S/A. Ind. Com. - DP - Cr\$ 11.417,68, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 18 de abril de 1983.

CARTÓRIO E PROTESTO MOURA PALHA

— II OFÍCIO —

RAUL F. M. FRANCO

Escrevente Juramentado

(T. nº 01284 - Reg. nº 2226 - Dia: 20.04.83)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº 1072/82

A Doutora Vera Araujo de Souza, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento, para citação de Hercílio Nobre Filho e sua mulher se casado for, com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos cíveis nº 1072/82, de Ação de Cancelamento de transcrição, em que é requerente Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e

requerido Hercílio Nobre Filho e sua mulher, conforme inicial e despacho a seguir transcrito: Petição: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Altamira-Pa, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu procurador in fine firmado, expor e requerer o que se segue: A Autarquia requerente expediu vários títulos de propriedade e parcelheiros de Colonização Oficial de Altamira, entre eles a Hercílio Nobre Filho, o Parcelheiro Hercílio Nobre Filho ex-concessionário da parcela nº 05, da Gleba nº 05, por sua espontânea vontade abandonou a parcela, conforme parecer da comissão de Sindicância, xerox em anexo; requer, pois, a autora baseada no resultado da Comissão de Inquérito, e teor dos artigos 64, 77 e 79 do Decreto nº 59.428 de 27.10.66, que se digne V. Exa. determinar o cancelamento da Inscrição do Título Definitivo nº 663, pertencente a Hercílio Nobre Filho, informado que o mesmo encontra-se registrado no livro 3-J, às fls. 60, sob o nº 3.710, no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, citando o R. do inteiro teor para no prazo, querendo responder aos seus termos, para de revelia acompanhando os ulteriores atos e termos até o final. Provas de estilo, dando-se a causa o valor de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Belém, 15 de junho de 1982. a) Roberval Luiz Caldas Simas, Insc. OAB/PA-R-230-A, CPF: 019.788.885-20. Despacho: Cite-se por Edital com prazo de 20 dias. Atm. 24.03.83. (a) Vera Araujo de Souza - Juíza. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado nos lugares de costume desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. (1983). Eu, Sebastião Lima Filho, Escrevente Juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

VERA ARAUJO DE SOUZA

Juíza de Direito de ATM/PA

(Ext. Reg. nº 2244 - Dia: 20.04.83)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO N. 1083/82

A Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem, ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento, para citação de SINÉSIO FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher se casado fôr, com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos cíveis n. 1083/82, de Ação de Cancelamento de Transcrição, em que é requerente Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e requerido SINÉSIO FERREIRA DOS SANTOS conforme inicial e despacho a seguir transcrito: — PETIÇÃO: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de ATM—PA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto - Lei n. 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu procurador in fine firmado, expor e requerer o que se segue: A Autarquia requerente expediu vários títulos de propriedade a parcelários de Colonização Oficial de Altamira, entre eles a SINÉSIO FERREIRA DOS SANTOS; O Parcelário Sinésio Ferreira dos Santos, Ex-concessionário da parcela n. 26 da Gleba n. 10 por sua espontânea vontade abandonou a parcela, conforme parecer da Comissão de Sindicância, xerox em anexo; Requer, pois, a autora, baseada no resultado da Comissão de Inquérito, e a teor dos artigos 64, 77 e 79 do Decreto n. 59.428 de 27.10.66, que e digne V. Exa. Determinar o cancelamento da Inscrição do Título Definitivo n. 272, pertencente a Sinésio Ferreira dos Santos, informando que o mesmo encontrasse registrado no livro 3-J, às fls. 101 sob o n. 3.897 no cartório de registro de imóveis dessa Comarca, citando o R. de inteiro teor para, no prazo, querendo responder aos seus termos, para de revelia, acompanhando os ulteriores atos e termos até o final, provas de estilo, dando-se a causa o valor de Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) Pede Deferimento. Belém, 01 de julho de 1982. (a) ROBERVAL LUIZ CALDAS SIMAS - Insc. OAB — PA - R - 230 - A; CPF: 019.788.885-20: DESPACHO: Cite-se através de Edital com prazo de 20 dias. Atm., 24.03.83. (a) VERA ARAÚJO DE SOUZA — Juíza. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e fixados nos lugares de costume desta Comarca. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, a) ilegível, escrevente juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito de ATM — PA
(Ext. Reg. n. 2238 - Dia 20.04.83)

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO N. 1132/82

A Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento, para citação de SEBASTIÃO LIMA PINHEIRO e sua mulher se casado fôr, com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos cíveis n. 1132/82, de Ação de Cance-

lamento de Transcrição, em que é requerente Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Requerido FRANCISCO AL, digo, requerido SEBASTIÃO LIMA PINHEIRO, conforme inicial e despacho a seguir transcrito: — PETIÇÃO: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Altamira - PA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto - Lei n. 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu procurador in fine firmado, expor e requerer o que se segue: A Autarquia requerente expediu vários títulos de propriedade a parcelários de Colonização Oficial de Altamira, entre eles a SEBASTIÃO LIMA PINHEIRO. O Parcelário SEBASTIÃO LIMA PINHEIRO, ex-concessionário da parcela n. 27-A, Gleba n. 11, por sua espontânea vontade de desistir de sua área assinando o respectivo Termo de Desistência, conforme cópia xerox anexa. Valendo-se do item 21, art. 250, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, estabelecendo que o cancelamento de inscrição poderá ser feito a requerimento unânime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por tabelião, vem a autora, requerer o cancelamento da Inscrição do Título Definitivo n. 296 pertencente a SEBASTIÃO LIMA PINHEIRO. Informando que o mesmo encontra-se registrado às fls. 67, do livro 3-J, sob o n. 3.743, no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, citando o R. de inteiro teor para, no prazo, querendo responder aos seus termos, para de revelia, acompanhando os ulteriores atos e termos até o final. Provas de estilo, dando-lhe a causa o valor de Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Pede Deferimento. Belém, 20 de setembro de 1982. (a) EDMÉE MOURA CORRÊA. DESPACHO: Cite-se através de Edital com prazo de 20 dias. Atm., 24.03.83. (a) VERA ARAÚJO DE SOUZA — Juíza. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixados nos lugares de costume desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, a) ilegível, escrevente juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito de ATM - PA
(Ext. Reg. n. 2239 - Dia 20.04.83)

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO N. 1099/82

A Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento, para citação de JOSÉ ROBSON BEZERRA e sua mulher se casado fôr, com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos cíveis n. 1099/82, de Ação de Cancelamento de Transcrição, em que é requerente Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e requerido JOSÉ ROBSON BEZERRA, conforme inicial e despacho a seguir transcrito: PETIÇÃO: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Altamira - PA. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei. n. 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu procurador in fine firmado, expor e requerer o que se segue: A Autarquia Federal, digo, A Autarquia requerente expediu vários títulos de propriedade a parcelários de Colonização Oficial de Altamira, entre eles a JOSÉ ROBSON BEZERRA

DE ARAÚJO. O Paraleiro JOSÉ ROBSON BEZERRA DE ARAÚJO, ex-concessionário da parcela n. 48, da Gleba n. 03, por sua espontânea vontade desistiu de sua área assinando o respectivo termo de desistência, conforme cópia xerox anexa; Valendo-se do item II, art. 250, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, estabelecendo que o cancelamento de inscrição poderão ser feito a requerimento unânime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por tabelião, vem a autora, requerer o cancelamento da inscrição do Título Definitivo n. 0595, pertencente a JOSÉ ROBSON BEZERRA DE ARAÚJO, informando que o mesmo encontra-se registrado às fls. 110, do livro 2-H, sob o n. 2.554, no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca citando o R. do inteiro teor para, no prazo, querendo responder aos seus termos, para de revelia, acompanhando os ulteriores atos e termos até o final. Provas de estilo, dando-se a causa o valor de Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Pede Deferimento. Belém, 22 de abril de 1982. ROBERVAL LUIZ CALDAS SIMAS. Insc. OAB — PA — R — 230 - A, CPF 019.788.885 - 20: DESPACHO: Cite-se por edital com o prazo de 20 dias. ATM, 24.03.83. (a) VERA ARAÚJO DE SOUZA — Juíza. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixados nos lugares de costume desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu a ilegível, escrevente juramentado do Cartório do 1º Ofício, datilografei, conferi e subscrevi.

VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito de ATM — PA
(Ext. Reg. n. 2242 - Dia 20.04.83)

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS PROCESSO N. 1100/82

A Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento, para citação de SEVERINO HERMENEGILDO DE FRANÇA e sua mulher se casado fôr, com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos Cíveis n. 1.100/82, de Ação de Cancelamento de Transcrição em que é requerente Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e requerido SEVERINO HERMENEGILDO DE FRANÇA, conforme inicial e despacho a seguir transcrito: — PETIÇÃO: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de ATM—PA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal, criado pelo Decreto Lei n. 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu procurador in fine firmado, expor e requerer o que se segue: A Autarquia requerente expediu vários Títulos de propriedade e parcelas de Colonização Oficial de Altamira, entre eles a SEVERINO HERMENEGILDO DE FRANÇA. O Paraleiro Severino Hermenegildo de França, ex-concessionário da Parcela n. 61, Gleba n. 04, por sua espontânea vontade desistiu de sua área assinando o respectivo termo de Desistência, conforme cópia xerox anexa; valendo-se do item II, art. 250, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, estabelecendo que o cancelamento de inscrição poderão ser feito a requerimento unânime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por tabelião vem a autora, requerer o cancelamento da inscrição do Título Definitivo n. 1.024 pertencente a SEVERINO HERMENEGILDO DE FRANÇA. Informando que o mesmo encontra-se registrado às fls.

92, do livro 3-K, sob o n. 4.799, no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, citando o R. do inteiro teor para no prazo, querendo responder aos seus termos, para revelia, acompanhando os ulteriores atos e termos até o final. Provas de estilo, dando a causa o valor de Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Pede Deferimento. Belém, 23 de abril de 1982. (a) ROBERVAL LUIZ CALDAS SIMAS, Insc. OAB — PA — 230 - A; CPF: 019.788.885 - 20: DESPACHO: Cite-se por edital com prazo de 20 dias. Atm., 24.03.83. (a) VERA ARAÚJO DE SOUZA — Juíza. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixados nos lugares de costumes desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, a ilegível, escrevente juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito de ATM — PA
(Ext. Reg. n. 2241 - Dia 20.04.83)

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS PROCESSO N. 1082/82

A dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento, para citação de MANOEL FERREIRA DA FONSECA e sua mulher MARIA MADALENA DA FONSECA, com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos Cíveis n. 1082/82, de Ação de Cancelamento de Transcrição, em que é requerente Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e requerido MANOEL FERREIRA DA FONSECA e sua mulher MARIA MADALENA DA FONSECA, conforme inicial e despacho a seguir transcrito: PETIÇÃO: — Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de ATM—PA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei n. 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu procurador in fine firmado, expor e requerer o que se segue: A Autarquia requerente expediu vários Títulos de propriedade a parcelas de Colonização Oficial de Altamira, entre eles a MANOEL FERREIRA DA FONSECA e sua mulher. O paraleiro Manoel Ferreira da Fonseca, ex-concessionário da parcela n. 12 da Gleba n. 11, por sua espontânea vontade desistiu de sua área assinando o respectivo termo de Desistência, conforme cópia xerox anexa. Valendo-se do item II, art. 250, da Lei n. 6.015, de 30 de dezembro de 1973 estabelecendo que o cancelamento de transcrição poderá ser feito a requerimento unânime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por tabelião, vem a autora requerer o cancelamento da transcrição do Título Definitivo n. 285 pertencente a MANOEL FERREIRA DA FONSECA. Informando-se que o mesmo encontra-se registrado às fls. 206/7 do livro 3 - J sob o n. 4.309, no Cartório de registro de imóveis dessa Comarca. Citando o R. do inteiro teor para, no prazo, querendo responder aos seus termos, para de revelia, acompanhando os ulteriores atos e termos até o final. Provas de estilo, dando-se a causa o valor de Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Pede Deferimento. Belém, 12 de julho de 1982. (a) ROBERVAL LUIZ CALDAS SIMAS, Insc. OAB — PA — R — 230 - A, CPF: 019.788.885 - 20: DESPACHO: Cite-se através de edital com prazo de 20 dias. Atm., 24.04.83. (a) VERA ARAÚJO DE SOUZA — Juíza. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que

será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixados nos lugares de costume desta Comarca. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, a) ilegível, escrevente juramentado do Cartório do 1º Ofício, datilografei, conferi e subscrevi.

VERA ARAÚJO DES SOUZA
Juíza de Direito de ATM — PA
(Ext. Reg. n. 2240 - Dia 20.04.83)

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE VINTE (20) DIAS PROCESSO N. 1073/82.

A Doutora VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, para citação de GONÇALO ALVES LEITÃO FILHO e sua mulher se casado fôr, com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos cíveis n. 1073/82, de Ação de Cancelamento de Transcrição, em que é requerente Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e requerido GONÇALO ALVES LEITÃO FILHO e sua mulher, conforme inicial e despacho a seguir transcrito: PETIÇÃO: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Altamira - PA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei n. 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu procurador in fine firmado, vem expor e requerer o que se segue: A Autarquia requerente expediu vários títulos de propriedade a parcelheiros de Colonização, Oficial de Altamira, entre eles a GONÇALO ALVES LEITÃO FILHO. O Parcelheiro Gonçalo Alves Leitão Filho, ex-concessionário da parcela n. 43, da Gleba n. 04, por sua espontânea vontade desistiu de sua área conforme consta do requerimento assinado, (doc. 01). Tendo em vista o que preceitua o item II do art. 250, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no qual estabelece que o cancelamento de inscrição poderá ser feito a requerimento unânime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por tabelião, vem a autora requerer o cancelamento da inscrição do Título Definitivo n. 1016 pertencente a GONÇALO ALVES LEITÃO FILHO. Informamos nesta oportunidade que o mesmo se encontra registrado às fls. 106, do livro 3-K, sob o n. 4840, no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, citando o R. do inteiro teor, no prazo, querendo responder aos seus termos, para de revelia, acompanhando os ulteriores atos até o final. Provas de estilo, dando-se a causa o valor de Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Pede: Deferimento. Belém, 09 de junho de 1982. (a) EDMÉE MOURA CORRÊA Insc.: OAB — PA — E — 134, CPF: 002.353.422-20 DESPACHO: Cite-se através de Edital com prazo de 20 dias. ATM, 24.03.83. (a) VERA ARAÚJO DE SOUZA — Juíza. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado, nos lugares de costume desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de 1983 (mil novecentos e oitenta e três). Eu, a) ilegível, escrevente juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito de ATM - PA
(Ext. Reg. n. 2243 - Dia. 20.04.83)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Carmencin Marques Cavalcante, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor, 6º Promotor Público da Capital, foi denunciado Luiz Antonio Monteiro Godinho, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Mundurucus, nº 3.657 (São Braz), como incurso nas penas do artigo 171, § 2º nº VI, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 04 do mês de maio, às 11:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 04 de abril de 1983. Eu, José Maria de Lima, Escrivão, o subscrevi.

Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Juíza de Direito da 7ª Vara Penal

(G. Reg. nº 996)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Américo Monteiro, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado RICARDO FERREIRA BRITO, vulgo "RICARDINHO", paraense, solteiro, servente de pedreiro, com 21 anos de idade, residente à Rod. Augusto Montenegro, s/nº, Icoaraci, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 18 do mês de maio de 1983, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 08 de abril de 1983. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. nº 1028)

EDITAL

O Doutor Werther Benedito Coêlho faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor Antônio Medeiros, 4º Promotor Público da Capital, foi denunciado FABIANO AREAS NETO, de qualificação e residência ignorados, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171, § 2º, item VI do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 25 do mês de maio de 1983, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 08 de abril de 1983. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, o subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO

Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

(G. Reg. nº 1028)



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.983

Belém - Quarta-feira, 20 de abril de 1983

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: LUCIVAL BARBALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 12 DE ABRIL DE 1983

Designa funcionária da Secretaria desta Assembléia Legislativa para continuação dos trabalhos de elaboração do novo Regimento Interno deste Legislativo.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que a Mesa Diretora, através da Portaria nº 27/82, de 8 de março de 1982, designou uma Comissão de Funcionários da Secretaria da Assembléia para proceder à elaboração de um ante-projeto de reforma do Regimento Interno deste Legislativo; CONSIDERANDO que esse trabalho foi iniciado, porém não pode ser concluído pelas dificuldades enfrentadas pelos funcionários designados em cumprir essa determinação paralelamente às suas obrigações funcionais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de ser urgentemente reformulado o Regimento Interno para dar maior dinamização aos trabalhos deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Determinar que, a partir do dia 13 do corrente os funcionários ADOLPHO MELLO DE OLIVEIRA FILHO, Secretário Legislativo; JOSÉ MARIA MARTINEZ, Assessor Técnico Legislativo; JOSÉ GERALDO TÁVORA DE ALBUQUERQUE, Assessor Técnico Legislativo, e JOÃO LUIZ DOS REIS, Assistente Técnico de Liderança, voltem a cumprir as determinações contidas na Portaria nº 27/82, de 8.03.82, dentro do horário de 9:00 às 11:30 horas, ficando dispensados das funções inerentes aos cargos que ocupam nesta Casa, dentro desse horário, até à conclusão da tarefa relativa ao novo Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de abril de 1983.

Deputado LUCIVAL BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME

2ª Secretário

(G. Reg. nº 1047)

Ata da 11ª Reunião Extraordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 07 de abril de 1983.

Presidente: Srs. Deputados Lucival Barbalho e Eladyr Nogueira.

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré.

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme.

Aos sete dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às vinte horas e dezolito minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. presidente deputado Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente destinava-se a apreciar matéria constante para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em redação final o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/83 da Comissão de Justiça, contra o voto do deputado Eloy Santos. Foi ainda aprovado em redação final o Projeto de Lei nº 10/83 do Poder Executivo, que concede pensão especial para a sra. Divina Soares de Souza. Em seguida o sr. presidente convocou os srs. deputados para uma sessão extraordinária dentro de 2 minutos, encerrando a presente às 20:20 horas, na qual compareceram os srs. deputados: Alcides Correa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampalo, Edson Batista, Eladir Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, César Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 07 de abril de 1983. Lida em 11 de abril de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres.

(G. Reg. nº 1021.)

NESTA EDIÇÃO

ATAS

Da Assembléia Legislativa

BOLETINS

Da Justiça Federal

ACORDÃOS

Do Tribunal de Contas

Ata da 12ª Reunião Extraordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 07 de abril de 1983.

Presidente: Srs. Deputados Lucival Barbalho e Eladyr Nogueira.

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré.

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme.

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às vinte horas e vinte e dois minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. presidente, deputado Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a apreciar matéria constante para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em redação final os projetos de Decreto Legislativo nºs 05, 08 e 09/83, da comissão de justiça; os projetos de Decreto Legislativo nºs: 06 e 07/83, também da Comissão de Justiça, contra o voto do deputado Eloy Santos; e ainda os Projetos de Lei nºs 05/82, do deputado Marluadir Santos e 07/83 do deputado Hermínio Calvino. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente convocou os senhores deputados para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente, às 20:25 horas, na qual compareceram os deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francêz, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Niclas Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, César Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os deputados: Antônio Pereira, Fausto Fernandez e Haroldo Bezerra e licenciados os deputados: Fernando Bahia e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da mesa. Plenário "Newton Miranda", em 07 de abril de 1983. Lida em 11 de abril de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme.

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres.

(G. Reg. nº 1021)

Ata da 10ª Reunião Extraordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 07 de abril de 1983.

Presidente: Srs. Deputados Lucival Barbalho e Eladyr Nogueira.

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré.

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme.

Aos sete dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenove horas e trinta e três minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. presidente, Deputado Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em 2º turno o Projeto de Lei nº 10/83 do Poder Executivo, que concede pensão especial à sra. Divina Soares de Souza. Em votação o turno único do projeto de Decreto Legislativo nº 05/83, da Comissão de Justiça, que aprova o nome do engenheiro Ambire José Gluck Paul para exercer as funções de diretor presidente das Centrais Elétricas do Pará. O sr. presidente informou que de acordo com os termos regimentais a votação seria secreta, convocando os srs. deputados Edson Batista e Edson Matoso do PMDB e PDS respectivamente, para verificarem a urna e cabine indevassáveis, que foram constatadas legais. O sr. 2º secretário procedeu a chamada nominal dos srs. deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 34 senhores deputados, obtendo-se o resultado de 34 votos SIM e 4 votos NÃO. O sr. presidente informou que nos termos regimentais o projeto estava aprovado, por maioria de votos. Em votação o projeto de Decreto Legislativo, nº 05/83 da Comissão de Justiça que aprova o nome do sr.

Gilberto Severino Santos Danin para o cargo de diretor presidente da Imprensa Oficial do Estado. O sr. presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta, convocando os deputados Itamar Francêz e Carlos Estácio do PMDB e PDS, respectivamente, para verificarem a urna e cabine indevassáveis, que foram constatadas legais. O sr. 2º secretário, procedeu a chamada nominal dos srs. deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 34 senhores deputados, obtendo-se o resultado de 32 votos SIM e 2 votos NÃO. Em votação o 2º turno do projeto de Decreto Legislativo nº 08/83, da Comissão de Justiça, que aprova o nome do dr. Fernando de Jesus Gurjão Sampaio para o ocupar o cargo de presidente da Loteria do Estado do Pará. O sr. presidente informou que de acordo com os termos regimentais a votação também seria secreta, convocando os srs. deputados Carlos Estácio e Eladyr Nogueira do PDS e PMDB, respectivamente, para verificarem a urna e cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O sr. 2º secretário, procedeu a chamada nominal dos senhores deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 34 senhores deputados, obtendo-se o resultado de 29 votos SIM, 4 votos NÃO e 1 voto em branco. O sr. presidente informou que nos termos regimentais o projeto estava aprovado por maioria de votos. Continua a votação, para o 2º turno do projeto de Decreto Legislativo, da Comissão de Justiça, que aprova o nome da sra. Rosyan Campos de Caldas Brito para o cargo de Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Pará. O sr. presidente informou que de acordo com os termos regimentais a votação seria secreta, convocando os senhores deputados Hermínio Calvino e Aziz Mutran para verificarem a urna e cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O sr. 2º secretário procedeu a chamada nominal dos senhores deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 34 senhores deputados, obtendo-se o resultado de 27 votos SIM e 7 votos NÃO. O sr. presidente informou que nos termos regimentais o projeto de Decreto Legislativo estava aprovado por maioria de votos. Prosseguiu a votação para o projeto de Decreto Legislativo em 2º turno, da Comissão de Justiça, que aprova o nome do engº agrônomo Rubens Nazeazeno Ferreira Brito, para as funções de presidente da Copagro. O sr. presidente informou que de acordo com os termos regimentais a votação também seria secreta, convocando os srs. Edson Batista do PMDB e Edson Matoso do PDS, para verificarem a urna e cabine indevassáveis, que foram constatadas legais. O sr. 2º secretário procedeu a chamada nominal dos srs. deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 34 senhores deputados, obtendo-se o resultado de 27 votos SIM e 7 votos NÃO. O sr. presidente informou que nos termos regimentais o projeto estava aprovado por maioria de votos. Em seguida o sr. presidente convocou os senhores deputados para uma sessão extraordinária dentro de 2 minutos, encerrando a presente, às 20 horas e 16 minutos, na qual compareceram os deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francêz, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Niclas Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, César Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os deputados: Antônio Pereira, Fausto Fernandez e Haroldo Bezerra. Licenciados os deputados Fernando Bahia e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da mesa. Sala de reuniões do "Palácio Cabanagem", em 07 de abril de 1983. Lida em 11 de abril de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme.

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres.

(G. Reg. nº 1021)

Ata da 21ª Reunião Ordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 11 de abril de 1983.

Presidente: Srs. Deputados Eladyr Nogueira e Lucival Barbalho.

1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme.

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres.

Aos onze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. 2º vice-presidente, deputado Eladyr Nogueira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE concedendo a palavra ao deputado Aldebaro Klautau reportando-se em torno da inauguração do Abrigo João de Deus, na ex-colônia de Marituba e sobre a situação que atravessa a Santa Casa de Misericórdia. O deputado Lucival Barbalho assumiu a presidência, concedendo a palavra ao deputado Ronaldo Passarinho que manifestou pesar pelo falecimento do dr. Aldebaro Klautau e apresentou um pedido de informação ao Governo do Estado sobre a aplicação das verbas do Fundepará. O deputado José Alfredo ocupou a Tribuna apresentando requerimento solicitando a regularização das terras dos pequenos produtores e a reativação da Colônia Agrícola Jauari, no município de Prainha. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o deputado Amílcar Moreira fazendo um pronunciamento, fixando a posição que assumirá nesta casa na presente Legislatura. Em apartes manifestaram-se os deputados: Célio Sampaio, Milton Peres. O orador seguinte foi o deputado Guaracy Silveira solicitando por aparte de "A Província do Pará" um reparo na notícia de que o orador teria votado contra a indicação do empresário Sahid Xerfan para a Prefeitura Municipal. Através de apartes debateram com o orador os deputados: Edson Matoso, Romero Ximenes. Ronaldo Passarinho, Eloy Santos e Paulo Fontelles. Concluiu o orador agradecendo a todos que o auxiliaram nas eleições de 15 de novembro passado, fixando a sua posição nesta casa, ficando inscrito com cinco minutos para a próxima sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a ata da 20ª Sessão Ordinária e 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Sessões Extraordinárias. Na condição de líder do PDS, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho que solicitou a designação de uma Comissão de Deputados para apurar "in loco" as denúncias de poluição do Utinga, de onde é retirada a água que serve à população de nossa cidade. Na condição de líder do Governo, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, mostrando que a água que serve nossa cidade, não é retirada do lago em que foi constatada a poluição e falou sobre a vigilância da Cosanpa no controle da qualidade da água servida à população. Concluiu o orador comunicando o convite formulado pela Cosanpa, aos Deputados desta Casa para comparecerem àquele órgão para explanações. Na condição de líder do PMDB, ocupou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro mostrando a necessidade de uma maior atuação da SUCAM em nosso Estado, endossando os esclarecimentos do Deputado Célio Sampaio. O Sr. Presidente comunicou a visita do Embaixador da Finlândia nesta Casa amanhã às 9.00 horas, marcando ainda, para quarta-feira, a ida dos Deputados à Cosanpa. Foram deferidos pela Mesa os requerimentos dos Deputados: Antonio Pereira de congratulações ao Pró-Reitor da Universidade Federal do Pará, Professor Antonio Vizeu e do Deputado Eloy Santos de congratulações ao Dr. Roberto Loyola Monte da Silva. Foi aprovado o requerimento do Deputado Ronaldo Passarinho de pesar pelo falecimento do Dr. Aldebaro Klautau, e que esta Casa guarde um minuto de silêncio em homenagem póstuma. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovado em Redação Final o Projeto de Lei nº 7/83 do Deputado Herminio Calvino. Em 1º Turno foram aprovados os Projetos de Lei nºs: 03/82 e 02/82 da Comissão de Justiça; 9/83 e 13/83 do Poder Executivo. O Sr. Presidente comunicou a realização de Sessão Especial para homenagear o jornal "A Província do Pará". Em seguida o Plenário guardou um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos Drs. Octávio Meira e Aldebaro Klautau. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17.10 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Correa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Herminio Calvino, Luis Maria, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Herbert Verissimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Maria de Nazaré, Cesar Franco, Haroldo Bezerra, estão licenciados os Deputados: Fernando Bahia e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário

Newton Miranda, em 11 de abril de 1983. Lida em 12 de abril de 1983.
Presidente: Srs. Deputados ELADYR NOGUEIRA E LUCIVAL BARBALHO

1º Secretário: Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME
2º Secretário: Sr. Deputado MILTON PERES
(G. Reg. nº 1022)

Ata da 13ª reunião extraordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 11 de abril de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho

1º Secretário:

2º Secretário:

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e doze minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. Presidente, Deputado Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª Parte da Ordem do Dia. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos, nºs: 383, 385 e 386 do Deputado Nicias Ribeiro; 251 e 276 do Deputado Aldebaro Klautau. Foi rejeitado o requerimento do Deputado Ronaldo Passarinho de votos de louvor ao Governador Gilberto Mestrinho. Foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Carlos Estacio solicitando que o Expediente da Sessão do dia 20, seja dedicado a homenagear a passagem do 50º aniversário de fundação da Rádio Clube do Pará; do Deputado Nicias Ribeiro de congratulações ao Prefeito de Breves. Foram aprovados contra o voto do PDS os requerimentos do Deputado Romero Ximenes de congratulações ao Dr. Roberto Araujo de Oliveira Santos e de apoio à interventora da Santa Casa de Misericórdia. Em discussão o requerimento do Deputado Edson Matoso de nº 362. O Deputado Eloy Santos, ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição em torno do requerimento que em seguida foi aprovado. Foram aprovados ainda os requerimentos nºs 410/83 do Deputado Eladyr Nogueira, 431/83 do Deputado Ronaldo Passarinho. O requerimento nº 429 do Deputado Eloy Santos, foi adiado por 72 horas. Em votação o requerimento nº 27/83 do Deputado Edson Matoso, o orador ocupou a Tribuna, encaminhando a votação, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 111/83 do Deputado Romero Ximenes. O autor ocupou a Tribuna prestando ao Plenário, esclarecimentos sobre o requerimento. Através de apartes debateram com o orador os Deputados: Ronaldo Passarinho, Paulo Fontelles e Edson Matoso. Em seguida o requerimento foi aprovado. O Sr. Presidente convocou os srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18.10 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Correa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Herminio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luis Maria, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Carlos Estacio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Herbert Verissimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário Newton Miranda, em 11 de abril de 1983. Lida em 12 de abril de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Lucival Barbalho

1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres.

(G. Reg. nº 1022)

Ata da 22ª reunião Ordinária, 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 12 de abril de 1983.
PRESIDENTE: Srs. Deputados Eladyr Nogueira e Lucival Barbalho
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado José Guilherme
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Milton Peres.

Aos doze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legisla-

tiva do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. 2º Vice-Presidente, Deputado Eladyr Nogueira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio apresentando requerimento para que sejam enviadas sugestões ao Governador do Estado através dos órgãos competentes, no sentido de criar áreas e incentivar as atividades esportivas em nossa Capital. O orador seguinte foi o Deputado Mariuadir Santos apresentando sugestões ao Prefeito de Belém, para a pavimentação em concreto de cimento, dos pontos de manobras e paradas de transportes coletivos de nossa Cidade. Concluiu o orador apresentando requerimento de congratulações e aplausos ao Presidente da Federação, a direção do clubes e aos participantes do campeonato de futebol juvenil/83, Assumiu a Presidência o Deputado Lucival Barbalho concedendo a palavra ao Deputado José Alfredo que apresentou requerimento de apelo ao Governador do Estado no sentido de proceder estudos para a implantação de 2º Grau nos Municípios de Almerim e Prainha. O Deputado Milton Peres ocupou a Tribuna, apresentando requerimento de apelo ao SAREM e ao Ministério do Planejamento, no sentido de atenderem os recursos para a ampliação do Sistema de Abastecimento de água do Município de Tomé-Açu. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Guaracy Silveira solicitando que fosse consignado em Ata o seu agradecimento ao Altíssimo e a todos que contribuíram para a sua eleição e ainda para manifestar sua posição nesta Casa. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Luis Maria, apresentando requerimento de apelo ao Governador do Estado e Prefeito de Belém, no sentido de determinar a instalação de escritório de representação nos bairros e municípios do Para, visando a solução de diversos problemas em nosso Estado. Prosseguiu o orador, solicitando providências dos órgãos competentes no sentido de fiscalizar os caminhões que transportam cargas sem a devida proteção, ocasionando constantes acidentes. Seguiu-se na tribuna o Deputado Paulo Fontelles, concluindo o seu pronunciamento que fixa a posição que assumirá nesta Casa na presente Legislação. Sendo apartado pelos Deputados Guaracy Silveira e Ronaldo Passarinho. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovadas as Atas da 21ª Sessão Ordinária e 13ª Sessão Extraordinária, sendo a primeira retificada pelo Deputado Célio Sampaio que informou ter sido aprovado na referida sessão, requerimento de sua autoria, de votos de pesar pelo falecimento do Dr. Aldebaro Klautau, com solicitação de um minuto de silêncio. O Deputado Eloy Santos, solicitou também que constasse na referida sessão, o cumprimento de um minuto de silêncio que solicitou em memória do Dr. Otávio Meira. O Sr. Presidente manifestou votos de congratulações aos Deputados Alcides Correa e Victor Paz pelos seus natalícios. Ocupou a tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, apresentando Projeto de Lei que dispensa de cobrança de taxas estaduais as promoções efetuadas por grupo de teatro amador e dá outras providências. Seguiu-se na tribuna o Deputado Eladyr Nogueira, apresentando Projeto de Lei que dispõe sobre a uniformização e estabelece diretrizes para adoção e substituição de livros

didáticos nos estabelecimentos de ensino do Estado do Pará e dá outras providências. Na condição de Líder do P.M.D.B., em exercício, ocupou a tribuna o Deputado Romero Ximenes, procedendo a leitura de uma carta do povo de Gurupá a respeito das ocorrências relativas ao padre daquele município. Concluiu o orador, fazendo apelo à presidência desta Casa, no sentido de formar uma comissão de Deputados para obter esclarecimentos junto a Polícia Federal sobre a convocação de padres católicos a comparecerem aquele órgão. O orador seguinte foi o Deputado Ronaldo Passarinho que na condição de Líder do P.D.S., fez comentários e colocações ao pronunciamento do Deputado Romero Ximenes. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Mariuadir Santos, de congratulações ao Presidente da Federação Paraense de Futebol, à direção dos clubes e aos participantes do Campeonato de Futebol Juvenil de 1983; e do Deputado Eladyr Nogueira, de pesar pelo falecimento das Sras. Nadir Dias de Figueiredo e Anete Cruz. Foi aprovado a pedido de urgência para o requerimento n. 433/83 do Deputado Romero Ximenes. Foram ainda aprovados os requerimentos ns. 438 e 448/83 dos Deputados Aldebaro Klautau e Nicias Ribeiro, respectivamente. Por solicitação dos autores foram retirados de pauta os requerimentos n.ºs. 144 e 061/83, do Deputado Aldebaro Klautau e 174/83 do Deputado Carlos Estácio. Foram aprovados, em regime de urgência, os requerimentos n.ºs. 112/83 do Deputado Romero Ximenes; 283/83 do Deputado Mário Chermont; e os de n.ºs. 031, 083, 089, 109 e 113/83 do Deputado Mariuadir Santos. Não havendo matéria para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os srs. Deputados para a Sessão Especial em homenagem ao Jornal "A Província do Pará". Encerrando a presente às 17:00 horas. Na qual compareceram os seguintes Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladir Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luis Maria, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Hebert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes a Deputada Maria de Nazaré e licenciados os Deputados Fernando Bahia e Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa, Plenário "Newton Miranda", em 12 de abril de 1983. Lida em 13 de abril de 1983.

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
Presidente

Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME
1º Secretário

Sr. Deputado MILTON PERES
2º Secretário

(G. Reg. nº 1048)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 058/83

EXPEDIENTE DO DIA 06/04/83

Juiz Federal e Diretor do Foro: Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

Petição da: União Federal (Proc. da Rep. Dr. José A. Potiguar).

Assunto: Contestação (apresenta) Ref. Proc. nº 22.694.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 06.04.83. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

Autos de: Carta Precatória.

Deprecante: Juiz Federal do Pará.

Deprecado: Juiz Federal de Goiás.

Assunto: Devolução (faz) Ref. Proc. nº 22.147.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da: União Federal (Proc. da Rep. Dr. José A. Potiguar).

Assunto: Impugnação ao valor da causa (apresenta) Ref. Proc. nº 22.694.

DESPACHO: A. em apenso ao processo principal, ouça-se o autor no prazo de cinco (05) dias. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. nº JCJC-113/83 — Do Juiz do Trabalho Lóris Rocha Pereira.

Assunto: Reclamação Trabalhista (encaminha).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Pedido de arquivamento de Inq. Pol. nº 76/82.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Pedido de arquivamento de Inq. Pol. nº 038/83.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Pedido de arquivamento de Inq. Pol. nº 150/82.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Angelinório e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Assunto: Vem oferecer denúncia contra Paulo Campbell Gomes.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: IAPAS (Adv.: Dra. Maria Consuelo Pessoa).

Assunto: Ref. Proc. nº 23.071.

DESPACHO: A Conclusos. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: IAPAS (Adv.: Dra. Maria Consuelo Pessoa).

Assunto: Ref. Proc. nº 23.073.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: IAPAS (Adv.: Dra. Maria Consuelo Pessoa).

Assunto: Ref. Proc. nº 23.075.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 602/83 — Bel. Ademir Alves.

Assunto: Inq. Pol. nº 014/83 — Encaminha.

DESPACHO: N. A. Ao Sr. Dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. nº 594/83 — Fábio Caetano — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Inq. Pol. nº 44/83 — Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 593/83 — Bel. Paulo Celso Câmara.

Assunto: Inq. Pol. nº 010/83 — Encaminha.

DESPACHO: N. A. Concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. nº 607/83 — Bel. Joaquim Veiga.

Assunto: Inq. Pol. nº 19/83 — Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 608/83 — Bel. Joaquim Veiga.

Assunto: Inq. Pol. nº 17/83 — Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 194/83 — Bel. Teobaldo R. Neves.

Assunto: Inq. Pol. nº 029/82 — Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 195/83 — Bel. Teobaldo R. Neves.

Assunto: Inq. Pol. nº 016/82 — Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 596/83 — Bel. Fábio Caetano.

Assunto: Inq. Pol. nº 012/83 — Encaminha.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 189/83 — Bel. Teobaldo R. Neves.

Assunto: Inq. Pol. nº 008/83 — Encaminha.

DESPACHO: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 16.694 — Procedimento Sumaríssimo.

Autor: D.N.E.R. (Adv.: Dr. Roberto Tadeu Araújo).

Réu: Gessiner Farias (Adv.: Dr. Raimundo Renato Carvalho Maués).

DESPACHO: Diante do contido na certidão de fl. 88 verso, intime-se o autor, na pessoa de seu procurador judicial, para fornecer o atual endereço da testemunha não encontrada pelo Oficial de Justiça. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 21.877 — Mandado de Segurança.

Impte.: M. Neno - Engenharia Elétrica e Hidráulica (Adv.: Dra. Maria de Nazaré Conceição).

Impdo.: Chefe do Departamento Especial da Amazônia da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC).

DESPACHO: Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 13.489 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Raimundo Antonio Machado Filho (Adv.: Dr. Iranêlio Rocha).

DESPACHO: Observe-se o disposto no art. 500, do Código de Processo Penal. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 13.148 — Ação Criminal.

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Armando Bandeira Pinheiro (Adv.: Dr. Ubiratan de Aguiar).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº 22.283 — Desapropriação.

Desapropriante: D.N.E.R. (Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas).

Desapropriado: Geraldo da Silva (Adv.: Dra. Ester de Moraes Neves).

DESPACHO: A Certidão supra está incompleta. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 18.521 — Ação de Manutenção de Posse.

Autora: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Ré: Maria do Espírito Santo G. Rodrigues (Adv.: Dr. Pedro Claudionor Martins Bastos).

DESPACHO: Arbitro os honorários do perito em trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 35.000,00). Intime-se. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 18.350 — Ação de Manutenção de Posse.

Autora: A União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Ré: Elza Barbosa Marçal (Adv.: Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº 18.348 — Ação de Manutenção de Posse.

Autora: A União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Réu: Raimundo Damasceno Monteiro (Adv.: Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº 18.338 — Desapropriação.

Desapropriante: A União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Desapropriados: Eduardo Ruy Chaves e sua mulher (Adv.: Dra. Maria de Fátima Dias Klautau Malcher de Araújo).

DESPACHO: 1. Expeça-se o alvará requerido à fl. 161; 2. Ao Cálculo, na forma do pedido de fl. 161. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 16.361 — Desapropriação.

Desapropriante: D.N.E.R. (Adv.: Dr. Heliodoro Arruda).

Desapropriado: João David Veras (Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués).

DESPACHO: Intime-se o expropriado, na pessoa de seu procurador judicial, para satisfazer as exigências do Dr. Procurador da República no parecer de fl. 51. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 22.150 — Desapropriação.

Desapropriante: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Desapropriado: Raimundo de Melo Resende.

DESPACHO: 1. Cumpra-se o serventário o dever do seu ofício, procedendo a numeração das folhas deste processo; 2. Diga a expropriante sobre o contido na certidão lavrada no verso do mandado de citação pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 21.342 — Busca e apreensão.

Autor: W. C. Indústria de Química e Derivados Ltda. (Adv.: Dr. Jonil Wanderley Holanda).

Ré: Cooperativa Regional Tritícola Serrana Ltda. (Adv.: Dr. Delmiro dos Santos).

Interveniente: INCRA (Adv.: Dr. Roberval Simas).

DESPACHO: Nada a reconsiderar. Intime-se o postulante de fl. 198. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 21.503 — Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Antonio Felisberto de Melo (Adv.: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa).

Reclamando: União Federal (Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar).

DESPACHO: Mediante termo nos autos, restituam-se o reclamante a Carteira Profissional de fl. 21, para que traga nos autos, se assim o desejar, xerocópias conferidas das peças que indica na petição de fl. 20. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 20.020 — Ação Declaratória.

Autor: Eosso Brasileira de Petróleo S/A. (Adv.: Dr. Frederico Coelho de Souza).

Réu: Conselho Regional de Química (Adv.: Dr. Dercylllos Noronha).

DESPACHO: Designo à audiência de instrução e julgamento para o dia 03 de abril do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 20.459 — Procedimento Ordinário.

Autor: Raimundo Duarte da Silva (Adv.: Dr. Humberto Machado Mendonça).

Réu: INPS (Adva.: Dra. Maria de Nazaré Santos de Moraes).

DESPACHO: Arquive-se. Belém-Pará, em 06.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 6.587 — Inquérito Para Apuração de Falta Grave.

Requerente: D.N.E.R. (Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas).

Requerido: Raimundo Pereira da Silva (Adva.: Dra. Ana Maria Barros do Carmo).

SENTENÇA: Nestas condições, julgo procedente, em todos os seus termos, a presente Ação. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém-Pará, em 05 de abril de 1983. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 7.704 — Ação Criminal.

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Réus: Yolanda Conceição, Milton Mendonça da Silva, Renato Guimarães Bentes e Francisco Ramalho Alves (Adv.: Drs. Ruy Barata, Waldemir Teixeira, José Bonifácio Sena e Odete Alves).

SENTENÇA: Vistos, etc.. Tratando-se de crime de contrabando, cuja pena máxima é de quatro (04) anos de reclusão, e datando de vinte e quatro (24) de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, o recebimento da denúncia (fl. 66 verso) a prescrição, que é de oito anos, operou-se em meio a instrução do feito, motivo pelo qual, com base no art. 109, item IV, do Código Penal, julgo extinto a punibilidade do crime atribuídos aos nacionais Yolando Conceição, Milton Mendonça da Silva, Renato Guimarães Bentes e Francisco Ramalho Alves. Custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém-Pará, em 06.04.1983. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Petições de: Antônio Pedro Martins (Engenheiro Civil).

Assuntos: Vem informar o valor de seus honorários nos autos dos Processos de Desapropriações nºs 19.584, 19.585, 19.589, 19.591, 19.592, 19.594, 19.596, 19.597, 19.602, 19.604.

DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 06.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petições Iniciais de Procedimento Ordinário que o IAPAS (Adva.: Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos), vem mover contra: Laura Veloso da Costa, Luiz Miguel Scaff, e Gleidsona Dias de Figueiredo.

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 06.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição Inicial de Reclamação Trabalhista que Alfredo da Costa Barbosa Neto. (Adv. Dr. Ubracy Nazareno Castilho Bezerra), vem intentar contra a Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 21.506 — Mandado de Segurança.

Impetes.: Mercedes de Oliveira Pereira (Adv.: Drs. Altamar da Silva Paes e Carlos Raymundo Luzio Affonso).

Impdo.: Feitor da Universidade Federal do Pará.

Litiscosortes: Iraci Vaz Lobato e Annie Maria Vianna Morais. (Adv.: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna).

DESPACHO: Certifique-se em que fase se encontra o Agravo de instrumento a que alude a certidão retro. Belém, 06.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 21506-A — Agravo de Instrumento.

Agravante: Mercedes de Oliveira Pereira (Adv.: Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso).

Agravados: Iraci Vaz Lobato e Annie Maria Vianna Morais (Adv.: Dr. Waldemar Felgueiras Vianna).

DESPACHO: I — Nos termos do art. 524 do Código de Processo Civil, mando seja "intimado o agravado para, no prazo de cinco (05) dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos", sendo certo que ao Agravante somente se permite a indicação das peças "do processo" (art. 523, Caput, Inc. III), daí porque impossível será efetuar traslado quanto ao apontado nos nºs 2, 4 e 5 de fls. 8. II — Intime-se. Belém, 06.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19.534 — Desapropriação.

Desapte.: União Federal (Adv.: Dr. Moacir Morais Filho).

Desapdo.: Evandro Gomes da Silva.

DESPACHO: Colha-se a manifestação do Doutor Carlos Augusto da Silva Sampaio. Belém, 06.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19.537 — Desapropriação.

Desapte.: União Federal (Adv.: Dr. Moacir Morais Filho).

Desapdo.: Maria Beatriz Farias Hermes.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 19.542 — Desapropriação.

Desapte.: União Federal (Adv.: Dr. Moacir Morais Filho).

Desapdo.: Salvador V. Silva.

DESPACHO: Esclareça a Desapropriante, conclusivamente, quem é o proprietário da benfeitoria, contra quem nessa condição deve o feito tramitar. Belém, 06.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19.543 — Desapropriação.

Desapte.: União Federal (Adv.: Dr. Moacir Morais Filho).

Desapdo.: Salvador V. Silva.

DESPACHO: Colha-se a manifestação do Dr. Osvaldo Jesus Serrão de Aquino. Belém, 06.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 21.091 — Ação Penal (Homicídio).

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Almerindo Trindade).

Ass. do M.P.: Maria do Carmo Santos Guedes (Adv.: Dr. Délio Fortes Lins e Silva).

Réus: Carlos Pacheco Barbosa e outros. (Adv.: Drs. Djalma de Oliveira Farias, Marílio Eugênio dos Santos Moura e Américo Lins da Silva Leal).

DESPACHO: Oficie-se à SR/DPF consultando sobre a possibilidade de Recambiamento do condenado Carlos Pacheco Barbosa para Macapá. Belém, 06.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19.962 — Reclamação Trabalhista.

Reclamte.: Carlos Alberto da Silva. (Adv.: Dr. Adalberto A. de Souza).

Recmda.: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) (Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães).

DESPACHO: Atualize-se o cálculo. Belém, 06.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

(Ext. Reg. Nº 2169)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 059/83

EXPEDIENTE DO DIA 07/04/83

Juiz Federal e Diretor do Foro: Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.

Diretor da Secretaria: Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

Telex nº 1.529/83 — Min. Guelros Leite — Pres. da 2ª Turma TFR.

Assunto: Comunicação (faz).

DESPACHO: Dê-se ciência aos interessados e junte-se aos autos. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: The Booth Steamship Company (Adv.: Dr. Alcyr sandoval Guilherme Christiano).

Assunto: Ref. Proc. nº 10.045.

DESPACHO: N. A. Diga a parte contrária. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. nº 614/83 — Bel. Ademir Alves

Assunto: Juntada de documentos (requer).

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Autos de: Carta IPrecatória.

Assunto: Devolução (faz) Ref. Proc. nº 22.015.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Autos de: Inquérito Policial nº 031/83.

Assunto: Pedido de providências por parte do Ministério Público Federal (requer).

DESPACHO: Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial para, no prazo de trinta (30) dias, empreender as diligências apontadas na petição de fl. 46, do Sr. Dr. Procurador da República, cujo pedido ora defiro. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 16.237 - Ação Criminal.

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Repus: Wolodymir Czysiw e outros (Adv.: Drs. Raphael Lucas, Laurênio Rocha e Antonio F. Leite).

DESPACHO: À Conclusão. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 20.363 - Execução Fiscal.

Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Adv.: Dr. Icarai Dantas).

Executado: Manoel Vitalino Martins.

DESPACHO: Ao Setor de Cálculos, para contagem das custas processuais. Arbitro os honorários de advogado em 20%. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 20.255 - Execução Fiscal.

Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Adv.: Dr. Icarai D. Dantas).

Executado: José Raul Rocha de Araújo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº 20.985 - Execução Fiscal.

Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Adv.: Dr. Icarai D. Dantas).

Executado: João Arthur Teixeira Neves.

DESPACHO: O Juízo não está garantido com penhora. Sobre essa circunstância diga a exequente, na pessoa de seu procurador judicial, a quem cabe atender as exigências do Dr. Procurador da República, no parecer de fl. 11 verso. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 20.359 - Execução Fiscal.

Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Adv.: Dr. Icarai D. Dantas).

Executado: Ricardo Cardoso Smith Filho.

DESPACHO: Intime-se a exequente, na pessoa do seu procurador judicial, para atender a solicitação contida no parecer de fl. 14 verso, do Sr. Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 19.461 - Execução Fiscal.

Exequente: A Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Executado: José Juarez Gama de Moraes.

DESPACHO: Dê-se vista dos autos à exequente. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 20.197 - Execução Fiscal.

Exequente: A Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Executado: C. A. de Oliveira.

DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 20.184 - Execução Fiscal.

Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Adv.: Dr. Icarai D. Dantas).

Executado: Herley Pinto Pamplona.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº 21.804 - Execução Fiscal.

Exequente: SUNAB (Adv.: Dr. Aládio C. Ferrelra).

Executado: Raimundo Silva.

DESPACHO: Diga a exequente. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 21.794 - Execução Fiscal.

Exequente: SUNAB (Adv.: Dr. Aládio C. Ferrelra).

Executado: Alvaro Augusto Cardoso.

DESPACHO: Diga a exequente. Belém-Pará, em 07.04.83. a)

A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 21.171 - Execução Fiscal.

Exequente: SUNAB (Adv.: Dr. Aládio C. Ferrelra).

Executado: José Pantoja Mala.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº 21.908 - Execução Fiscal.

Exequente: SUNAB (Adv.: Dra. Amélia Oliveira).

Executada: Maria do Carmo Gomes Lucas.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº 19.081 - Execução Fiscal.

Exequente: A Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira).

Executada: Sociedade Civil Pátria e Cultura (Adv.: Dr. Jerônimo Serrão).

DESPACHO: Dê-se vista a exequente. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 22.214 - Execução Fiscal.

Exequente: A Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. José A. Potiguar).

Executado: Mauro Orlando Pimenta Gonçalves.

SENTENÇA: Tendo sido cancelada a inscrição da dívida, como alegado e provado às fls. 6/7, com base no art. 26 da Lei nº 6.830, de 12 de setembro de 1980, julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. custas na forma da Lei. P. R. e I. Belém-Pará, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 22.891 - Execução Fiscal.

Exequente: A Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. José A. Potiguar).

Executada: Tecnofrio - Comércio e Representações Ltda.

SENTENÇA: Idêntica ao acima.

Proc. nº 22.703 - Execução Fiscal.

Exequente: A Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. José A. Potiguar).

Executado: Antonio Koma - Lewski

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 22.468 - Execução Fiscal.

Exequente: A Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. José A. Potiguar).

Executada: Maria das Graças Henrique Rego

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 22.460 - Execução Fiscal.

Exequente: A Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. José A. Potiguar).

Executado: Mancio Rodrigues Lima

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 20.404 - Execução Fiscal.

Exequente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Adv. Dr. Icarai D. Dantas).

Executado: Avertano Rocha & Cavalcante Imóveis Ltda.

Sentença: Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl. 10, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 21.474 - Execução

Exequente: Companhia Brasileira de Alimentos - Cobal - (Adv. Edison Silva).

Executado: Irmãos Urgulino

Sentença: Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl. 13, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, autorizo a entrega dos documentos de fls. 5/7, mediante termo nos autos, a exequente, na pessoa do seu procurador judicial, e, a seguir, o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 12.776 - Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Nizete Arruda).

Executados: Genésio Pereira da Rocha e outros

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa, em 07.04.83. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Proc. nº 19.673 - Execução Fiscal.

Exequente: INCRA (Adv. Dr. Roberval Sima).

Executado: Waldemar Ferrelra Torres Junior.

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 20.342 — Execução Fiscal

Exequente: SUNAB (Adv. Dra. Amélia Oliveira)

Executado: José Maria Fernandes Gomes

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 21.581 — Execução Fiscal

Exequente: Conselho Regional de Medicina Veterinária (Adv. Dra. Maria de Lourdes Costa)

Executado: Centro Hípico de Belém

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 21.960 — Execução Fiscal

Exequente: IBDF (Adv. Dra. Maria Neide O. Matos)

Executado: MACON — Madeiras e Materiais de Construções

Ltda.

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 22.092 — Execução Fiscal

Exequente: INPS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)

Executada: Sociedade Civil Pátria e Cultura

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento.

Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 07.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 22.655 — Execução Fiscal

Exequente: A Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. José A. Potiguar)

Executado: Natanael Carneiro de Souza

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 22.781 — Execução Fiscal

Exequente: A Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. José A. Potiguar)

Executado: Duarte Fonseca & Cia. Ltda.

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 22.835 — Execução Fiscal

Exequente: Conselho Regional de Química (Adv. Dr. Dercyllios Noronha).

Executada: Jari Florestal Agropecuária Ltda.

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 8.568 — Execução Fiscal

Exequente: INPS (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Executada: Empresa de Táxi Joria Ltda.

Sentença: Julgo extinta a presente execução pelo pagamento.

Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Belém, Pa, em 07.04.83. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Proc. nº 16.963 — Execução Fiscal

Exequente: INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)

Executada: São José de Ribamar, Indústria e Cabotagem Ltda.

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 15.503 — Execução

Exequente: COBAL (Adv. Dr. Edilson Silva).

Executado: João Ismael Nunes

Sentença: Idêntica ao acima.

Proc. nº 6.631 — Procedimento Sumaríssimo

Reque: Roberto Cavaleiro de Macedo (Adv. Dr. José Almeida de Moraes)

Reque: União Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Sentença: Julgo procedente a presente ação e condeno a ré a pagar ao autor a quantia de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) reclamada na inicial, acrescida das custas processuais, juros, correção monetária e honorários de advogado, que arbitro em 20%. Custas ex-lege. P.R. e I. Belém, Pa, 04 de abril de 1983. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Abel Barros dos Santos (Adv. Dr. Flávio de Carvalho Maroja).

Assunto: Requer juntada do anexo Mandato e vista dos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19129 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho).

Execdo: Edilton Ribeiro de Souza.

Despacho: Certifique-se se já foi julgado o conflito de Competência nº 4.682-PA. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nºs 19511, 19512, 19514, 19515, 19516, 19519, 19523, 19524, 19526 e 19527 (Desapropriações).

Desapto: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho). I

Desapdos: 1/ Maria Martins da Costa, Claudionor Martins da Costa, José Duarte, Manoel Lúcio Cardoso, Maria Zulmira Rodrigues da Costa, Aldenora Freitas de Souza, Maria Izabel da Silva, José Cardoso da Silva Júnior, Raimundo Castro da Silva, e Raimundo Castro da Silva, (Adv. dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio), respectivamente.

Despachos: Diga a Desapropriante. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19503 — Desapropriação

Desapto: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho).

Desapdos: Emílio da Costa e Benedita Rocha Bezerra.

Despacho: Convoque-se a parte Interessada para vir dizer se deseja levantar o respectivo QUANTUM. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19525 — Desapropriação

Desapto: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho).

Desapda: Iracema Mônica da Silva.

Despacho: Convoque-se a Desapropriada para vir dizer se deseja levantar o respectivo QUANTUM. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 5895 — Vistoria ad perpetuum Rei Memoriam

Reque: Ney de Albuquerque Menezes (Comandante do navio "Dallia"). (Adv. Dr. Roberto Seixas Simões).

Despacho: Arquite-se. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13982 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Francisco Gomes de Andrade Lima e outros.

Despacho: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16899 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: José Dias de Azevedo Neto.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 22129 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Yolanda Ferreira Pinto e outros (Adv. Drs. Willibald Quintanilha Bibas, Waldir S. Bandeira de Souza e Antônio Monteiro de Medeiros).

Despacho: Vista aos denunciados-recorridos para oferecerem contra-razões, querendo, no prazo legal. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 22734 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Eduardo Ribamar da Rocha.

Despacho: Diante do contido na certidão RETRO, expeça-se Carta Precatória ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Macapá. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 22951 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. José A. T. Potiguar).

Réus: José da Silva Pimentel e Raimundo Nonato Cardoso.

Despacho: Porque o representante do Ministério Público atribuiu aos acusados a prática de crimes funcionais — que IN CASU se tem como afiançáveis, — antes de me pronunciar sobre o recebimento ou não da denúncia, e com fundamento no que estatui o art. 514 do Código de Processo Penal, mando que se notifiquem os denunciados para responderem por escrito no prazo de 15 dias. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 491 — Pedido de Concessão de Prisão Albergue.

Reque: Epitácio Ramalho Alves.

Despacho: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 22831 — Carta Precatória

Depte: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: I — Cumpra-se. II — Designo a audiência do dia 2 de maio de 1984, primeiro desimpedido, às 8 horas, para Inquirir a

testemunha indicada a fls. III — Aos réus nomeo para funcionar como defensor AD HOC o doutor Americo Lins da Silva Leal, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser cientificado da presente investidura. IV — Intime-se. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 22930 — Carta Precatória.

Depte: Juiz Federal no Estado do Rio Grande do Norte.

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: I — Cumpra-se. II — Designo a audiência do dia 8 de maio de 1984, primeiro desimpedido, às 8,30, horas, para inquirir a testemunha indicada a fls. III — Aos réus nomeo para funcionar como defensor AD HOC o doutor Américo Lins da Silva Leal, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser cientificado da presente investidura. IV — Intime-se. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 22944 — Carta Precatória.

Depte: Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: I — Cumpra-se. II — Designo a audiência do dia 8 de maio de 1984, primeiro desimpedido, às 9 horas, para inquirir a testemunha indicada a fls. III — Ao réu nomeo para funcionar como defensor AD HOC o doutor Américo Lins da Silva Leal, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. exa. ser cientificado da presente investidura. IV — Intime-se. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 22959 — Carta Precatória

Depte: Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Justiça Estadual, tendo em vista que para aqui vieram por engano. Belém, 07.04.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL Nº 007/83

De ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente. NOTIFICO, a quem interessar possa que, em audiência realizada no dia 11.04.83, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, determinou o processamento da extensão das decisões proferidas no Processo TRT DC 1547/81, em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ (demandante) e A PROVINCIA DO PARÁ LTDA. E OUTROS (demandados), marcando o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para que os integrantes das categorias dissidentes se pronunciem sobre a referida extensão:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em excluir do feito as demandas Centrais Elétricas do Pará S/A., Cia. Vale do Rio Doce e Petróleo Brasileiro S/A. — Petrobrás; ainda sem divergência, rejeitar as preliminares de nulidade de carência de ação, por vício de citação e de ilegitimidade de parte, suscitadas pela demandada Federação Nacional dos Bancos; no mérito sem divergência, julgar procedente em parte o dissídio coletivo para estabelecer a seguinte sentença normativa: unanimemente, CLÁUSULA I — A presente sentença normativa abrange todos os empregados dos demandados que operam equipamentos telefônicos, PABX e PBX. Parágrafo Único: Seus efeitos também se aplicam aos empregados dos demandados que tenham como atividade exclusiva operação de equipamentos telefônicos KS; Por maioria de votos, CLÁUSULA II — Para os fins de que trata a Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, fica fixado como data base da categoria profissional o dia primeiro de janeiro, vencido o Exmo. Sr. Juiz Orlando Lobato que fixava a data base a da publicação no Diário Oficial. Unanimemente, CLÁUSULA III — O disposto na presente sentença normativa não prejudicará as vantagens e gratificações já auferidas pelos empregados da categoria profissional, ressalvado o previsto na Cláusula Sexta. Unanimemente, CLÁUSULA IV — Em caso de rescisão de contrato de Trabalho de empregados pertencentes à categoria profissional demandante, a assistência a que se refere o artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho poderá ser prestada, também, pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Pará. Por maioria de votos, CLÁUSULA V — Nenhum empregado da categoria profissional, como definido na cláusula primeira, poderá ser admitido por salário inferior a dezesseis mil cruzeiros mensais, valor esse reajustável semestralmente, nos termos da Lei nº 6.708/79, vencido o Exmo. Sr. Juiz Orlando Lobato que a rejeitou. Por maioria de votos, CLÁUSULA VI — Será concedido aumento real de salário aos integrantes da categoria profissional, como acréscimo

da produtividade à razão de cinco por cento, compensados os aumentos que a esse título hajam sido concedidos aos empregados no período de julho de 1981 a 31 de dezembro de 1981, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Orlando Lobato que não concedia qualquer aumento baseado na produtividade, e Arthur Seixas que concedia 4% sobre o aumento da produtividade. Parágrafo Único: O aumento de que trata esta cláusula será calculado sobre os salários percebidos em primeiro de julho de 1981. Por maioria de votos, CLÁUSULA VII — A jornada de trabalho dos empregados de que trata cláusula primeira é de trinta e seis horas semanais, podendo as empresas prorrogar essa jornada, em cada dia, até duas horas, compensando-as até o final da semana de modo a não exceder aquela carga horária semanal, vencidos o Exmo. Sr. Orlando Lobato que restringia a cláusula primeira aos empregados que operam mesa telefônica. Unanimemente, CLÁUSULA VIII — A empregada gestante terá assegurada estabilidade provisória, quando comprovada a gravidez, até sessenta dias após o período da licença compulsória; Unanimemente, CLÁUSULA IX — As empresas fornecerão a seus empregados comprovantes de pagamento, nos quais constem salários, horas extras, comissões, gratificações, adicionais, descontos especificados, além de outros títulos que acresçam ou onerem a remuneração. Pelo voto de desempate da Presidência, CLÁUSULA X — As empresas deverão proceder anualmente, exame audiométrico em seus operadores de mesas telefônicas, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Roberto Santos, Arthur Seixas e Orlando Lobato que a excluíam. Unanimemente, CLÁUSULA XI — As empresas se obrigarão a descontar em folha de pagamento dos empregados sindicalizados, citados na cláusula primeira, e desde que por eles prévia e expressamente autorizadas, as contribuições voluntárias devidas ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Pará, aprovadas por sua Assembléia Geral. Parágrafo único — As contribuições de que trata esta cláusula serão recolhidas aos cofres do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Pará até o décimo dia subsequente ao desconto, vencendo juros de mora igual a dez por cento ao mês se o pagamento for efetuado por esse prazo. Unanimemente, CLÁUSULA XII — As empresas descontarão de seus empregados, no primeiro mês de pagamento do aumento ora convencionado, a importância de Cr\$ 306,00 por empregado, que reverterá em benefício do Sindicato demandante, ressalvada a possibilidade de ser solicitada ao mesmo Sindicato a devolução por qualquer empregado que não concordar com o desconto, no prazo de 15 dias, ficando o demandante obrigado a fornecer ao empregado discordante, documento hábil para comprovar sua inconformação junto ao empregador; Unanimemente, CLÁUSULA XIII — A parte que descumprir qualquer das cláusulas da presente sentença normativa ficará sujeita à multa de um valor de referência regional, que reverterá em favor do empregado, observando-se, em relação a estes o disposto no artigo 622, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho. Por maioria de votos, CLÁUSULA XIV — Vigência de um ano a contar da publicação da presente sentença normativa no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos pecuniários a primeiro de janeiro de 1982, vencido o Exmo. Sr. Juiz Orlando Lobato que determinava que os efeitos pecuniários fossem a par-

tir da publicação no Diário Oficial. Custas pelas demandadas, sobre o valor do pedido que por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência em Cr\$ 80.000,00, na quantia de Cr\$ 3.214,70, para cada. Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 26 de abril de 1982.

Assinado em 30 de abril de 1982".

DECISÃO DO COLENDO TST, em 11 de novembro de 1982: "ACORDAM os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, I — Por unanimidade, rejeitar as preliminares de: a) nulidade, arguida pela Viação Aérea São Paulo S/A — VASP; b) carência de ação, nulidade da citação e ilegitimidade passiva das suscitadas, arguidas pela Federação Nacional dos Bancos; c) nulidade do acórdão, arguida pela Rio Doce Geologia e Mineração S/A — DOCEGEO. II — Recurso da Federação Nacional dos Bancos: 1 — dar provimento parcial, para: a) esclarecer que a data base fixada diz respeito à vigência da sentença normativa, não alcançado os reajustes semestrais, cujos termos estão disciplinados na Lei nº 6.708/79 (seis mil, setecentos e oito barra setenta e nove) unanimemente; b) excluir a cláusula 4ª (quarta), que trata da assistência do sindicato no caso de rescisão, unanimemente; c) transformar o piso salarial previsto na cláusula 5ª (quinta), em salário normativo, na base de 1/6 (um sexto) da última correção semestral, pelo fator 1.0, mais 1/12 (um doze avos) do aumento decorrente da produtividade, a incidirem sobre o salário mínimo vigente na data da propositura do dissídio, unanimemente; d) reduzir para 4% (quatro por cento) o aumento salarial decorrente da produtividade, unanimemente; e) excluir a cláusula 7ª (Sétima), relativa à jornada de trabalho, unanimemente; f) excluir a cláusula 10ª (Décima), que diz da obrigatoriedade de exame audiométrico, unanimemente; g) subordinar o desconto assistencial à não oposição dos empregados, manifestada até 10 (dez) dias antes do primeiro pagamento reajustado, unanimemente; h) restringir a multa ao descumprimento das obrigações de fazer, fixando o seu montante em 20% (vinte por cento) do valor de referência, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco e Nelson Tapajós; i) determinar que a data base seja a da publicação na sentença no Diário Oficial, unanimemente; 2 — negar provimento ao restante do recurso: a) vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedito Amorim, Nelson Tapajós e Fernando Franco, quanto à cláusula 3ª (terceira), que estabelece que o disposto na sentença normativa não prejudicará as vantagens já auferidas pelos empregados; b) vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relativamente ao desconto de mensalidade do Sindicato, constante da cláusula 11ª (Décima Primeira); c) unanimemente nos demais itens (Cláusulas 1ª, 8ª, e 9ª). III — Por unanimidade, julgar prejudicado o recurso do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belém, IV — Por unanimidade, negar provimento ao recurso da Rio Doce Geologia e Mineração S/A — DOCEGEO.

Brasília, 11 de novembro de 1982.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos doze dias do mês de abril de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 1014)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/04/83.

Processo — RO 319/83

Recorrente: Dulcídio Campos Vinagre

Recorrido: Walter Klaus Schukmann

Origem: JCJ de Abaetetuba

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Dr. Pedro Mello

Processo RO 287/83

Recorrente: Ernesto Lopes da Silva

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

Recorrido: CIPAL — Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Ltda.

Advogado: Dr. José Torquato A. Alencar

Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

Revisor: Dra. Semíramis Ferreira

Processo — AI 313/83

Agravante: Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica

ca

Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva

Agravado: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes

Advogado: Dr. Amílcar Roberto B. Guimarães

Origem: 4ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello

Processo RO 309/83

Recorrente: Jorge Barbosa

Advogado: Dra. Paula-Frassineti C. da Silva

Recorrido: Joaquim Rocha de Moraes

Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda

Origem: 4ª JCJ de Belém

Relator: Sr. Altair Vieira

Revisor: Dr. Ribamar Soares

Processo RO 305/83

Recorrente: Joana D'Arc Torrefação e Moagem de Café Ltda.

Advogado: Dr. Felipe de Melo Filho

Recorrido: Emanuel Garcia da Costa

Advogado: Dr. Miguel Seixas

Origem — 2ª JCJ de Belém

Relator: Sr. E. S. Carvalho

Revisor: Dr. Arthur Seixas

Processo AP 301/83

Agravante: Francisco Soares dos Santos

Advogado: Dr. Miguel Serra

Agravado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará —

DETRAN

Advogado: Dr. Bichara Fralha Neto

Origem — 5ª JCJ de Belém

Relator: Dra. Lygia Oliveira

Revisor: Sr. E. S. Carvalho

Processo AP 297/83

Agravante: UNIBANCO — União dos Bancos Brasileiros S/A

Advogado: Dr. Eduardo da Silva Tavares Cardoso

Agravado: Francisco Ferreira Gatinho

Advogado: Dr. Itair Silva

Origem — 1ª JCJ de Belém

Relator — Dr. Ribamar Soares

Revisor: Sr. Altair Vieira

Processo RO 292/83

Recorrente — Auto Locadora Tágide Ltda.

Advogado: Dr. Ricardo Chamié

Recorrido: Valdemir França da Silva

Origem: 1ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Sr. Altair Vieira

Processo: RO 282/83

Recorrente: Jaú Indústria e Comércio S/A.

Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira

Recorrido: Maria Ruth Pinto Simões Costa

Advogado: Dr. Zeno Nascimento Costa

Origem: 6ª JCJ de Belém

Relator: Dra. Semíramis Ferreira

Revisor: Dra. Lygia Oliveira

(G. Reg. - nº 1015)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1472/82

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de junho de 1983, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por NATANAEL BORGES DE SOUZA, contra REUNIDAS S/A. — IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE IMPL. AGRÍCOLAS E ROD. DE BELÉM, bens esses encontrados à Rua Cruzelro, nº 1045-A — Icoaraci e que são os seguintes:

- Uma calculadora eletrônica Impressora, marca SHARP, modelo Compet CS-2156, série nº 80039471, Indústria brasileira, no estado: Cr\$ 20.000,00;
- Uma calculadora eletrônica Impressora, marca SHARP, mod. Compet CS-2156, série nº 80039473, ind. brasileira. Valor: Cr\$ 20.000,00.
- Uma máquina datilográfica, manual, marca Olivetti Linea 98, com 175 espaços, série nº 1846155, cor cinza, ind. brasileira, no estado. Avaliação: Cr\$ 40.000,00.

Total da Avaliação: Cr\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 08 de abril de 1983. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Jud., datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos - chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1005)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE ... DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES.

FAZ SABER. a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de maio de 1983, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por SEVERINO FURTADO DIAS, contra AUTO DESEMPENADORA N. S. DE LOURDES, bens esses encontrados à Travessa D. Pedro I, nº 750 - Depósito Público e que são os seguintes:

- Um macaco Jacaré, ind. brasileira, no estado: Cr\$ 30.000,00;
- Um Carregador de Bateria, marca Kita, mod. SA4, nº 14.261, ind. bras., no estado. Valor: Cr\$ 30.000,00;
- Lixadeira BOSCH nº 0601323147, ind. bras.: Cr\$ 20.000,00;
- Um jogo de chaves com 39 peças. Valor: Cr\$ 20.000,00;
- Um Compressor sem marca e número legíveis, equipado com motor elétrico, no estado. Valor: Cr\$ 10.000,00;
- Um fogão Jangada, a gás, com quatro bocas, queimadores com forno e estufa, ind. bras.: Cr\$ 5.000,00;
- Um ferro elétrico, marca General Elétric, no estado. Valor: Cr\$ 3.000,00;
- Um Liquidificador, marca ARNO, cor azul, sem copo, no estado. Valor: Cr\$ 3.000,00.

Total da Avaliação: Cr\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 08 de abril de 1983. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Jud., datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos - Chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1006)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de junho de 1983, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por LUIS CARLOS MONTEIRO BRAGA, contra JOSÉ MONTEIRO DE PINA, bens esses encontrados à Avenida Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa, 14 e que são os seguintes:

- Um Condicionador de Ar, marca CONSUL, 2500, mod. 2413, série, ZN40-109.581, ind. brasileira, no estado. Avaliado em Cr\$ 50.000,00;
- Uma máquina de escrever elétrica, marca Olivetti Terne, série 6631575, no estado, ind. brasileira. avaliado em Cr\$ 50.000,00.

Total da Avaliação: Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 08 de abril de 1983. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Jud., datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos - Chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1007)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de junho de 1983, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por MARILDA DO PERPÉTUO SOCORRO V. LEÃO, contra IRMÃOS HANTANI LTDA., bens esses encontrados à Avenida Gentil Bittencourt - Conj. Santa Maria de Belém, BL B, nº 11 e que são os seguintes:

- Uma máquina datilográfica, manual, marca UNDERWOOD, 175 espaços, série nº 1549760, cores cinza branco, ind. bras., no estado. Avaliado em Cr\$ 30.000,00;
- Uma máquina de calcular elétrica marca UNDERWOOD 4100 8, sem número de série, cor preta, ind. Bras., no estado. Avaliado em Cr\$ 20.000,00;
- Uma carteira tipo escritório, em madeira de lei, com uma (01) gaveta central, quatro gavetas do lado direito e três gavetas do lado esquerdo. Avaliado em Cr\$ 20.000,00;
- Uso e gozo do terminal telefônico de número, 224-0017. Avaliado em Cr\$ 150.000,00.

Total da Avaliação: Cr\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 08 de abril de 1983. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Jud., datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos - Chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1008)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada Sociedade Civil Instituto Brasil, que era estabelecida à Av. Alcindo Cacela nº 1958, ora em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão proferida por esta 2ª. JCI de Belém, nos autos do processo 2ª. JCI nº 392/83, reclamação contra si formulada por Cláudio Seabra Gomes, cujo teor é o seguinte: "Resolve a MM. 2ª. JCI de Belém, por unanimidade, julgar totalmente procedente a presente reclamação para condenar a reclamada Sociedade Civil Instituto Brasil a pagar ao reclamante Cláudio Seabra Gomes a quantia de Cr\$-77.613,66 a Título de Aviso Prévio, Gratificação de Natal/82 e 83, salário retido, em dobro, recesso escolar, devendo a reclamada depositar as AM do FGTS no Cód. 01 e não o fazendo deverá a Secretaria efetuar os cálculos mais os 10% do art. 22 do refungats. Deverá a Secretaria retificar a data de admissão na CTPS do reclamante para 25.02.80 e efetuar a baixa, após transitar em julgado a presente decisão. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$-4.605,13 calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr\$-80.000,00. Notifique-se a reclamada por edital."

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Francisco Gomes Machado Tec. Jud. TRT-8a.-AJ, datilografei o presente, o qual vai assinado pelo Chefe de Secretaria desta Junta.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 05 Dias)

Pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa Vértice Engenharia Ltda., nas pessoas de seus sócios e representantes legais, os quais se encontram em lugar incerto e ignorado, reclamada no Processo Nº 6ª. JCI-1519/82, em que é Reclamante o Senhor WALTER TEIXEIRA PENICHE, para pagar, ou garantir a Execução no Prazo de Quarenta e Oito (48) horas, sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-26.352,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido Processo. Caso Não Pague e Nem Garanta a Execução no Prazo Supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCI de Belém. Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Antonio M. Lopes, Aux. Jud. datilografei. E eu, João de Sousa Brito, Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 1043)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de maio de 1983, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Céline Sardinha Silva, contra Stética Empreendimentos, Processo nº 6ª. JCI-1.698/81, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750, no Depósito Público do TRT da 8ª. Região, e que são os seguintes:

"Um Arquivo de Aço, cor cinza, c/3 gavetas grandes e 2 pequenas no estado.

Valor Atribuído..... Cr\$ 20.000,00
Uma Mesa de Aço c/4 gavetas no estado.
Valor Atribuído..... Cr\$ 10.000,00
Uma Mesa de Aço c/6 gavetas no estado.
Valor Atribuído..... Cr\$ 12.000,00
Uma Cadeira giratória, tipo chefia, no estado.
Valor Atribuído..... Cr\$ 5.000,00

Cinco Cadeiras Tipo Marfinita revestidas com plástico. no Estado.

Valor Atribuído..... Cr\$ 5.000,00
Uma Cadeira giratória, cor preta no estado.

Valor atribuído..... Cr\$ 1.500,00
Uma Mesa pequena de madeira p/máquina de escrever. no estado.

Valor Atribuído..... Cr\$ 1.000,00
Uma Mesa de madeira c/3 gavetas, tampo de madeira e pés de ferro. No estado.

Valor Atribuído..... Cr\$ 2.000,00
Uma Mesa de madeira, tamanho médio. No estado.

Valor Atribuído..... Cr\$ 1.000,00
Um Aparelho Telefônico. No Estado.

Valor Atribuído..... Cr\$ 2.500,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de abril de 1983. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa BEETHOVEM PRODUTOS DE BELEZA LTDA., na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Processo nº 6ª JCI-66/82, em que é Reclamante MARIA DE FÁTIMA TRINDADE TEIXEIRA DA COSTA, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-39.610,00 (trinta e nove mil, seiscentos e dez cruzeiros), correspondente ao Principal, Multa e Custas Judiciais devidos no referido Processo. Caso Não Pague e Nem Garanta a Execução no Prazo Supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, João Brito, Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 6ª. JCI de Belém
(G. Reg. nº 1046)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa CONSTRUTORA LAGO LTDA., nas pessoas de seus sócios e representantes legais, reclamada nos autos do Processo nº 6ª. JCI-898/79, a qual se encontra estabelecida em lugar incerto e ignorado, para pagar, ou garantir a Execução, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-10.892,52, (dez mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido Processo. Caso Não Pague e Nem Garanta a Execução no Prazo Supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCI de Belém. Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Antonio M. Lopes, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, João Sousa Brito, Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 1041)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ACÓRDÃO Nº 12.814
(Processo nº 56.661)

Requerente: Desembargador Manoel Cacella Alves, Ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Emílio Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Desembargador Manoel Cacella Alves, Ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 667.862.509,55 (Seiscentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e nove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), recebida no exercício financeiro de 1982, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Desembargador Manoel Cacella Alves, Ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 667.862.509,55 (Seiscentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e nove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), recebida no exercício financeiro de 1982.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

ACÓRDÃO Nº 12.815
(Processo nº 56.768)

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro Emílio Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Secretaria de Estado de Administração, através ofício nº 144/83, de 24.02.83, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 225, de 23 de fevereiro de 1983, que aposenta Terezinha Sanches Machado, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1, classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Mun. Porto de Moz, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81 - TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e um cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	14.935,00	
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	8.633,00	23.568,00

— Adicional p/tempo de serviço - 35%	8.248,80	
--------------------------------------	----------	--

Provento Mensal	Cr\$ 31.816,80
Provento Anual	Cr\$ 381.801,60

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

ACÓRDÃO Nº 12.816

(Processos nºs. 56.073, 56.166, 56.483, 56.618, 56.694)

Assunto: Aposentadorias:

Relator: Conselheiro Emílio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro das aposentadorias abaixo relacionadas:

Prto processo nº 56.073 - Graciliano Albuquerque da Costa, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1, classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Mun. de São Sebastião da Boa Vista, nos termos da Portaria nº 213, de 22 de fevereiro de 1983, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE) 1145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 395.942,40 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	14.935,00	
Dif. Compl. (Dec Fed. nº 87.743/82)	8.633,00	23.568,00

Adicional p/tempo de serviço - 40%	9.427,20	
------------------------------------	----------	--

Provento Mensal	32.995,20
Provento Anual	Cr\$ 395.942,40

Processo nº 56.166 - Djalma Machado, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.3, classe C, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos da Portaria nº 094, de 08 de fevereiro de 1983, de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea B, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81, 161, item II, 162 da Lei nº 749/53, e 1º da Lei nº 4293/68, modificado pela Lei nº 3203-A/64, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 729.008,28 (Setecentos e vinte e nove mil, oito cruzeiros e vinte e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	27.489,00
Risco de Vida - 40%	10.995,60
Adicional p/tempo de serviço-30% (Art. 162 da Lei nº 749/53)-20%	11.545,38
	10.720,71

Provento Mensal	60.750,69
Provento Anual	Cr\$ 729.008,28

Processo nº 56.483 - Joana Ferreira da Silva, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1, classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Mun. de Marapanim, nos termos da Portaria nº 125, de 26 de janeiro de 1983, de acordo com os arts. 110 § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	14.935,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	8.633,00	23.568,00
Adicional p/tempo de serviços-35%		8.248,80
Provento Mensal	31.816,80	
Provento Anual		Cr\$ 381.801,60

Processo nº 56.618 - Verônica Chaves de Brito, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.4, classe D (Licenciatura Curta), lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 167, de 04 de fevereiro de 1983, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 9º § 4º da Lei nº 5020/82, 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81), da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.198.512,00 (Hum milhão, cento e noventa e oito mil e quinhentos e doze cruzelros), assim discriminados:

Vencimento Integral	28.000,00
Salário Aula (105 h x 280,00)	29.400,00
Gratificação Nível Superior-20%	11.480,00
Adicional p/tempo de serviço-45%	30.996,00
Provento Mensal	99.876,00
Provento Anual	Cr\$ 1.198.512,00

Processo nº 56.694 - Olga Neves de Andrads, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, nos termos da Portaria nº 179, de 10 de fevereiro de 1983, de acordo com os arts. 110, Item III, § 1º, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 399.705,60 (Trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinco cruzelros e sessenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	23.792,00
Adicional p/tempo de serviço-40%	9.516,80
Provento Mensal	33.308,80
Provento Anual	Cr\$ 399.705,60

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os cinco (5) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EMILIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA-Subprocurador
(G. Reg. nº 1016)

ACORDÃO Nº 12.817

(Processo nº 55.943)

Requerente: Secretaria de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Secretaria de Estado de Administração, através ofício nº 055/83, de 26.01.83, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 109 de 24 de janeiro de 1983, que aposenta Maria de Nazaré dos Santos Perêira, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.4, classe D, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Castanhal, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73 145 (Lei nº 4959/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.279.152,00 (Hum milhão duzentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e dois cruzelros), assim discriminados:

Vencimento Integral	28.000,00
Salário Aula (135 h. x 280,00)	37.800,00
Adicional p/tempo de serviço-35%	27.636,00
Gratificação de Nível Superior-20%	13.160,00

Prevento Mensal	106.596,00
Provento Anual	Cr\$ 1.279.152,00,

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DSE BELÉM SABBA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ENDERSEN PINHEIRO

EMILIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA-Subprocurador
(G. Reg. nº 1016)

ACORDÃO Nº 12.818

(Processo nº 56.717)

Requerente: Sr. Luiz Corrêa Júnior, Interventor da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

Relator: Conselheiro Emilio Martins.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzelros), auxílio recebido do Governo do Estado, através Convênio celebrado com a SEPLAN, exercício financeiro de 1982, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Luiz Corrêa Júnior, Interventor da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzelros), auxílio recebido do Governo do Estado através de Convênio com a SEPLAN, no exercício financeiro de 1982, destinado à construção, ampliação e restauração de diversas escolas e postos médicos no referido município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 2 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EVA ENDERSEN PINHEIRO

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA-Subprocurador
(G. Reg. nº 1016)

ACORDÃO Nº 12.819

(Processos nºs. 56.163 e 56.310)

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registro de atos abaixo identificados:

Processo nº 56.163 - Aposentadoria de Abel Lopes Rodrigues, no cargo de Oficial de Registro Civil do Oficialato de Umarizal, Distrito de Joana Peres, da Comarca de Baião, nos termos da Portaria nº 251 de 04 de março de 1983, de acordo com os arts. 110 Item III da Constituição do Estado, 419, da Lei nº 5008/81 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará) e 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (Trezentos e oitenta e hum mil, oitocentos e um cruzelros e sessenta centavos), assim discriminados:

Média de Cr\$ 115.412,33
em 12 meses 9.617,69
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº
87/743/82 23.568,00

Adic. p/tempo de Servi-
ço-35% 8.248,80

Provento Mensal 31.816,80
Provento Anual Cr\$ 381.801,60

Processo nº 56.310 - Aposentadoria de Maria Stella Costa Ho-
mem Mileo, no cargo de Diretor de Escola de 1º Grau, Código EP-4,
lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Orlími-
ná, nos termos da Portaria nº 227, de 24 de fevereiro de 1983 de
acordo com os arts. 110, item III, alínea A, da Constituição do Estado
(Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73,
percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.251.600,00
(Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, e seiscentos cruzei-
ros), assim discriminados:

Vencimento Integral 18.500,00
Salário Aula (140 h. x 400,00) 56.000,00
Adic. p/Tempo de Serviço-40% 29.800,00

Provento Mensal 104.300,00
Provento Anual Cr\$ 1.251.600,00

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, unanimemente, conceder os 02 (dois) registros solicitados, de-
vendo a SEAD atualizar os proventos, de acordo com os valores vi-
gentes a partir de 01.03.1983.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em
05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
MANUEL AYRES

Relator
EVA ENDERSEN PINHEIRO
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA
Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1016)

ACORDÃO Nº 12.820
(Processo nº 56.530)

Requerente: Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a
Secretaria de Estado de Interior e Justiça, através ofício nº 0015/83,
de 31.01.83, remeteu a registro neste Tribunal, o Decreto nº 2.665, de
26 de janeiro de 1983, que concede Pensão Policial-Militar mensal
no valor de Cr\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e ci quenta
cruzeiros), correspondente ao soldo e demais vantagens da gra-
duação de Cabo, em favor de Maria José Bastos da Silva, viúva e fi-
lhos menores do ex-soldado PM Wilson Oliviera e Silva, falecido no
cumprimento do dever no dia 19 de novembro de 1981, no Município
de Salinópolis, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator
EVA ENDERSEN PINHEIRO
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA
Foi presente: OCTÁVIO DIAS MESCOUTO.
procurador

(G. Reg. nº 1016)

ACORDAM Nº 12.821
(Processo nº 56.625)

Requerente: Auditoria Militar do Estado do Pará
Relator: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam
da prestação de contas da Auditoria Militar do Estado do Pará, na
importância de Cr\$ 7.340.211,34 (Sete milhões, trezentos e quarenta
mil, duzentos e onze cruzeiros e trinta e quatro centavos), referente
ao exercício financeiro de 1982, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e au-
torizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará
de Quitação em favor do Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira, Au-
ditor Militar, na importância de Cr\$ 7.340.211,34 (Sete milhões, tre-
zentos e quarenta mil, duzentos e onze cruzeiros e trinta e quatro
centavos), relativa ao exercício financeiro de 1982.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
MANUEL AYRES
Relator

EVA ENDERSEN PINHEIRO
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA
Foi presente: Dr. OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1016)

ACORDÃO Nº 12.822
(Processos nºs. 56.730 e 56.765)

Assuntos: Aposentadorias:

Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam
de registro de atos abaixo identificados:

Processo nº 56.730 - Aposentadoria de Nícia Maria Rodrigues
Carvalhó, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código
GEP-M-401.5, E, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capl-
tal, nos termos da Portaria nº 190, de 17 de fevereiro de 1983, de
acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda
Constituição nº 16/81), 9º § 4º da Lei nº 5020/82, 37 parágrafo único
da Lei nº 4502/73, percebendo nessa situação os proventos anuais
de Cr\$ 1.866.240,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, e
duzentos e quarenta cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral 40.000,00
Salário Aula (140 h. x 400,00) 56.000,00
Gratificação Nivel Superior-20% 19.200,00
Adic. p/Tempo de Serviço-35% 40.320,00

Provento Mensal 155.520,00
Provento Anual Cr\$ 1.866.240,00

Processo nº 56.765 - Aposentadoria de Raimunda Soares da
Costa, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3,
Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de
Castanhal, nos termos da Portaria nº 222, de 23 de fevereiro de 1983,
de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I alínea A, da
Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 pará-
grafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e
aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do
Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proven-
tos anuais de Cr\$ 395.942,40 (Trezentos e noventa e cinco mil, nove-
centos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim dis-
criminados:

Vencimento Integral 16.240,00
Dif. Compl. (Dec. Fed.
nº 87.743/82) 7.328,00 23.568,00

Adic. p/Tempo de Ser-
viço-40% 9.427,20

Provento Mensal 32.995,20
Provento Anual Cr\$395.942,40

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, unanimemente, conceder os 02 (dois) registros solicitados,

devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos, de acordo com os valores vigentes a partir de 01.03.1983.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
LAURO DE BELÉM SABBA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

ACORDÃO Nº 12.823
(Processo nº 56.767)

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Relator: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Administração, através ofício nº 144/83, de 24.02.1983, remeteu a registro neste Tribunal, a Portaria nº 224, de 23 de fevereiro de 1983, que aposenta Alda Delduck Pinto Neves, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 413.980,80 (Quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	23.792,00
Adic. p/Tempo de Serviço-45%	10.706,40

Provento Mensal	34.498,40
Provento Anual	Cr\$ 413.980,80

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração promover a atualização dos proventos aos novos valores, vigentes a partir do mês de março.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
MANUEL AYRES

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. nº 1016)

ACORDÃO Nº 12.824
(Processo nº 56.771)

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Administração, através ofício nº 144/83 de 24.02.83, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 233 de 24 de fevereiro de 1983 que aposenta Lindalva Moraes Alves, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) 145 (Lei nº 4959/81) 164 da Lei nº 749/53, 3º da Lei nº 4913/80, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 951.307,20 (Novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e sete cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	23.792,00
Complementação Salário - 1/3	7.930,67
Função Gratificada - FG-4	27.000,00
Adicional p/tempo de Serviço-35%	20.552,93

Provento Mensal	79.275,60
Provento Anual	Cr\$ 951.307,20

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos de acordo com o que determina o Decreto nº 2694 de 01 de março de 1983.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
LAURO DE BELÉM SABBA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Subprocurador

(G. Reg. nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.228
(Processo nº 54.057)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa — Relator, nos seguintes termos:

"Achando-se encerrado o exercício a que é pertinente o objeto deste processo, somos pela juntada do mesmo processo ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, mandar anexar o Processo nº 54.057 que trata do Contrato e seus Termos Aditivos celebrados entre a Companhia de Habitação do Estado do Pará e a firma Engenharia e Construções Ltda. — ENGECA, para execução das obras e serviços de uma Feira Padrão, no Conjunto Cidade Nova IV, à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.229
(Processo nº 56.260)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator, nos seguintes termos:

"O Dr. Secretário de Estado da Fazenda, remete para cadastro neste Tribunal o Termo Aditivo ao Contrato que faz com as firmas associadas Mendes Publicidade Ltda. e Mercúrio Publicidade Ltda.

Estando este Contrato, restrito ao exercício financeiro de 1982, somos pela anexação do mesmo à prestação de contas da SEFA, para apreciação em conjunto".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, anexar o Processo nº 56.260 que trata dos Termos Aditivos ao Contrato celebrados entre a Secretaria de Estado da Fazenda e as firmas associadas Mendes Publicidade Ltda. e Mercúrio Publicidade Ltda., para a divulgação de estímulo à emissão de Notas Fiscais, através de álbuns de figurinhas, com distribuição de prêmios, voltada para o incremento da arrecadação do imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), ao da respectiva prestação de contas para apreciação em conjunto, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
em 25 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(g. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.230
(Processo nº 56.274)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro — Relatora, nos seguintes termos:

"Deferir o cadastro ao Termo Aditivo de que culdam os autos, eis que cumpriu as exigências legais e obteve parecer favorável do DT e da Procuradoria".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará e Vigesa Villares Geração Elétrica S.A., General Elétric do Brasil S.A. e Equipamentos Villares S.A., para supervisão de montagem, colocação operacional e testes de um hidrogerador com eixo vertical.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.231
(Processo nº 56.400)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa — Relator, nos seguintes termos:

"Fazê achar-se encerrado o exercício ao qual o objeto deste processo é pertinente, somos pela juntada do mesmo processo ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, mandar anexar o Processo nº 56.400 que trata do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, com a intervenção da Prefeitura Municipal de Soure, destinado à construção do prédio da referida Prefeitura, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.232
(Processo nº 56.546)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lauro de Belém Sabbá — Relator, nos seguintes termos:

"Favoráveis as manifestações dos Órgãos Técnicos e da Procuradoria, concedo o cadastro pleiteado".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e o Dr. Orlando Macêdo de Andrade, tendo por objetivo prestar os serviços profissionais de assistência médica pediátrica aos dependentes dos servidores deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
LAURO DE BELÉM SABBA
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar
EMÍLIO MARTINS
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 10.233
(Processo nº 56.569)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lauro de Belém Sabbá — Relator, nos seguintes termos:

"Favoráveis as manifestações dos Órgãos Técnicos e da Procuradoria, concedo os cadastros solicitados".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, com a intervenção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, objetivando a "Construção de uma Seccional Urbana da SEGUP", no bairro da Sacramento.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
LAURO DE BELÉM SABBA
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.234
(Processos nºs 55.828, 56.262 e 56.721)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 29 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Martins; Relator, nos seguintes termos:

"Deiro os cadastros pedidos para os atos agasalhados nos Processos nºs 55.828, 56.262 e 56.721 eis que esses atos estão revestidos das formalidades legais, tanto que os órgãos técnicos e a Procuradoria nada objetaram".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 55.828 — Contrato nº 83/82, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Pará e a Indústrias Brasilit da Amazônia S/A, que tem por objetivo fornecer tubos e conexões em PVC, destinados ao Bairro do Bengui, em Belém.

Processo nº 56.262 — Termo Aditivo ao Contrato nº 112/80, celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará S/A e Organização de Comércio Progresso Ltda., para fazer face às despesas de prestação de serviços em áreas e propriedades da CELPA ou em outras que foram posteriormente determinadas.

Processo nº 56.721 — Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará, e a Srta. Rosa Helena dos Santos Martins, tendo por objetivo desempenhar as atividades de Recepcionista deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

Impedido de Votar no Processo nº 56.721

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.235

(Processos nºs 55.919, 56.538 e 56.630)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Martins, Relator, dos processos acima enumerados;

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 55.919 — Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com a intervenção da Secretaria Municipal de Finanças e da PMB, para dar prosseguimento ao "Apoio ao Sistema de Limpeza Urbana" em Belém.

Processo nº 56.538 — Contrato celebrado entre a o Tribunal de Contas do Estado do Pará, e a firma T. S. Nóbrega & Filho — TELECOM, para prestar assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em uma (1) Central Telefônica PABX e ramais telefônicos, utilizados por este Tribunal.

Processo nº 56.630 — Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Ananindeua, para as despesas com o projeto "manutenção da equipe técnica que prestará assessoria à essa Prefeitura".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar

no processo nº 56.538

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.236

(Processos nºs 56.513, 56.542, 56.570 e 56.634)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de março de 1983.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Martins, Relator, nos processos acima enumerados.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 56.513 — Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Centro de Processamento de Dados e o Dr. José Ewerton de Souza Amaral, para prestar os serviços profissionais de assistência médica geral em seu consultório, aos funcionários do CPD.

Processo nº 56.542 — Contrato celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a firma T. S. Nóbrega & Filho, para a higiene e conservação dos aparelhos telefônicos deste Tribunal.

Processo nº 56.570 — Convênio nº 005/83, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Centro de Saúde do Bairro do Bengui", no Município de Belém.

Processo nº 56.634 — Convênio nº 017/83, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação da Estrada que liga Igarapé-Miri à Vila de Maiautá e localidade de Mocajateua".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de Votar no Processo nº 56.542

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.237

(Processo nº 55.618)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lauro de Belém Sabbá, Relator nos seguintes termos:

"Favoráveis as manifestações dos órgãos técnicos e da Douta Procuradoria, concedo o cadastro solicitado".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do Contrato celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e o Sr. Carlos Alves da Silva, destinado a locação do imóvel, localizado à Trav. Barão do Rio Branco nº 260, no município de Santarém.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

LAURO DE BELÉM SABBA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.238
(Processo nº 55.782)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de março de 1983.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro — Relatora, nos seguintes termos:

"O presente aditivo tem sua vigência até 31/12/82, pelo que deverá ser anexado à prestação de contas para exame conjunto".

RESOLVE: unanimemente:

ANEXAR o processo nº 55.782 que trata do cadastro do Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Sra. Maria Barbosa Monteiro dos Santos, para locação do imóvel de sua propriedade sito à rua Visconde de Souza Franco s/nº, Município de Vigia, a fim de servir de residência aos servidores da referida Secretaria, à prestação de contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.239

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de março de 1983.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de Miguel Belfor de Vilhena, protocolado sob o nº 01393, em 25 de março de 1983 e constante da Ata desta Sessão.

RESOLVE:

Autorizar a Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará a baixar ato exonerando do cargo de Agente de Vigilância do Quadro de Pessoal, Miguel Belfor de Vilhena, a partir de 30 de março do corrente ano.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.240

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de março de 1983.

CONSIDERANDO exposição da Presidência, constante de Ata nº 2.650, de 29.03.83:

RESOLVE:

Aprovar a transformação de um Cargo de Agente de Vigilância e dois empregos de servente em Cargos de Agente Operadores de Veículos — Classe "A".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.241

(Processos nºs 55.922, 56.219, 56.447, 56.454 e 56.528)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de março de 1983.

CONSIDERANDO os despachos favoráveis exarados pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Martins, Relator, nos processos acima enumerados.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 55.922 — Termo Aditivo ao Convênio nº 082/82, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Salvaterra, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Implantação de um Centro de Treinamento Pré-Profissional Rural", no referido Município.

Processo nº 56.219 — Termo Aditivo ao Convênio nº 167/82, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, a fim de atender despesas com o projeto Construção do Prédio da Prefeitura Municipal", conforme cronograma físico-financeiro.

Processo nº 56.447 — Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Palmeston Lopes Alves, proprietário do imóvel sito à Rua Lameira Bittericourt, 492, no Município de Ourém, para a instalação de órgão da SEFA.

Processo nº 56.454 — Contrato celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e a firma PRIMAC — Ar Individual Ltda., para manutenção preventiva de condicionadores de ar instalados na sede do IPASEP.

Processo nº 56.528 — Contrato nº 203/82, celebrado entre as Centrais Elétricas do Pará S/A e INELSA — Indústrias Elétricas Elite S/A., para o fornecimento mediante fabricação e montagem de Quadros de Controle, Quadro de Relés, Quadro de Serviços Auxiliares e de Cubículos Blindados — 13,8 KV, destinados à Subestação de Miramar, localizada no Município de Belém.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
EMÍLIO MARTINS
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.242

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de março de 1983.

CONSIDERANDO que a sindicância determinada pela Presidência, para apurar o desaparecimento de um (1) aparelho telefônico deste Tribunal, concluiu pela impossibilidade de indicar o responsável ou responsáveis, face a falta de informação e indícios, conforme relatório apresentado pela Sr. Alba Freitas da Câmara, Administradora dos Serviços Internos.

RESOLVE:

Autorizar a Presidência a dar baixa no patrimônio deste Tribunal, de um (1) aparelho telefônico marca Ericsson.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
MANUEL AYRES
LAURO DE BELÉM SABBA

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.243
(Processo nº 54.981)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lauro de Belém Sabbá, Relator, nos seguintes termos:

"Favoráveis as manifestações dos órgãos técnicos e da ilustrada Procuradoria, concedo o cadastro ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, para execução das obras de construção do edifício sede, da referida Prefeitura, no valor de Cr\$ 22.678.162,17".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, para execução das obras de construção do edifício sede da referida Prefeitura.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
LAURO DE BELÉM SABBA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.244
(Processos nºs 55.366, 56.003 e 56.633)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Manuel Ayres, Relator, nos processos acima enumerados.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 55.366 - Termo Aditivo ao Contrato nº 002/82, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Instituto Mauá de Tecnologia, destinado a atender os projetos do Programa de Implantação do Sistema Trolleybus na Região Metropolitana de Belém.

Processo nº 56.003 - Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e Israel de Souza Branco, para a conclusão das obras de construção de Unidade Mista de Redenção.

Processo nº 56.633 - Convênio nº 016/83, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, para fazer face às despesas com o projeto "Conclusão do Matadouro Público Municipal", na sede do referido Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
MANUEL AYRES

Relator

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.245
(Processo nº 55.697)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa - Relator nos seguintes termos:

"Regular os processos, favorável o parecer da d. Procuradoria, defiro o cadastro pleiteado".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, deferir o cadastro dos Termos Aditivos ao Convênio celebrado: entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, destinado à execução do projeto "Calçamento da Avenida Barão do Rio Branco", na sede do referido município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.246
(Processos nºs 55.699 e 55.899)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Manuel Ayres, Relator dos processos acima enumerados:

RESOLVE:

Unanimemente, deferir os cadastros dos Termos Aditivos ao Convênio e Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e: Secretaria Municipal de Obras, com a interveniência da SEFIN e da PMB, para dar prosseguimento à execução do projeto "aterro e drenagem em diversas artérias da Cidade de Belém, e Prefeitura Municipal de Peixe-Boi - para a aquisição de um imóvel destinado à residência oficial do Prefeito desse município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
MANUEL AYRES

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
LAURO DE BELÉM SABBA

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. - nº 1016)

RESOLUÇÃO Nº 10.247
(Processo nº 55.750)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de abril de 1983.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lauro de Belém Sabbá, Relator, nos seguintes termos:

"Favoráveis as manifestações dos órgãos técnicos e da D. Procuradoria, concedo o cadastro pleiteado".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e a Indústria Eletrônica de Telecomunicações Ltda, para a manutenção preventiva e corretiva do Sistema Telefônico PABX, instalado no Edifício sede desse Instituto.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de abril de 1983.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Vice-Presidente no exercício da Presidência
LAURO DE BELÉM SABBA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Subprocurador

(G. Reg. nº 1016)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará